



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2019.

**Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

**I- Pregão Presencial** – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

**a) Pregoeiro:** Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Elisabete da Rocha – Matrícula 2162201.

**c) Suplentes:**

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Rafael Bolsoni Schiavini – Matrícula 2187301.

**II- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

**a) Pregoeiro:** Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 21040

**b) Membros da Equipe de Apoio:**

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.

**c) Suplentes:**

- Fernanda Paola Stasiak de Moura Camargo Torma – Matrícula 2122501;
- Marcelo Amaro – Matrícula 2073301.





## Prefeitura Municipal de Porto União

**III- Pregão Presencial** – Secretaria Municipal de Saúde. Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) **Pregoeiro:** Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601

c) **Suplentes:**

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula nº 2149801;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

**IV- Pregão Eletrônico:**

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

c) **Suplentes:**

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

**Parágrafo único.** Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

**Art. 2º** A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

**Art. 3º** O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

**Art. 4º** Revogam-se a Portarias nº 005, de 17 de janeiro de 2018, e as demais disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2019.



  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte



## Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 012, de 21 de fevereiro de 2019.

**Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** Altera o Inciso I, alínea “b” do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)”

**I-** (...)

**a)** (...)

**b)** (...)

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101

- **Andressa Caciane de Miranda Bozeki – Matrícula 2128801**

**c)** (...)”

**II** (...)

**III** (...)

**IV-** (...)”

**Parágrafo único** (...)”

**Art. 2º** As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2019, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 21 de fevereiro de 2019.

  
ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

  
RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte





## Prefeitura Municipal de Porto União

Porto União, 3 de junho de 2019

**Ofício Nº 017/2019 – Departamento de Compras**

Exmo. Sr.  
PERCY STORCK  
Prefeito Municipal em Exercício

*Autorizo abertura do  
Processo Licitatório  
03/06/19*

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente autorização para abertura de Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial para aquisição de Material de Expediente para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Porto União.

O valor máximo estimado para a contratação é de **RS 64.393,20 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos)**, conforme itens do Anexo I, a mesma deverá ter o prazo de **doze meses**, podendo ser renovada na forma da lei.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

*Rozane Vargas Lanza*  
\_\_\_\_\_  
Rozane Vargas Lanza  
Departamento de Compras





# Prefeitura Municipal de Porto União

## ANEXO I

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	caixa	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
2	Apagador para quadro branco 147 x 61mm, com feltro.	unid	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
3	Apontador plástico sem depósito com lâmina de aço.	unid	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
4	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	unid	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
5	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.	unid	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
6	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 75mm de largura x 75mm de altura.	unid	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
7	Borrachas brancas, média n.º40.	unid	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
8	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	unid	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
9	Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
10	Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00







# Prefeitura Municipal de Porto União

## ANEXO I

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Caneta escrita grossa. cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
12	Caneta marca texto várias cores, lumi color, ponta chanfrada de poliéster, caixa com 12 unidades.	caixa	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
13	Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
14	Clips de metal n.º 2/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
15	Clips de metal n.º 4/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
16	Clips de metal n.º 6/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
17	Clips de metal n.º 8/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
18	Cola em bastão, tampa hermética, não tóxica, cor branca, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com 10g	unid	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
19	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	unid	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
20	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	unid	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
21	Elásticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.	pct	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
22	Envelope saco branco 90gr 185x248	unid	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
23	Envelope saco branco 90gr 200x280	unid	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
24	Envelope saco branco 90gr 240X340	unid	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
25	Envelope saco branco 90gr 310X410	unid	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
26	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	unid	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
27	Estilete corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança	unid	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
28	Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000,0uni.	caixa	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
29	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	unid	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
30	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	unid	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
31	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	unid	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
32	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	unid	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
33	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	unid	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
34	Grampeador de Ferro p/ 40 folhas, grampo 26/6, tamanho 135mm X 40mm X 60mm	unid	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00



## Prefeitura Municipal de Porto União

## ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	unid	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
36	Grampo p/ grampeador 23/13, c/ 5.000 unidades.	caixa	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
37	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	caixa	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
38	Grampo trilho p/ pasta 80mm c/ 50 unidades, de metal	caixa	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
39	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	caixa	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
40	Lápis preto n.º02.	unid	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00
41	Livro ata c/ 100folhas, numerado capa dura.	unid	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
42	Livro ata c/ 50folhas, numerado capa dura.	unid	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
43	Livro de protocolo pequeno c/ 100folhas.	unid	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
44	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	caixa	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
45	Papel carbono, cor preta	caixa	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
46	Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.	pacote	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
47	Papel vergê 180 gm² branco c/ 50 folhas A4 210mmx297mm	caixa	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
48	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	unid	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
49	Pasta de dedos para manusear papéis, 12gr, atóxico, não gorduroso	unid	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
50	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação), com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm	unid	1.000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
51	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX2cm	unid	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
52	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX6cm	unid	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
53	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	caixa	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
54	Pen Drive, USB 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	unid	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
55	Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	unid	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
56	Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
57	Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
58	Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
59	Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
60	Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
61	Prancheta em tamanho ofício (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	unid	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00





# Prefeitura Municipal de Porto União

## ANEXO I

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
62	Registrador A/Z com etiqueta personalizável, raios de travamento e olhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta	unid	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
63	Réguas plásticas com 30cm, transparente.	unid	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
64	Tesouras com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.	unid	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
65	Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 28ml.	unid	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
66	Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 28ml.	unid	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
67	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	unid	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00

TOTAL: R\$ 64.393,20



## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
1	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço níquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	caixa	3,90
2	Apagador para quadro branco 147 x 61mm, com feltro.	unid	5,90
3	Apontador plástico sem depósito com lâmina de aço.	unid	0,40
4	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	unid	7,50
5	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.		3,90
6	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 75mm de largura x 75mm de altura.	unid	4,50
7	Borrachas brancas, média n.º40.	unid	3,00
8	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	unid	13,90
9	Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	39,90
10	Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	39,90



T.M.A.A - D

## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
11	Caneta escrita grossa, cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	39,90
12	Caneta marca texto várias cores, lumi color, ponta chanfrada de poliéster, caixa com 12 unidades.	caixa	30,00
13	Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr	caixa	10,90
14	Clips de metal n.º 2/0 c/ 500gr	caixa	10,90
15	Clips de metal n.º 4/0 c/ 500gr	caixa	10,90
16	Clips de metal n.º 6/0 c/ 500gr	caixa	10,90
17	Clips de metal n.º 8/0 c/ 500gr	caixa	10,90
18	Cola em bastão, tampa hermética, não tóxica, cor branca, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com 10g	unid	2,50
19	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	unid	1,00
20	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	unid	30,00
21	Elásticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.	pct	4,50
22	Envelope saco branco 90gr 185x248	unid	0,30
23	Envelope saco branco 90gr 200x280	unid	0,30
24	Envelope saco branco 90gr 240x340	unid	0,30
25	Envelope saco branco 90gr 310x410	unid	0,40
26	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	unid	0,60
27	Estilete corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança	unid	3,50
28	Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000 uni.	caixa	X
29	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	unid	2,50
30	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	unid	10,90
31	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	unid	3,20
32	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	unid	3,20
33	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	unid	1,50



## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
34	Grampeador de Ferro p/ 40 folhas, grampo 26/6, tamanho 135mm X 40mm X 60mm	unid	49,90
35	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	unid	111,90
36	Grampo p/ grampeador 23/13, c/ 5.000 unidades.	caixa	9,90
37	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	caixa	4,90
38	Grampo trilho p/ pasta 80mm c/ 50 unidades, de metal	caixa	12,90
39	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	caixa	12,90
40	Lápis preto n.º02.	unid	0,30
41	Livro ata c/ 100folhas, numerado capa dura.	unid	16,90
42	Livro ata c/ 50folhas, numerado capa dura.	unid	9,90
43	Livro de protocolo pequeno c/ 100folhas.	unid	16,90
44	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	caixa	190,00
45	Papel carbono, cor preta	caixa	29,90
46	Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.	pacote	29,90
47	Papel vergê 180 gm <sup>2</sup> branco c/ 50 folhas A4 210mmx297mm	caixa	19,90
48	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	unid	7,90
49	Pasta de dedos para manusear papéis, 12gr, atóxico, não gorduroso	unid	3,50
50	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação), com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm	unid	8,50
51	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX2cm	unid	3,50
52	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX6cm	unid	4,50
53	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	caixa	2,50
54	Pen Drive, USB 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	unid	39,90
55	Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	unid	79,90
56	Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavo e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	2,00
57	Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavo e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	2,00
58	Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavo e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	2,00
59	Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	2,00



## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
60	Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	2,00
61	Prancheta em tamanho ofício (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	unid	5,90
62	Registrador A/Z com etiqueta personalizável, raios de travamento e olhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta	unid	10,90
63	Réguas plásticas com 30cm, transparente.	unid	3,00
64	Tesouras com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.	unid	11,90
65	Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 28ml.	unid	3,90
66	Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 28ml.	unid	3,90
67	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	unid	3,90

*União da Vitória, 28 de maio de 2019*

Data, Assinatura e Carimbo da Empresa

16.530.408/0001-05

AQUARELA PAPELARIA  
E INFORMÁTICA LTDA - ME

Av. Paula Freitas, 998  
B. N. Sra. da Salete - CEP 84600-000  
União da Vitória - PR

*Karina Doherty*



11.473.982/0001-85

LUIZ KAMINSKI R/E

Jun 2007 10x  
B 07 000 000 000 000 000

CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
1	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço níquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	caixa	5,80
2	Apagador para quadro branco 147 x 61mm, com feltro.	unid	6,80
3	Apontador plástico sem depósito com lâmina de aço.	unid	0,80
4	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	unid	15,00
5	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.		18,00
6	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 75mm de largura x 75mm de altura.	unid	18,00
7	Borrachas brancas, média n.º40.	unid	0,80
8	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	unid	45,00
9	Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	50,00
10	Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	50,00



<p>1. <b>Содержание</b></p> <p>1.1. Цель и задачи работы</p> <p>1.2. Методология исследования</p> <p>1.3. Описание объекта исследования</p> <p>1.4. Результаты исследования</p> <p>1.5. Заключение</p>	
<p>2. <b>Введение</b></p> <p>2.1. Актуальность темы</p> <p>2.2. Обзор литературы</p> <p>2.3. Цель и задачи работы</p> <p>2.4. Методология исследования</p> <p>2.5. Описание объекта исследования</p> <p>2.6. Результаты исследования</p> <p>2.7. Заключение</p>	
<p>3. <b>Глава 1. Теоретические основы</b></p> <p>3.1. Понятие и сущность</p> <p>3.2. Классификация</p> <p>3.3. Функции</p> <p>3.4. Принципы</p>	<p>10</p>
<p>4. <b>Глава 2. Анализ</b></p> <p>4.1. Анализ</p> <p>4.2. Анализ</p> <p>4.3. Анализ</p> <p>4.4. Анализ</p>	<p>20</p>
<p>5. <b>Глава 3. Результаты</b></p> <p>5.1. Результаты</p> <p>5.2. Результаты</p> <p>5.3. Результаты</p> <p>5.4. Результаты</p>	<p>30</p>
<p>6. <b>Глава 4. Заключение</b></p> <p>6.1. Заключение</p> <p>6.2. Заключение</p> <p>6.3. Заключение</p> <p>6.4. Заключение</p>	<p>40</p>
<p>7. <b>Список литературы</b></p> <p>7.1. Список литературы</p> <p>7.2. Список литературы</p> <p>7.3. Список литературы</p> <p>7.4. Список литературы</p>	<p>50</p>
<p>8. <b>Приложение</b></p> <p>8.1. Приложение</p> <p>8.2. Приложение</p> <p>8.3. Приложение</p> <p>8.4. Приложение</p>	<p>60</p>
<p><b>Итого:</b></p> <p><b>Всего страниц:</b></p>	<p><b>100</b></p>

СОДЕРЖАНИЕ

11.473.982/0001-85

LUIZ KAMINSKI ME

MAXI COMERCIAL S.A. UNIDADE  
 B. R. ... 400-000  
 ...

2/4

## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
11	Caneta escrita grossa, cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	50,00
12	Caneta marca texto várias cores, lumi color, ponta chanfrada de poliéster, caixa com 12 unidades.	caixa	30,00
13	Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr	caixa	18,00
14	Clips de metal n.º 2/0 c/ 500gr	caixa	18,00
15	Clips de metal n.º 4/0 c/ 500gr	caixa	18,00
16	Clips de metal n.º 6/0 c/ 500gr	caixa	18,00
17	Clips de metal n.º 8/0 c/ 500gr	caixa	18,00
18	Cola em bastão, tampa hermética, não tóxica, cor branca, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com 10g	unid	3,50
19	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	unid	1,30
20	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	unid	2,80 x 12 = 33,60
21	Elásticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.	pct	6,50
22	Envelope saco branco 90gr 185x248	unid	0,40
23	Envelope saco branco 90gr 200x280	unid	0,40
24	Envelope saco branco 90gr 240x340	unid	0,50
25	Envelope saco branco 90gr 310x410	unid	0,80
26	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	unid	0,50
27	Estilete corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança	unid	5,80
28	Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000 uni.	caixa	110,00
29	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	unid	4,50
30	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	unid	19,50
31	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	unid	5,50
32	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	unid	5,50
33	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	unid	1,30





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR
01	100kg de cimento Portland tipo CP II S 32	kg	1,20
02	100kg de areia lavada	kg	0,15
03	100kg de brita nº 1	kg	0,25
04	100kg de brita nº 2	kg	0,20
05	100kg de brita nº 3	kg	0,15
06	100kg de brita nº 4	kg	0,10
07	100kg de brita nº 5	kg	0,08
08	100kg de brita nº 6	kg	0,06
09	100kg de brita nº 7	kg	0,05
10	100kg de brita nº 8	kg	0,04
11	100kg de brita nº 9	kg	0,03
12	100kg de brita nº 10	kg	0,02
13	100kg de brita nº 11	kg	0,01
14	100kg de brita nº 12	kg	0,01
15	100kg de brita nº 13	kg	0,01
16	100kg de brita nº 14	kg	0,01
17	100kg de brita nº 15	kg	0,01
18	100kg de brita nº 16	kg	0,01
19	100kg de brita nº 17	kg	0,01
20	100kg de brita nº 18	kg	0,01
21	100kg de brita nº 19	kg	0,01
22	100kg de brita nº 20	kg	0,01
23	100kg de brita nº 21	kg	0,01
24	100kg de brita nº 22	kg	0,01
25	100kg de brita nº 23	kg	0,01
26	100kg de brita nº 24	kg	0,01
27	100kg de brita nº 25	kg	0,01
28	100kg de brita nº 26	kg	0,01
29	100kg de brita nº 27	kg	0,01
30	100kg de brita nº 28	kg	0,01
31	100kg de brita nº 29	kg	0,01
32	100kg de brita nº 30	kg	0,01
33	100kg de brita nº 31	kg	0,01
34	100kg de brita nº 32	kg	0,01
35	100kg de brita nº 33	kg	0,01
36	100kg de brita nº 34	kg	0,01
37	100kg de brita nº 35	kg	0,01
38	100kg de brita nº 36	kg	0,01
39	100kg de brita nº 37	kg	0,01
40	100kg de brita nº 38	kg	0,01
41	100kg de brita nº 39	kg	0,01
42	100kg de brita nº 40	kg	0,01
43	100kg de brita nº 41	kg	0,01
44	100kg de brita nº 42	kg	0,01
45	100kg de brita nº 43	kg	0,01
46	100kg de brita nº 44	kg	0,01
47	100kg de brita nº 45	kg	0,01
48	100kg de brita nº 46	kg	0,01
49	100kg de brita nº 47	kg	0,01
50	100kg de brita nº 48	kg	0,01
51	100kg de brita nº 49	kg	0,01
52	100kg de brita nº 50	kg	0,01
53	100kg de brita nº 51	kg	0,01
54	100kg de brita nº 52	kg	0,01
55	100kg de brita nº 53	kg	0,01
56	100kg de brita nº 54	kg	0,01
57	100kg de brita nº 55	kg	0,01
58	100kg de brita nº 56	kg	0,01
59	100kg de brita nº 57	kg	0,01
60	100kg de brita nº 58	kg	0,01
61	100kg de brita nº 59	kg	0,01
62	100kg de brita nº 60	kg	0,01
63	100kg de brita nº 61	kg	0,01
64	100kg de brita nº 62	kg	0,01
65	100kg de brita nº 63	kg	0,01
66	100kg de brita nº 64	kg	0,01
67	100kg de brita nº 65	kg	0,01
68	100kg de brita nº 66	kg	0,01
69	100kg de brita nº 67	kg	0,01
70	100kg de brita nº 68	kg	0,01
71	100kg de brita nº 69	kg	0,01
72	100kg de brita nº 70	kg	0,01
73	100kg de brita nº 71	kg	0,01
74	100kg de brita nº 72	kg	0,01
75	100kg de brita nº 73	kg	0,01
76	100kg de brita nº 74	kg	0,01
77	100kg de brita nº 75	kg	0,01
78	100kg de brita nº 76	kg	0,01
79	100kg de brita nº 77	kg	0,01
80	100kg de brita nº 78	kg	0,01
81	100kg de brita nº 79	kg	0,01
82	100kg de brita nº 80	kg	0,01
83	100kg de brita nº 81	kg	0,01
84	100kg de brita nº 82	kg	0,01
85	100kg de brita nº 83	kg	0,01
86	100kg de brita nº 84	kg	0,01
87	100kg de brita nº 85	kg	0,01
88	100kg de brita nº 86	kg	0,01
89	100kg de brita nº 87	kg	0,01
90	100kg de brita nº 88	kg	0,01
91	100kg de brita nº 89	kg	0,01
92	100kg de brita nº 90	kg	0,01
93	100kg de brita nº 91	kg	0,01
94	100kg de brita nº 92	kg	0,01
95	100kg de brita nº 93	kg	0,01
96	100kg de brita nº 94	kg	0,01
97	100kg de brita nº 95	kg	0,01
98	100kg de brita nº 96	kg	0,01
99	100kg de brita nº 97	kg	0,01
100	100kg de brita nº 98	kg	0,01
101	100kg de brita nº 99	kg	0,01
102	100kg de brita nº 100	kg	0,01

CONSULTA DE PREÇO

11.473.982/0001-65

LUIZ KAMINSKI - ME

Rua Dom Pedro II, 111 - Fundos  
B. S. Racine - N.º 111 - P. 89400-000

3/4

## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
34	Grampeador de Ferro p/ 40 folhas, grampo 26/6, tamanho 135mm X 40mm X 60mm	unid	38,00
35	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	unid	85,00
36	Grampo p/ grampeador 23/13, c/ 5.000 unidades.	caixa	19,00
37	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	caixa	6,80
38	Grampo trilho p/ pasta 80mm c/ 50 unidades, de metal	caixa	16,00
39	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	caixa	17,00
40	Lápis preto n.º02.	unid	1,00
41	Livro ata c/ 100folhas, numerado capa dura.	unid	18,00
42	Livro ata c/ 50folhas, numerado capa dura.	unid	12,00
43	Livro de protocolo pequeno c/ 100folhas.	unid	15,00
44	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	caixa	220,00
45	Papel carbono, cor preta	caixa	65,00
46	Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.	pacote	26,00
47	Papel vergê 180 gm² branco c/ 50 folhas A4 210mmx297mm	caixa	18,00
48	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	unid	28,00
49	Pasta de dedos para manusear papéis, 12gr, atóxico, não gorduroso	unid	6,80
50	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação), com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm	unid	6,30
51	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX2cm	unid	3,80
52	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX6cm	unid	5,50
53	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	caixa	125,00
54	<del>Pen Drive, USB 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb</del>	unid	<del>35,00</del>
55	Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	unid	98,00
56	Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	4,50
57	Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	4,50
58	Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	4,50
59	Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	4,50

Né menor  
2 rec 2Munic. de Porto União - SC  
FLS. 015  
Comissão de Licitação

### CONSULTA DE PRECIO

CODIGO	DESCRIPCION	CANTIDAD	PRECIO	TOTAL
100	...	...	...	...
200	...	...	...	...
300	...	...	...	...
400	...	...	...	...
500	...	...	...	...
600	...	...	...	...
700	...	...	...	...
800	...	...	...	...
900	...	...	...	...
1000	...	...	...	...
1100	...	...	...	...
1200	...	...	...	...
1300	...	...	...	...
1400	...	...	...	...
1500	...	...	...	...
1600	...	...	...	...
1700	...	...	...	...
1800	...	...	...	...
1900	...	...	...	...
2000	...	...	...	...
2100	...	...	...	...
2200	...	...	...	...
2300	...	...	...	...
2400	...	...	...	...
2500	...	...	...	...
2600	...	...	...	...
2700	...	...	...	...
2800	...	...	...	...
2900	...	...	...	...
3000	...	...	...	...
3100	...	...	...	...
3200	...	...	...	...
3300	...	...	...	...
3400	...	...	...	...
3500	...	...	...	...
3600	...	...	...	...
3700	...	...	...	...
3800	...	...	...	...
3900	...	...	...	...
4000	...	...	...	...
4100	...	...	...	...
4200	...	...	...	...
4300	...	...	...	...
4400	...	...	...	...
4500	...	...	...	...
4600	...	...	...	...
4700	...	...	...	...
4800	...	...	...	...
4900	...	...	...	...
5000	...	...	...	...
5100	...	...	...	...
5200	...	...	...	...
5300	...	...	...	...
5400	...	...	...	...
5500	...	...	...	...
5600	...	...	...	...
5700	...	...	...	...
5800	...	...	...	...
5900	...	...	...	...
6000	...	...	...	...
6100	...	...	...	...
6200	...	...	...	...
6300	...	...	...	...
6400	...	...	...	...
6500	...	...	...	...
6600	...	...	...	...
6700	...	...	...	...
6800	...	...	...	...
6900	...	...	...	...
7000	...	...	...	...
7100	...	...	...	...
7200	...	...	...	...
7300	...	...	...	...
7400	...	...	...	...
7500	...	...	...	...
7600	...	...	...	...
7700	...	...	...	...
7800	...	...	...	...
7900	...	...	...	...
8000	...	...	...	...
8100	...	...	...	...
8200	...	...	...	...
8300	...	...	...	...
8400	...	...	...	...
8500	...	...	...	...
8600	...	...	...	...
8700	...	...	...	...
8800	...	...	...	...
8900	...	...	...	...
9000	...	...	...	...
9100	...	...	...	...
9200	...	...	...	...
9300	...	...	...	...
9400	...	...	...	...
9500	...	...	...	...
9600	...	...	...	...
9700	...	...	...	...
9800	...	...	...	...
9900	...	...	...	...
10000	...	...	...	...

## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
60	Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	4,50
61	Prancheta em tamanho ofício (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	unid	6,00
62	Registrador A/Z com etiqueta personalizável, raios de travamento e olhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta	unid	15,00
63	Régua plástica com 30cm, transparente.	unid	1,80
64	Tesouras com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.	unid	13,80
65	Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 28ml.	unid	- -
66	Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 28ml.	unid	- -
67	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	unid	- -

11.473.982/0001-85

LUIS KAMINSKI - ME

*Luís Kaminski* 27/05/2019

Data, Assinatura e Carimbo da Empresa

VIA VENTURA - PR





## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
1	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço níquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	caixa	9,50
2	Apagador para quadro branco 147 x 61mm, com feltro.	unid	10,00
3	Apontador plástico sem depósito com lâmina de aço.	unid	2,00
4	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	unid	8,50
5	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.		6,50
6	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 75mm de largura x 75mm de altura.	unid	8,00
7	Borrachas brancas, média n.º40.	unid	0,86
8	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, Inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	unid	299,00
9	Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	80,00
10	Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	80,00



## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
11	Caneta escrita grossa, cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiafíxiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	80,00
12	Caneta marca texto várias cores, lumi color, ponta chanfrada de poliéster, caixa com 12 unidades.	caixa	24,00
13	Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr	caixa	15,00
14	Clips de metal n.º 2/0 c/ 500gr	caixa	15,00
15	Clips de metal n.º 4/0 c/ 500gr	caixa	15,00
16	Clips de metal n.º 6/0 c/ 500gr	caixa	15,00
17	Clips de metal n.º 8/0 c/ 500gr	caixa	15,00
18	Cola em bastão, tampa hermética, não tóxica, cor branca, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com 10g	unid	5,00
19	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	unid	2,50
20	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	unid	3,90
21	Elasticos de borracha, tipo látex n.º 18, com 100gr.	pac	5,50
22	Envelope saco branco 90gr 185x248	unid	0,35
23	Envelope saco branco 90gr 200x280	unid	0,30
24	Envelope saco branco 90gr 240x340	unid	0,50
25	Envelope saco branco 90gr 310x410	unid	0,80
26	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	unid	0,60
27	Estilete corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança	unid	4,50
28	Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5x101,06mm auto adesiva c/ 1.000 uni.	caixa	200,00
29	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	unid	3,00
30	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	unid	22,00
31	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	unid	5,00
32	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	unid	5,00
33	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	unid	1,50



## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
34	Grampeador de Ferro p/ 40 folhas, grampo 26/6, tamanho 135mm X 40mm X 60mm	unid	40,00
35	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	unid	100,00
36	Grampo p/ grampeador 23/13, c/ 5.000 unidades.	caixa	8,00
37	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	caixa	8,00
38	Grampo trilho p/ pasta 80mm c/ 50 unidades, de metal	caixa	16,00
39	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fts 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	caixa	10,00
40	Lápis preto n.º02.	unid	1,30
41	Livro ata c/ 100folhas, numerado capa dura.	unid	20,00
42	Livro ata c/ 50folhas, numerado capa dura.	unid	15,00
43	Livro de protocolo pequeno c/ 100folhas.	unid	20,00
44	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	caixa	250,00
45	Papel carbono, cor preta	caixa	80,00
46	Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.	pacote	45,00
47	Papel vergê 180 gm² branco c/ 50 folhas A4 210mmx297mm	caixa	25,00
48	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	unid	15,00
49	Pasta de dedos para manusear papéis, 12gr, atóxico, não gorduroso	unid	6,00
50	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação), com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm	unid	6,90
51	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX2cm	unid	6,50
52	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX6cm	unid	6,50
53	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	caixa	135,00
54	Pen Drive, USB 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	unid	50,00
55	Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	unid	99,00
56	Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	5,50
57	Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	5,50
58	Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	5,50
59	Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	6,50





## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
60	Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	6.50
61	Prancheta em tamanho ofício (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	unid	6.00
62	Registrador A/Z com etiqueta personalizável, raios de travamento e olho de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta	unid	16.00
63	Réguas plásticas com 30cm, transparente.	unid	1.50
64	Tesouras com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.	unid	19.90
65	Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 28ml.	unid	9.00
66	Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 28ml.	unid	9.00
67	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	unid	9.00

*Luiz Angelo Daigallo*  
Data, Assinatura e Carimbo da Empresa

29/05/2019

05.430.508/0001-54

Luiz Angelo Daigallo

Av. Dr. Oscar Geyer, 269 Centro

CEP 64.840-000

RETURNA

TRAMA



## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
1	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço níquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	caixa	
2	Apagador para quadro branco 147 x 61mm, com feltro.	unid	
3	Apontador plástico sem depósito com lâmina de aço.	unid	
4	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	unid	
5	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.		
6	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 75mm de largura x 75mm de altura.	unid	
7	Borrachas brancas, média n.º40.	unid	
8	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	unid	25,00
9	Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	
10	Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.Av. Manoel Ribas, 801 - Sl.02 - Centro  
CEP 84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
11	Caneta escrita grossa, cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	
12	Caneta marca texto várias cores, lumi color, ponta chanfrada de poliéster, caixa com 12 unidades.	caixa	
13	Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr	caixa	
14	Clips de metal n.º 2/0 c/ 500gr	caixa	
15	Clips de metal n.º 4/0 c/ 500gr	caixa	
16	Clips de metal n.º 6/0 c/ 500gr	caixa	
17	Clips de metal n.º 8/0 c/ 500gr	caixa	
18	Cola em bastão, tampa hermética, não tóxica, cor branca, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com 10g	unid	
19	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	unid	
20	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	unid	
21	Elásticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.	pct	
22	Envelope saco branco 90gr 185x248	unid	
23	Envelope saco branco 90gr 200x280	unid	
24	Envelope saco branco 90gr 240X340	unid	
25	Envelope saco branco 90gr 310X410	unid	
26	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	unid	
27	Estilete corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança	unid	
28	Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000 uni.	caixa	
29	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	unid	
30	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	unid	
31	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	unid	5,00
32	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	unid	5,00
33	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	unid	

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.Av. Manoel Ribas, 801 - Sl.02 - Centrb  
CEP 84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
34	Grampeador de Ferro p/ 40 folhas, grampo 26/6, tamanho 135mm X 40mm X 60mm	unid	
35	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	unid	
36	Grampo p/ grampeador 23/13, c/ 5.000 unidades.	caixa	
37	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	caixa	
38	Grampo trilho p/ pasta 80mm c/ 50 unidades, de metal	caixa	
39	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	caixa	
40	Lápis preto n.º02.	unid	
41	Livro ata c/ 100folhas, numerado capa dura.	unid	
42	Livro ata c/ 50folhas, numerado capa dura.	unid	
43	Livro de protocolo pequeno c/ 100folhas.	unid	
44	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	caixa	2200 2.200,00
45	Papel carbono, cor preta	caixa	
46	Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com: 50 folhas.	pacote	
47	Papel vergê 180 gm² branco c/ 50 folhas A4 210mmx297mm	caixa	
48	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	unid	
49	Pasta de dedos para manusear papéis, 12gr, atóxico, não gorduroso	unid	
50	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação), com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm	unid	
51	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX2cm	unid	
52	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX6cm	unid	
53	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	caixa	
54	Pen Drive, USB 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	unid	30,00
55	Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	unid	
56	Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	
57	Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	
58	Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	
59	Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.Av. Manoel Ribas, 801 - Sl.02 - Centro  
CEP 84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR

## CONSULTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR
60	Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	
61	Prancheta em tamanho ofício (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	unid	
62	Registrador A/Z com etiqueta personalizável, raios de travamento e olhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta	unid	
63	Réguas plásticas com 30cm, transparente.	unid	
64	Tesouras com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.	unid	
65	Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 28ml.	unid	
66	Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 28ml.	unid	
67	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	unid	

*Waldemar Dognatti*

\_\_\_\_\_  
Data, Assinatura e Carimbo da Empresa

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 801 - SI.02 - Centro  
CEP 84600-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR



**ORÇAMENTO 2019**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO**

UNIDADE	0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES		
atividade	2006	MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ESPORTES		
modalidade	3390-100	Aplicações Diretas	<b>COD 14 MUN</b>	16.098,30

UNIDADE	0210	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		
atividade	2033	Encargos Gerais da Administração		
modalidade	3390-100	Aplicações Diretas	<b>COD 123 MUN</b>	16.098,30

COMPLEM. 33903016 Material de Expediente

\*DOTAÇÃO DISPONIVEL P/06 MESES DO PRESENTE EXERCÍCIO

\*SALDO A CONTA ORÇAMENTO 2020

<i>Sydel</i>				
SOFIA SYDOL	CRC 014640/O		<b>SOMA</b>	<b>32.196,60</b>
Secretaria Finanças				
06/06/2019				





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.530.408/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/07/2012	
NOME EMPRESARIAL <b>AQUARELA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AQUARELA PAPELARIA E INFORMATICA</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PAULA FREITAS</b>	NÚMERO <b>998</b>	COMPLEMENTO <b>SALA COMERCIAL</b>	
CEP <b>84.603-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOSSA SENHORA DA SALETE</b>	MUNICÍPIO <b>UNIAO DA VITORIA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ESCRITUNIAO@ESCRITUNIAO.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(42) 3524-2788</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/07/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2019** às **17:20:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.473.982/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2010	
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LK MOVEIS P/ ESCRITORIO E SUPRIMENTOS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 207	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3522-2028		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 17:21:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.047.599/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2002
NOME EMPRESARIAL FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX TELEINFORMATICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.600-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3522-7166		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 17:22:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.430.506/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2002
NOME EMPRESARIAL LUIZ ANGELO DALGALLO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTER SOM ELETRONICA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DR. OSCAR GEYER	NÚMERO 269	COMPLEMENTO
CEP 84.640-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BITURUNA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 5531-514	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 17:22:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0\*\*/2019

PREGÃO PRESENCIAL 0\*\*/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

*minuta*

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTA CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTA DOCUMENTO PREENCHIDO CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTA PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**



Departamento de Licitações

*Ustópica!  
minuta formalizada  
em e-mail  
P.V. 18.06.19.  
Juliana Posenatto*

**Juliana H. Posenatto**  
OAB/SC 22.364



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!

**POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.**

**POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-**

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.
- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Beta Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Beta Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

#### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º \*\*/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0\*\*/2019

#### 01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 012 /2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0\*\*/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia \*\* de \*\*\*\* de 2019, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### 02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### 03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.



3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive, quanto a documentação requerida;

3.1.3 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
ENDEREÇO  
TELEFONE / E MAIL  
FLS. 033

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 – CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ou credenciamento, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

### 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)  
\* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

\* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

\* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

\* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

\* firmando Legitimidade e Autenticidade;

\* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0\*\*/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTA EDITAL**

(estido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

## 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

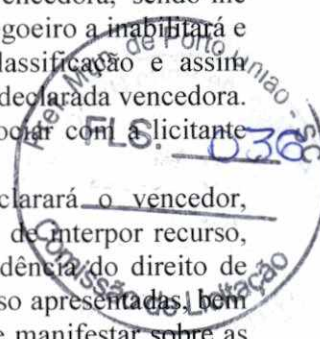
No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contrarrazões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.1** – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**09.2** – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

**09.3** – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



### 11. CRITERIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes  
Atividade 2006 – Manutenção de Administração e Esportes  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 14

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município  
Atividade 2033 – Encargos Gerais do Município  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 123

Complemento 33903016 – Material de Expediente

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

**15.1 – A PROPONENTE** se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**18.11** - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12** - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), \*\* de \*\*\*\* de 2019.

**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### ANEXO “I”

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0\*\*/2019**

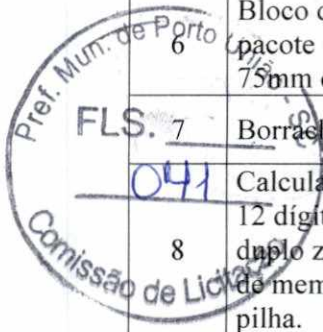
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0\*\*/2019**

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	caixa	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
2	Apagador para quadro branco 147 x 61mm, com feltro.	unid	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
3	Apontador plástico sem depósito com lâmina de aço.	unid	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
4	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	unid	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
5	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.	unid	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
6	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 75mm de largura x 75mm de altura.	unid	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
7	Borrachas brancas, média n.º40.	unid	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
8	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	unid	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9	<p>Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.</p>	caixa	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
10	<p>Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.</p>	caixa	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00



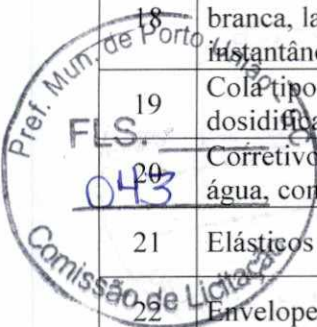


## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11	Caneta escrita grossa. cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
12	Caneta marca texto várias cores, lumi color, ponta chanfrada de poliéster, caixa com 12 unidades.	caixa	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
13	Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
14	Clips de metal n.º 2/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
15	Clips de metal n.º 4/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
16	Clips de metal n.º 6/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
17	Clips de metal n.º 8/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
18	Cola em bastão, tampa hermética, não tóxica, cor branca, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com 10g	unid	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
19	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	unid	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
20	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	unid	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
21	Elásticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.	pct	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
22	Envelope saco branco 90gr 185x248	unid	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
23	Envelope saco branco 90gr 200x280	unid	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
24	Envelope saco branco 90gr 240X340	unid	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

25	Envelope saco branco 90gr 310X410	unid	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
26	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	unid	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00
27	Estilite corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança	unid	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
28	Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000 uni.	caixa	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
29	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	unid	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
30	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	unid	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
31	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	unid	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
32	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	unid	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
33	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	unid	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
34	Grampeador de Ferro p/ 40 folhas, grampo 26/6, tamanho 135mm X 40mm X 60mm	unid	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
35	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	unid	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
36	Grampo p/ grampeador 23/13, c/ 5.000 unidades.	caixa	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
37	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	caixa	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
38	Grampo trilho p/ pasta 80mm c/ 50 unidades, de metal	caixa	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
39	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	caixa	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
40	Lápis preto n.º02.	unid	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00
41	Livro ata c/ 100folhas, numerado capa dura.	unid	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
42	Livro ata c/ 50folhas, numerado capa dura.	unid	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
43	Livro de protocolo pequeno c/ 100folhas.	unid	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
44	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	caixa	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
45	Papel carbono, cor preta	caixa	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
46	Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.	pacote	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
47	Papel vergê 180 gm² branco c/ 50 folhas A4 210mmx297mm	caixa	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00

Porto União - SC  
044  
Assessoria de Licitação

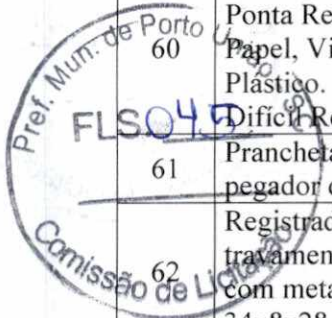


## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

48	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	unid	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
49	Pasta de dedos para manusear papéis, 12gr, atóxico, não gorduroso	unid	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
50	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação), com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm	unid	1.000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00
51	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX2cm	unid	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
52	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX6cm	unid	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
53	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	caixa	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
54	Pen Drive, USB 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	unid	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
55	Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	unid	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
56	Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
57	Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
58	Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
59	Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
60	Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
61	Prancheta em tamanho ofício (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	unid	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
62	Registrador A/Z com etiqueta personalizável, raios de travamento e olhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta	unid	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
63	Régua plástica com 30cm, transparente.	unid	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
64	Tesouras com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.	unid	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

65	Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 28ml.	unid	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
66	Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 28ml.	unid	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
67	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	unid	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 64.393,20 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).</b>					

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias do Município.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: RS**

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

**DATA:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º .....  
..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal –.

\* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.



(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “VI”

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2019 - **MULTIENTIDADE** modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de \*\*\*\*\* que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------	-------------	-------------

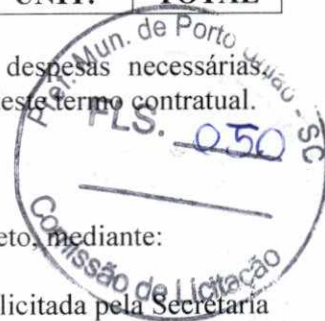
**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretária solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

### CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



### CLAUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF



AO

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Ref.: Processo Licitatório 109/2019.  
Pregão Presencial 080/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.*

Valor total: R\$ 64.393,20 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.o:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes  
Atividade 2006 – Manutenção de Administração e Esportes  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 14*

*Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município  
Atividade 2033 – Encargos Gerais do Município  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 123*

*Complemento 33903016 – Material de Expediente  
\*DOTAÇÃO DISPONÍVEL P/06 MESES DO PRESENTE EXERCÍCIO  
\*SALDO A CONTA ORÇAMENTO 2020*

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.  
É o parecer.

Porto União, 26 de junho de 2019.

*Sydol*  
SOFIA SYDOL  
SEC. DE FINANÇAS  
CRC/SC 14640/O-8



# MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ilmo. Sr. Orlando José Schmidt

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 001/2019).

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 109/2019.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 080/2019.

**PARECER JURÍDICO N.º 057/2019 (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)**

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de material de expediente, conforme descrição constante do Termo de Referência anexo ao edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

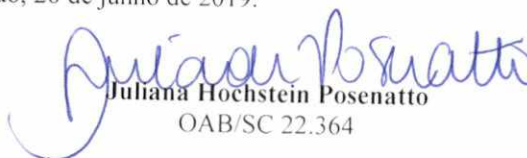
Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valor do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000 de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 26 de junho de 2019.

  
Juliana Hochstein Posenatto  
OAB/SC 22.364





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 109/2019

PREGÃO PRESENCIAL 080/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**



Departamento de Licitações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ATENÇÃO!!!!!!!!!!

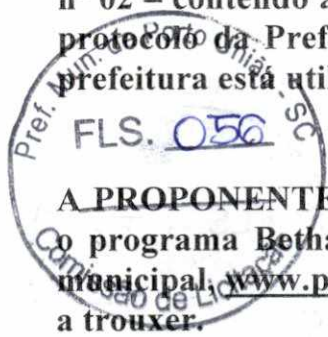
POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.



A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019**

#### **01. PREÂMBULO**

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 001 e 012 /2019, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 109/2019, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 11 de julho de 2019, iniciando-se a sessão pública as 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

#### **02. OBJETO**

**2.1** - A presente licitação tem por objeto a *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

#### **03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO**

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

**3.1** - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

**3.1.1** – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

**3.1.2** – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

**3.1.3** – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

**3.2** – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

**3.2.1** – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2** – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**3.2.3** – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9.

3.2.5 – Impedidos ou suspensos de licitar em qualquer esfera do governo (municipal, estadual ou federal).

3.3 - Será permitido apenas 01 (um) representante legal para cada empresa participante da presente licitação, que será o único a intervir em nome da mesma, devendo se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, no horário determinado, devidamente munido de documento que o credencia a participar deste procedimento licitatório em todos os atos pertinentes inclusive para a negociação admitida para o preço final.

3.4 - A Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances, recorrer dos atos do Pregoeiro, bem como da participação em qualquer outro ato ocorrido na sessão pública de pregão.

### 04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

ENDEREÇO

TELEFONE / E MAIL

FLS. 058

### 4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), a ser autenticada nos termos da lei 13726/2018, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.

**4.2.2 – MEI** - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

### 05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br), para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- f) Citar marca do produto cotado.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

### 06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

#### 6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
  - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
  - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### 6.2. Regularidade Fiscal:

- Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

### 6.3. Declarações (CONFORME MODELO CONSTANTE NO ANEXO V deste EDITAL):

a)

\* de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

\* de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

\* de que não está suspensa ou impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública – municipal, estadual, federal -;

\* de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei;

\* firmando Legitimidade e Autenticidade;

\* Declaração de Entrega/Prestação de Serviços.

6.4 – Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 109/2019 SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO V DESTA EDITAL** (exigido no item 6.3). O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.5. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

### 07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) para download).

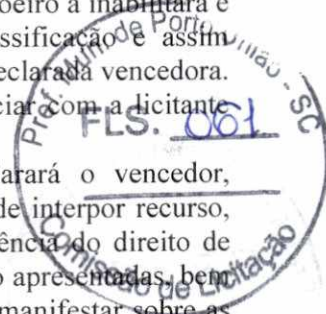
No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

### 08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

### 09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

**09.1** – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**09.2** – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

**09.3** – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



### 11. CRITÉRIO DE REAJUSTE

**11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

### 12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155  
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes  
Atividade 2006 – Manutenção de Administração e Esportes  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 14

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município  
Atividade 2033 – Encargos Gerais do Município  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 123

Complemento 33903016 – Material de Expediente

### 13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

### 14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

### 15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, CONFORME A NECESSIDADE e solicitação do setor responsável.

### 16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 a 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

### 17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.

- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

**18.2.** No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

**18.3.** Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Modelo de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato.

**18.4.** A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.5.** Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

**18.6.** Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

**18.7.** Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

**18.8.** Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

**18.9.** Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

**18.10.** O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**18.11** - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

**18.12** - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 26 de junho de 2019.

  
**Eliseu Mibach**  
Prefeito Municipal





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### ANEXO “I”

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019**

### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.**

Fica fixado o preço máximo **POR ITEM** para o presente certame conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	caixa	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
2	Apagador para quadro branco 147 x 61mm, com feltro.	unid	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
3	Apontador plástico sem depósito com lâmina de aço.	unid	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
4	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	unid	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
5	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.	unid	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
6	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 75mm de largura x 75mm de altura.	unid	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
7	Borrachas brancas, média n.º40.	unid	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
8	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	unid	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

9	<p>Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.</p>	caixa	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
10	<p>Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.</p>	caixa	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

11	Caneta escrita grossa. cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	caixa	20	R\$ 39,90	R\$ 798,00
12	Caneta marca texto várias cores, lumi color, ponta chanfrada de poliéster, caixa com 12 unidades.	caixa	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
13	Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
14	Clips de metal n.º 2/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
15	Clips de metal n.º 4/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
16	Clips de metal n.º 6/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
17	Clips de metal n.º 8/0 c/ 500gr	caixa	25	R\$ 10,90	R\$ 272,50
18	Cola em bastão, tampa hermética, não tóxica, cor branca, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com 10g	unid	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
19	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	unid	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
20	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	unid	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
21	Elasticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.	pct	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
22	Envelope saco branco 90gr 185x248	unid	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
23	Envelope saco branco 90gr 200x280	unid	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
24	Envelope saco branco 90gr 240X340	unid	500	R\$ 0,30	R\$ 150,00
25	Envelope saco branco 90gr 310X410	unid	500	R\$ 0,40	R\$ 200,00
26	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	unid	500	R\$ 0,50	R\$ 250,00

21  
22  
23  
24  
25  
26  
Pref. Mun. de Porto União  
FLS. 008  
Comissão de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

27	Estilete corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança	unid	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
28	Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000 uni.	caixa	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
29	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	unid	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00
30	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	unid	50	R\$ 10,90	R\$ 545,00
31	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	unid	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
32	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	unid	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
33	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	unid	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
34	Grampeador de Ferro p/ 40 folhas, grampo 26/6, tamanho 135mm X 40mm X 60mm	unid	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00
35	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	unid	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
36	Grampo p/ grampeador 23/13, c/ 5.000 unidades.	caixa	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00
37	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	caixa	10	R\$ 4,90	R\$ 49,00
38	Grampo trilho p/ pasta 80mm c/ 50 unidades, de metal	caixa	50	R\$ 12,90	R\$ 645,00
39	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	caixa	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
40	Lápis preto n.º02.	unid	150	R\$ 0,30	R\$ 45,00
41	Livro ata c/ 100folhas, numerado capa dura.	unid	50	R\$ 16,90	R\$ 845,00
42	Livro ata c/ 50folhas, numerado capa dura.	unid	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
43	Livro de protocolo pequeno c/ 100folhas.	unid	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
44	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	caixa	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
45	Papel carbono, cor preta	caixa	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
46	Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.	pacote	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
47	Papel vergê 180 gm <sup>2</sup> branco c/ 50 folhas A4 210mmx297mm	caixa	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
48	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	unid	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
49	Pasta de dedos para manusear papéis, 12gr, atóxico, não gorduroso	unid	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
50	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação),	unid	1.000	R\$ 6,30	R\$ 6.300,00

Porto União, 06/09/2013  
R\$ 18,00  
Comissão de Licitação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm				
51	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX2cm	unid	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
52	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX6cm	unid	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
53	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	caixa	20	R\$ 125,00	R\$ 2.500,00
54	Pen Drive, USB 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	unid	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
55	Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	unid	20	R\$ 79,90	R\$ 1.598,00
56	Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
57	Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
58	Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
59	Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
60	Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	unid	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
61	Prancheta em tamanho ofício (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	unid	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
62	Registrador A/Z com etiqueta personalizável, raios de travamento e olhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta	unid	300	R\$ 10,90	R\$ 3.270,00
63	Régua plásticas com 30cm, transparente.	unid	150	R\$ 1,00	R\$ 150,00
64	Tesouras com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.	unid	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
65	Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 28ml.	unid	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
66	Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 28ml.	unid	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00
	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	unid	10	R\$ 3,90	R\$ 39,00

**VALOR TOTAL R\$ 64.393,20 (sessenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).**

**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias do Município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO II

#### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF sob n.º \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0\*\*/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal da empresa

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO IV

#### MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de ....., objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0\*\*/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

**ITEM 01 (descrição)..... valor unit.**

**Assim por diante**

**Valor Total: R\$**

.....  
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** \_\_\_\_\_ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

\_\_\_\_\_  
**DATA:**

\_\_\_\_\_  
**nome do representante legal da empresa**  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... inscrita no CNPJ n.º ....., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) ..... portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... CPF n.º ..... DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0\*\*/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)  
CNPJ da empresa proponente





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### ANEXO “VI”

#### MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. \_\_\_\_\_, a seguir denominada Contratante, e a empresa \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu diretor, Sr. \_\_\_\_\_, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório \*\*\*/2019 - **MULTIENTIDADE** modalidade Pregão Presencial 0\*\*/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de \*\*\*\*\* que serão fornecidos conforme a requisição \*\*\*\*\*.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0\*\*/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	-------	--------	-------------	-------------

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

### CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA - RESCISÃO







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

FLS. 076

Assinatura e CPF

2ª

Assinatura e CPF







# Porto União

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 774/2019

Publicação Nº 2068337

DECRETO Nº 774, de 24 de junho de 2019.  
Dispõe sobre crédito suplementar, e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere o inciso IV, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município, e autorizado pelas Leis Municipais nºs 4.534, de 07 de junho de 2018 (LDO) e 4.566, de 29 de novembro de 2018 (LOA),

#### DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no Orçamento Próprio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, na dotação orçamentária a seguir especificada, o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais):

ÓRGÃO ORGÃO	1700 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
JNIDADE	1701 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	2078 – Manutenção EJA		
MODALIDADE	3390 – 3104 – Aplicações Diretas	67	50.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		50.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito acima citado serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro, ocorrido em exercícios anteriores, na respectiva Fonte de Recurso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto União (SC), 24 de junho de 2019.

ELISEU MIBACH  
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF  
Secretário Municipal de Administração e Esporte

SOFIA SYDOL  
Secretária Municipal de Finanças e Contabilidade

### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 017/2019 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 2068859

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 036/2019 – EDUCAÇÃO.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 017/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE GUARDA PÓ. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 12 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitoportouniao@yahoo.com.br](mailto:licitoportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de junho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.



### EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 080/2019

Publicação Nº 2068863

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 109/2019.  
Extrato de Edital de Pregão Presencial 080/2019 – Exclusivo – ME – EPP – MEI.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min

do dia 11 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de junho de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 081/2019

Publicação Nº 2068867

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 110/2019.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 081/2019.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 12 de julho de 2019 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br). Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br), [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de junho de 2019.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

## PORTARIA Nº 846/2019 - RH

Publicação Nº 2068527

PORTARIA Nº 846, de 19 de junho de 2019.

Designar responsável pela fiscalização profissional, técnica e sanitária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 84, inciso II, Alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA ESTER FARAH, matrícula 2206701, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, para atuar no Setor de Vigilância Sanitária do Município, na fiscalização profissional, técnica e sanitária, conforme Artigo 3º da Resolução nº 539, de 22 de outubro de 2010 do Conselho Federal de Farmácia, sem ônus para o município.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 19 de junho de 2019.

ELISEU MIBACH

Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF

Secretário Municipal de Administração e Esporte





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro  
Porto União - Santa Catarina - 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)**

### PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 109/2019

PREGÃO PRESENCIAL 080/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Razão Social: Máxima Catarinista Ltda  
CNPJ: 26.746.048/000194  
Endereço: Adolfo Konder, 279, Dso Rafael  
Cidade: Rio Negrinho Estado: SC CEP: 89245-000  
E-mail: licitacao@maximacatarinista.com.br  
Telefone: (47) 3644-6300 Fax: Celular: \_\_\_\_\_

Responsável: Racila Bidala

Declaro que recebi, através do acesso à página [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Rio Negrinho, 09 de julho de 2019

#### Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a este Departamento devidamente preenchido, através do e mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) ou [liciteportouniao@yahoo.com.br](mailto:liciteportouniao@yahoo.com.br). Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal [www.portouniao.sc.gov.br](http://www.portouniao.sc.gov.br) e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

**OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.**

Departamento de Licitações



Comissão de Licitação  
 Pref. Muni. de Porto União - SC  
 FLS. 082

COM ORIGINAL  
 119

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.468.215-8

DATA DE EMISSÃO 28/01/1998

DATA DE NASCIMENTO 23/06/1986

NOME LISANDRA CRISTINA KAMINSKI

FILIAÇÃO LUIS KAMINSKI

MIRIAN TEREZINHA BENGHI KAMINSKI

NATURALIDADE UNIAO VITORIA/PR

DOC ORIGEM COMARCA=UNIAO VITORIA/PR, DA SEDE

C.MASC 12805, L.TIRED=508, FOLHA=253

Cpf. *[Handwritten]*

ASSINATURA DO DETENTOR *[Handwritten Signature]*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *[Handwritten Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

*[Portrait Photo]*

*[Fingerprint]*

**ANEXO II**  
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Através da presente, credenciamos a Sra. Lisandra Cristina Kaminski, portadora da Cédula de Identidade n.º 8.468.713-8 SESP-PR e CPF sob n.º 058.646.689-40, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 080/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa LUIS KAMINSKI - ME, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame. União da Vitória, em 09 de julho de 2019.

11.473.982/0001-55

*Luis Kaminski*  
**Luis Kaminski**  
3º TABELIONATO DE NOTAS

Representante Legal da empresa Luis Kaminski - ME

**3º TABELIONATO DE NOTAS DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Praça Alvir Riesemberg, 51 - Centro - União da Vitória/PR - CEP: 84.600-150  
Tel: (42) 3522-2299 / 3522-0673 / 3523-1314 - tabelionato3uv@gmail.com

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**LUIS KAMINSKI**

*[Handwritten Signature]*



Em test. da verdade

UNIÃO DA VITÓRIA, PR

09/07/2019

Elvio Vítek - Escrevente

Selo Digital Nº uqjHy.6x209.qMONT - a9KGV.xdHZc  
consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

VÁLIDO SOMENTE COM A IMPRESSÃO DO NÚMERO DO SELO DIGITAL FUNARPEN, SEM EMENDAS E/OU RASURAS



*[Handwritten signatures and initials]*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431  
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCJGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **LUIS KAMINSKI – ME, CNPJ Nº 11.473.982/0001-55.**

Até a presente data e os últimos **10** anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCJGJ-PR )  
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

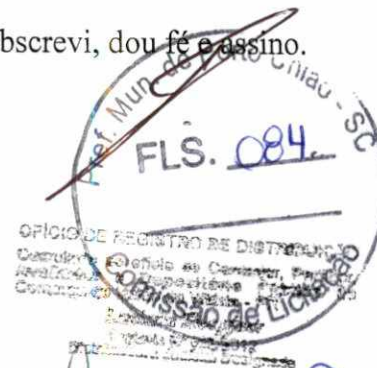
O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de junho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 28 de junho de 2019.

Luciane Hoepfner  
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vrcs.



# ANEXO III

## DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO A PROGUEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019  
PREGÃO N.º 080/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório  
PREGÃO n.º 080/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à  
habilitação,  
Possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Observo que ( X ) tenho ou ( ) não tenho à condição de Microempresa ou Empresa de  
Pequeno  
Porte, a qual tem assegurada as garantias previstas no Art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º  
123/2006 e suas alterações, referente a regularidade fiscal

União da Vitória, em 09 de Julho de 2019

11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME

*Luis Kaminski*

LUIS KAMINSKI-ME CNPJ 11473982000155  
Luis Kaminski id 1208867-1 Proprietario



СЕРТИФИКАТ НА РАБОТНО МЕСТО  
ЗА РАБОТНО МЕСТО

СЕРТИФИКАТ НА РАБОТНО МЕСТО

№ 20

СЕРТИФИКАТ НА РАБОТНО МЕСТО  
СЕРТИФИКАТ НА РАБОТНО МЕСТО

СЕРТИФИКАТ НА РАБОТНО МЕСТО  
СЕРТИФИКАТ НА РАБОТНО МЕСТО

СЕРТИФИКАТ НА РАБОТНО МЕСТО  
СЕРТИФИКАТ НА РАБОТНО МЕСТО

СЕРТИФИКАТ НА РАБОТНО МЕСТО  
СЕРТИФИКАТ НА РАБОТНО МЕСТО

СЕРТИФИКАТ НА РАБОТНО МЕСТО



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LUIS KAMINSKI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0674059-1	11.473.982/0001-55	15/01/2010	04/01/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) R D PEDRO I, 207 - FDOS, S BASÍLIO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/07/2014 Número: 20144282844		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LUIS KAMINSKI			
Identidade: 12088671,II/PR		CPF: 253.970.369-00	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Não Informado	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 19 de fevereiro de 2019

19/100663-7



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Pref. Mun. de Porto União  
CONFERE COM O ORIGINAL  
Graciele Carla Bordignon Rodrigues  
Portaria 022 de 15/06/2009

Pref. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 086  
Comissão de Licitação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 1356186848

PIRÓGID PLÁSTICAS  
 1356186848

NOME  
 JULIANO HASSELMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF  
 5640660 SSP SC

CPF  
 089.760.449-08

DATA NASCIMENTO  
 27/03/1997

FILIAÇÃO  
 CRISTIANO VITOR HASSELMANN  
 JOSEFIRE DE FATIMA LIEBL HASSELMANN

PERMISSÃO ACC CAT HAB  
 AB

Nº REGISTRO  
 06465215608

VALIDADE  
 29/03/2020

1ª HABILITAÇÃO  
 17/09/2015

OBSERVAÇÕES

*Juliano Hasseilmann*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 SÃO BENTO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO  
 28/09/2016

Yanderlei O. Rocco  
 Diretor de Registro  
 ASSINATURA DO EMISSOR

12066106819  
 SC119248433

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro Dos Lírios - 24050-000 - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel.: 33.336.9661 - Fax: 33.336-9662

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 68513005191444370125-1; Data: 30/05/2019 14:55:31

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1O63579-P6QZ.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilver Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelão  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 07:46:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1261700

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 15:22:36 (hora local)**.

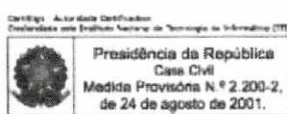
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 68513005191444370125-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbb1b32c74aaa37d641c8a9602f1e10c2a478d04447429f265a85d7568b0a602b5ba32753a66b5104e9f7d689ce89f7aaa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho  
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144

**TRASLADO**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos trinta (30) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 26.716.048/0001-94, com sede na Rua Adolfo Konder, nº 279, sala 03, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu único sócio, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 16.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na Rua Paulo Parucker, nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, doou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui bastantes procuradores **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de maio de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua dos Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **JULIANO HASSELMANN**, brasileiro, solteiro, portador nascido em 27 de março de 1997, representante, portador da carteira de identidade nº 5.640.660, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 089.760.449-08, residente e domiciliado na Rua Paulo Tureck, nº 1751, bairro Ceramarte, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; e **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1983, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Cecília Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para **EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE** tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE RIO NEGRINHO - SC  
R. Henrique Schwarz, nº 26 - Sala 01 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Tels.: (47) 3644-2185 / (47) 3644-2217 - www.tabelionato.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com o art. 1º, II, do Prov. 131/2007, o sistema de autenticação digital do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 68513005191444370174-1; Data: 30/05/2019 14:55:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1063590-FNPD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar Assinatura de Minimize Com Confirma os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>

089  
026055  
Tabelião de Rio Negrinho - SC  
FLS. 089  
026055



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho  
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 15.893 em data de 30/05/2019 Livro Nº 143 Folhas Nº 144v

pregão presencial, cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade até 30 de maio de 2024.** Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e diligências, bem como integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, Código Penal. Ficam cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato sob seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela denúncia unilateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo decurso ou interdição de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que habilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo quando expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu e lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, crevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CC/02, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 54,50 + R\$ 1,95 = R\$ 56,45 (FMB22382-2HTX = R\$ 1,95)

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade

\_\_\_\_\_  
MÁXIMA ATACADISTA EIRELI - outorgante  
LUIZ AMARILDO MUELLER - representante

\_\_\_\_\_  
Rosangela Aparecida Castilho Jantsch  
Escrevente Notarial



Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal

**FMB22382-2HTX**  
Confira os dados do ato em  
[www.tjsc.jus.br/selo](http://www.tjsc.jus.br/selo)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/05/2019 07:46:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1261699

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 15:22:36 (hora local)**.

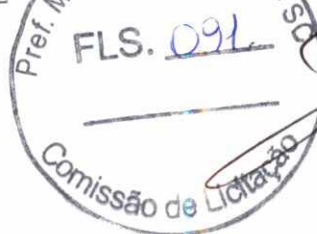
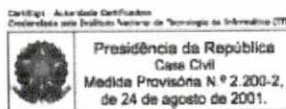
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 68513005191444370174-1 a 68513005191444370174-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d57ce856416de6d0fb13dcc16542dbe0eb270b77823dc74b5ae6909b8ff23f478d04447429f265a85d7568b0a602b5d5051d9ac0254372a6dfaca0a95a8768





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MÁXIMA ATACADISTA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0027950-7	<b>CNPJ</b> 26.716.048/0001-94	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 14/12/2016	<b>Data de Início de Atividade</b> 14/12/2016
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; EXTINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
<b>Capital: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b>	<b>Administrador</b>	<b>Início do Mandato</b>	<b>Término do Mandato</b>
JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87	sim	14/12/2016	17/04/2018
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	sim	17/04/2018	XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 02/07/2018 Número: 20188900896 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 21 de maio de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/05/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32


Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Rio Negrinho, 11 de julho de 2019.

  
Máxima Atacadista Eireli  
Juliano Hasselmann  
Procurador

RG: 5.640.660

26 716 048/0001-94

MAXIMA ATACADISTA  
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO, SC

FLS. 093

Comissão de Licitação

Fone/Fax: (47) 3644 6300 - E-mail: [licitacoes@grupomaxima.com.br](mailto:licitacoes@grupomaxima.com.br)

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - CEP 89295-000 - Rio Negrinho/SC  
CNPJ: 26.716.048/0001-94



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio Negrinho

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6604910

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 01/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, terça-feira, 2 de julho de 2019

PEDIDO Nº:

9077328



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 27529**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Certidão emitida às 08:28 de 02/07/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the number '0416' and a signature.

CONFERE COM ORIGINAL  
11/7/15

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.237.661-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2016

NOME: **ODIRLEI DOZORSKI**

FILIAÇÃO: CLAUDINO DOZORSKI  
JOSEFA GURALSKI DOZORSKI

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/05/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE  
C:NASC=3215, LIVRO=42A, FOLHA=265

CPF: 029.451.369-98

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **6.237.661-9**



POLEGAR DIREITO

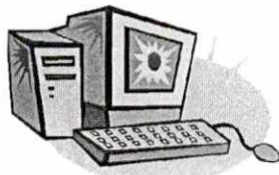


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Pref. Mun. de União - SC  
FLS. 096  
Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*



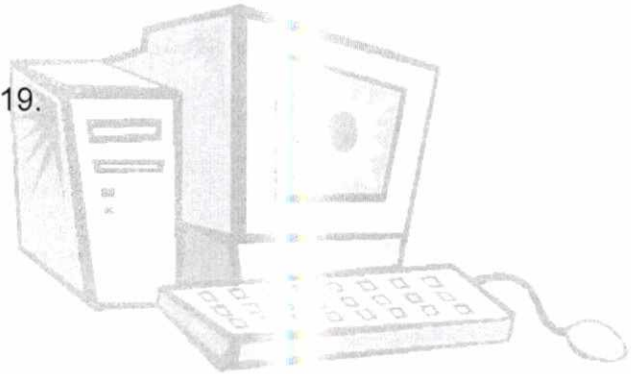
ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

União da Vitória, Paraná, em 09 de julho 2019.

**Fênix**  
INFORMÁTICA



  
Odirlei Dozorski  
RG nº 6.237.661-9/IIPR  
Sócio Administrador  
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32  
FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b>	<b>Data de Início de Atividade</b>
41 2 0479797-1	05.047.599/0001-32	09/05/2002	01/05/2002
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
<b>Objeto Social</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.</li> <li>- Comércio varejista de móveis para escritório.</li> <li>- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.</li> <li>- Comércio varejista de artigos de papeleria.</li> <li>- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.</li> </ul>			
<b>Capital: R\$</b>	<b>70.000,00</b>	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>	<b>Prazo de Duração</b>
(SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b>	<b>70.000,00</b>		
(SETENTA MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	69.300,00	SOCIO	Administrador
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data:</b> 13/11/2018	<b>Número:</b> 20185878938	REGISTRO ATIVO	
<b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Status</b>	
<b>Evento (s):</b>		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 05 de junho de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

*(Handwritten signatures and initials)*





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ**  
**OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS**  
**COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**  
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
 União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone 0xx42 - 3523-1431  
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

### CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:  
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** constam de ações penais contra: **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.047.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)  
 Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)  
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 04 de junho de 2019.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

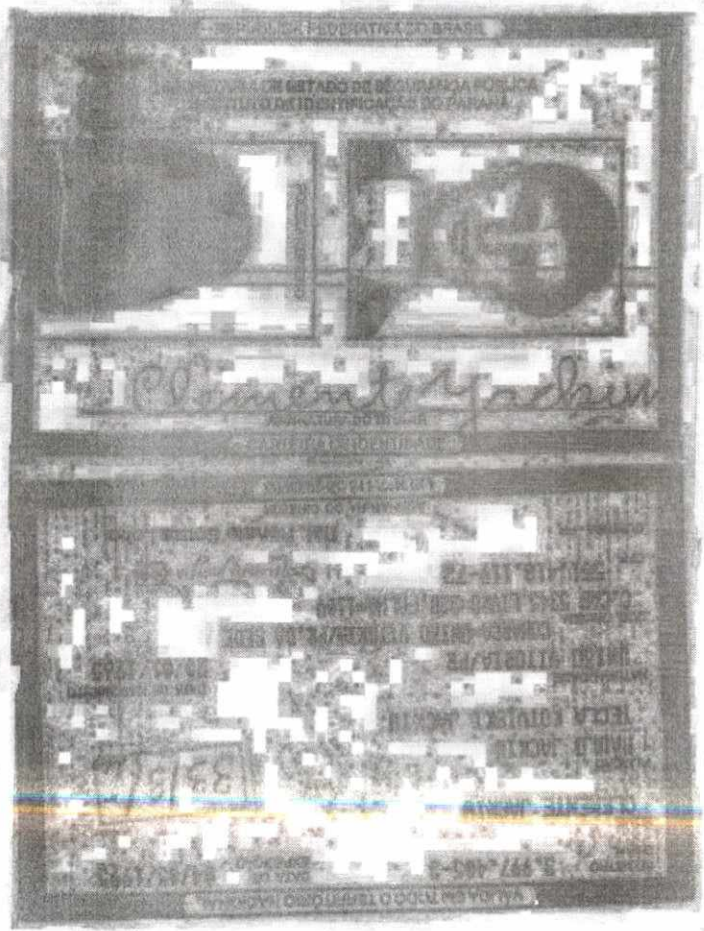
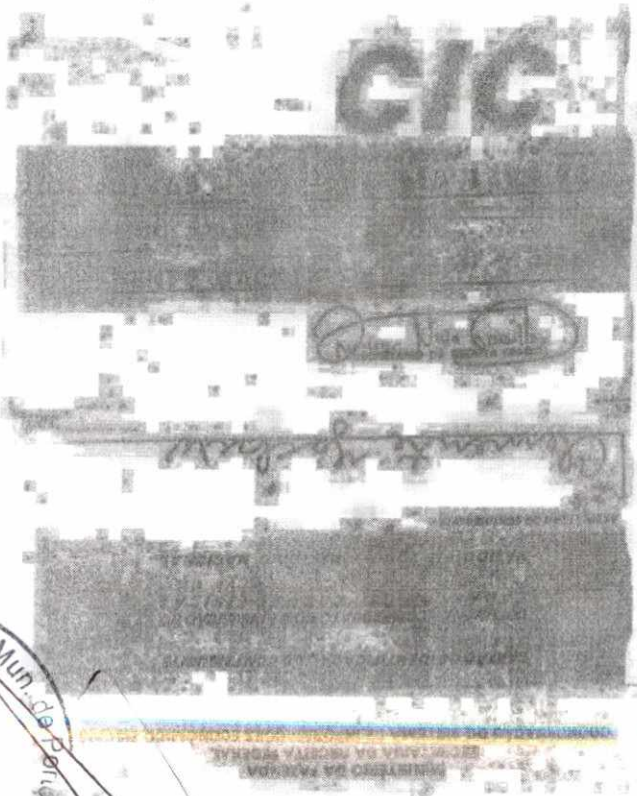
*Leandro Ferreira*  
 CHSDF Distribuidor e Anexos  
 União da Vitória, PR Nº 213522-8786  
 CPF Nº 036.048.681-00 RG 4.791.361 SC



OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
 Comarca de União da Vitória - PR  
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 12  
 Distribuidora Judicial Designada



CIC



Pref. Mun. de P. de ...  
Comissão de Licitação  
FLS. 100  
SC

CONFERE COM ORIGINAL  
11/2/85

f.  
R  
ACD  
1009  
1  
8



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 6 0077593-7</b>	CNPJ <b>04.283.864/0001-19</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>12/02/2001</b>	Data de Início de Atividade <b>01/02/2001</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA RANULFO COSTA PINTO, 259, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ENLATADOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES, CARNES E DERIVADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DE HIGIENE PESSOAL, DE PERFUMARIA, ESCOLARES, EQUIPAMENTOS DE INFOMÁTICA, DE PADARIA E CONFEITARIA.</b>			
Capital: R\$ <b>100.000,00</b> (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Empresa de pequeno porte</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Capital Integralizado: R\$ <b>50.000,00</b> (CINQUENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CNPJ <b>CLEMENTE JACKIW 551.418.119-72</b>	Administrador <b>Sim</b>	Início do Mandato <b>01/12/2001</b>	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento Data: <b>17/12/2018</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>	Número: <b>20186042558</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento(s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 02 de julho de 2019



LEANDRO MARCOS RAISEL BISCAIA  
SECRETÁRIO GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ**

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ  
 TIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS  
 COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho  
 União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone: 42 3523 1431  
 Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

## CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível ( adendo 1C do CNCGJ-PR ) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos ) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS – EIRELI, CNPJ Nº 04.283.864/0001-19.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:  
 Distribuição Criminal ( adendo 2C do CNCGJ-PR )  
 Distribuição de Família Infância e Juventude ( adendo 5 C do CNCGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Criminal ( adendo 14 C do CNCGJ-PR )  
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatorias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família ( adendo 3C do CNCGJ-PR ) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais ( adendo 4 C do CNCGJ-PR )  
 Distribuição Juizado Especial Cível ( adendo 13 C do CNCGJ-PR )

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 10 de junho de 2019.

Luciane Hoepfner  
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.



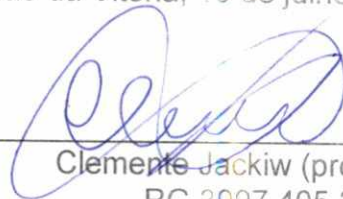
*[Handwritten signatures and initials]*

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ - 04.283.864/0001-19  
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V.A- PR. FONE 3523 30 45

ANEXO III  
DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019  
PREGÃO No 080/2019

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários a habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

União da Vitória, 10 de julho de 2019.



Clemente Jackiw (proprietário)  
RG 3997 405 3 SSP/PR  
exp.04/05/1995  
CPF 551.418.119-72  
CNPJ  
04.283.864/0001-19

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259

FONE: 3523-3045

UN. DE VITÓRIA - PR



FLS. 103

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**LEONARDO A VERZA**, estabelecida na rua Pedro Mazurechen nº 133, bairro São Pedro em Porto União SC, com CNPJ: 07.460.912/0002-76 neste ato representada pelo titular Sr. Leonardo André Verza, portador do RG 8.777.590-9 SSP/PR e CPF 040.950.039-95, residente e domiciliado na rua Gabriel Ferreira nº 11, Bairro Lindouro em Pinhão - PR.

### OUTORGADO

**Vanderlei Versa**, Brasileiro, Casado, Portador do CPF: 081.856.439-38 e RG: 10.364.256-6, residente e domiciliado na Rua Noêmia Fonseca, nº 09 no Bairro Lagoa Dourada, na cidade União da Vitória, Paraná CEP 84.603-786.

### OJETIVOS E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos e desistir de sua interposição, formular lances, negociar preço, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Pinhão, 23 de Novembro de 2018.

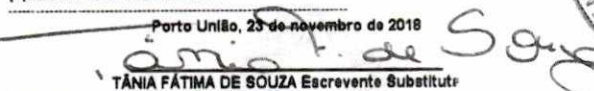
  
LEONARDO ANDRÉ VERZA  
Outorgante



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 170013 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:  
( ) LEONARDO ANDRÉ VERZA

Porto União, 23 de novembro de 2018

  
TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA Escrevente Substituta  
Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$5,06  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHQ55425-VPZP  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1734076035

NOME  
**VANDERLEI VERSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 10364256-6 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 081.856.439-38 15/10/1990

FILIAÇÃO  
 ADAO VERSA  
 ANA LUIZA DUARTE VERSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 06187873003 20/11/2023 26/09/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Vanderlei Versa*

LOCAL DATA EMISSÃO  
 UNIAO DA VITORIA, PR 20/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
 12344579016  
 PR915190496

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1734076035

Pref. Mun. de Porto União - SC  
 FLS. 405  
 Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL  
 11/7/15

*f d*

*4.*

*W*

*W*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>LEONARDO A. VERZA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0585294-9	CNPJ 07.460.912/0001-95	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/06/2005	Data de Início de Atividade 24/06/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - SALA 1, LINDOURO, PINHÃO, PR, 85.170-000</b>			
Objeto <b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS. CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET. ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO. SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.</b>			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/09/2018 Número: 20185715419 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: CNPJ: Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA PEDRO MAZURECHEN, 133 e SALA 01,, SÃO PEDRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000, BRASIL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LEONARDO ANDRE VERZA Identidade: 87775909,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 040.950.039-95 Regime de Bens: Não Informado	







GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

19/346503-5

CURITIBA - PR, 05 de junho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LEONARDO A VERZA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 41 1 0585294-9	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação	
1 - NIRE: 42 9 0121974-1 CNPJ: 07.460.912/0002-76	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEDRO MAZURECHEN, 133 e SALA 01, SAO PEDRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000	
Último Arquivamento	Situação
Data: 29/10/2018 Número: 42901219741	REGISTRO ATIVO
Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	
Evento(s): ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF	

FLORIANÓPOLIS - SC, 07 de junho de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETARIO GERAL



604  
A  
W  
/



LEONARDO A VERZA  
CNPJ: 07.460.912/0002-76  
Inscrição Estadual: 258.870.222  
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro  
CEP 89400-000 – Porto União SC.  
Tel. (42) 35232535  
lvinformaticafilial@gmail.com

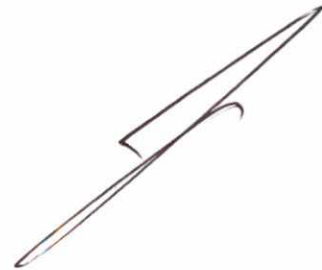
### ANEXO III

À  
**Prefeitura Municipal de Porto União**  
At. - Comissão Municipal de Licitações  
Ref.: - Pregão n.º 080-2019.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União, SC., 11 de julho de 2019.



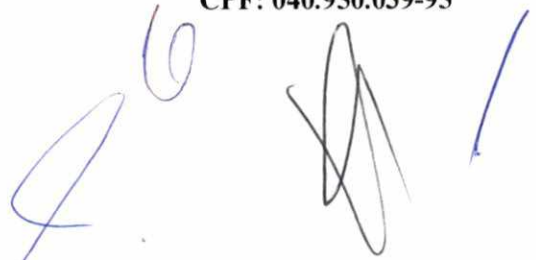
07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro  
Cep 89400-000 - Porto União - SC



*Leonardo André Verza*  
LEONARDO A VERZA  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95





06/06/2019

8982010

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6539745

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 05/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LEONARDO A VERZA, portador do CNPJ: 07.460.912/0002-76.\*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quinta-feira, 6 de junho de 2019.



PEDIDO Nº: **8982010**

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 17765**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: LEONARDO A VERZA**

CNPJ: 07.460.912/0002-76

Certidão emitida às 10:51 de 06/06/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2019

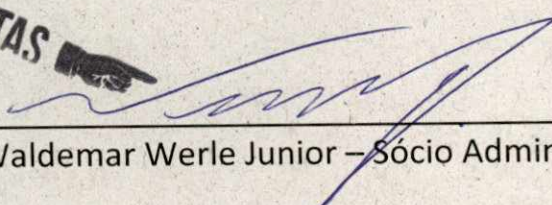
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2019

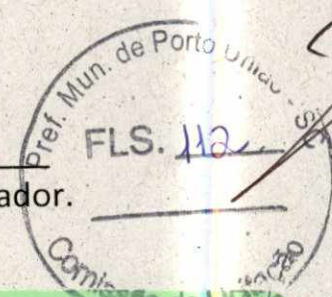
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. Ismael Eurides Suski, portador da Cédula de Identidade n.º 5795893/SC e CPF sob n.º 068.581.239-11, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 080/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

Porto União, 11 Julho de 2019.

2ª NOTAS

  
Waldemar Werle Junior – Sócio Administrador.



2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União-SC  
Juan Aquillys Jagher - Tabelião Interino  
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000  
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartoriocosta@waw.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé  
Waldemar Werle Junior (FNF84918-4AE1)\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 0,26 - 1 Selo de Fiscalização R\$ 1,95 - ISS R\$ 0,17 - Total R\$ 5,37 - Recibo N. 201548

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Porto União, 11 de julho de 2019

  
André da Assunção - Escrevente





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSETO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ISMAEL EURIDES SUSKI  
 DOC. IDENTIDADE FÓRM. EMISSOR UF: 5795893 SC  
 CPF: 068.581.239-11 DATA NASCIMENTO: 11/04/1997  
 FILIAÇÃO: JOAO EDILSON SUSKI OLGA AGNEZ PERDON SUSKI  
 Nº REGISTRO: 06679085980 VALIDADE: 22/03/2022 Pº HABILITAÇÃO: 18/07/2017

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Ismael Eurides Suski*  
 LOCAL: ITAJAI, SC DATA DE EMISSÃO: 07/08/2018  
 Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 62876460417 SC136943144  
**SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1744239970  
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1744239970

CONFERE COM ORIGINAL

*11/2/18*

Pref. Mun. de Porto União - SC

FLS. 113

Comissão de Licitação

*Handwritten signatures and initials:*

*cep*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



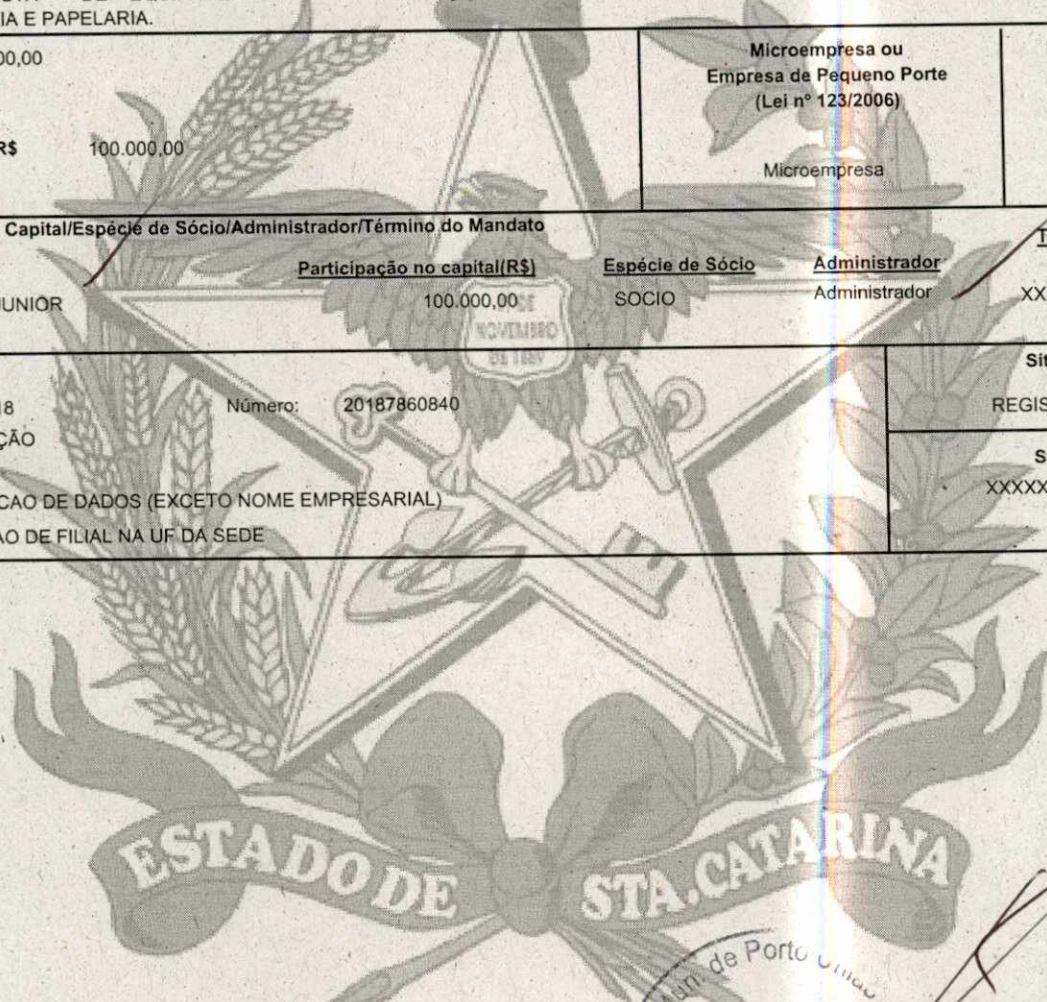




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0559306-7	<b>CNPJ</b> 03.657.494/0001-70	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/02/2000	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/02/2000
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA GETULIO VARGAS, 475-SALA 2 E 3, CENTRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (M MIL REAIS)			
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b> WALDEMAR WERLE JUNIOR 770.798.179-00	<b>Participação no capital(R\$)</b> 100.000,00	<b>Espécie de Sócio</b> SOCIO	<b>Administrador</b> Administrador
			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 14/11/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DE SANTA CATARINA



Florianópolis - SC, terça-feira, 9 de julho de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/07/2019  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado





ANEXO III

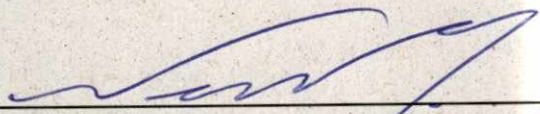
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2019

**DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

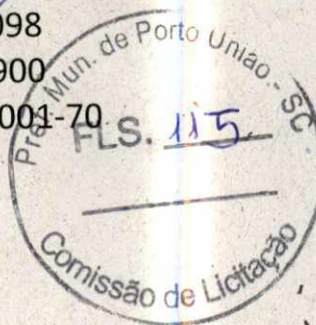
Porto União, 11 Julho de 2019.


  
Waldemar Werle Junior – Sócio Administrador.

RG: 2/R 3.000.098

CPF: 77079817900

CNPJ: 03.657.494/0004-70









**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto Uniao

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6610012

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 02/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA, portador do CNPJ: 03.657.494/0001-70. \*\*\*\*\***

## OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, quarta-feira, 3 de julho de 2019.



PEDIDO Nº:

9084332



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 58503**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PROTECLIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA**

CNPJ: 03.657.494/0001-70

Certidão emitida às 13:37 de 11/07/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

Prof. Mun. de P... SC  
FLS. 114  
Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 80/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 1/9

Fornecedor: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda  
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro  
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502  
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972  
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	CX	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço níquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	3,90	brw	0,0000	3,78	189,00
2	10,00	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 147 X 61MM, COM FELTRO.	5,90	brw	0,0000	5,85	58,50
3	50,00	UN	APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPÓSITO COM LÂMINA DE AÇO.	0,40	cis	0,0000	0,39	19,50
4	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	7,50		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.	3,90	brw	0,0000	3,49	174,50
6	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 75mm de largura x 75mm de altura.	7,50		0,0000	0,00	0,00
7	100,00	UN	BORRACHAS BRANCAS, MÉDIA N.º40.	0,80	red bor	0,0000	0,59	59,00
8	20,00	UN	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	13,90		0,0000	0,00	0,00



União da Vitória, 11 de Julho de 2019

Clemente Jackiw  
Proprietário

04.283.864/0001-19  
JACKIW ATACADISTA DE  
ALIMENTOS EIRELI  
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 159  
CEP: 84600-502  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



ESTÁDO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 80/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 2/9

Fornecedor: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda  
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro  
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502  
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972  
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	20,00	CX	Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	39,90	brw	0,0000	37,90	758,00



União da Vitória, 11 de Julho de 2019

04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE  
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 126

CEP: 84600-502

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ESTÁDO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 80/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 3/9

Fornecedor: Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda  
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro  
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502  
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972  
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	20,00	CX	Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro de tubo (meia altura), com tampa removível anti-sifixante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante	39,90	brw	0,0000	37,90	758,00



União da Vitória, 11 de Julho de 2019

Clemente Jackiw  
Proprietário

04.283.864/0001-19  
JACKIW ATACADISTA DE  
ALIMENTOS E BEBIDAS  
RUA: RANULFO COSTA  
CEP: 84600-502  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 80/2019 - PI

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 4/9

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**  
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro  
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502  
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972  
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	20,00	CX	Caneta escrita grossa. cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	39,90	brw	0,0000	37,90	758,00
12	60,00	CX	CANETA MARCA TEXTO VÁRIAS CORES LUMI COLOR, PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER, CAIXA COM 12 UNIDADES.	24,00	brw	0,0000	21,90	1.314,00
13	25,00	CX	Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr	10,90	masterclip	0,0000	10,25	256,25
14	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 2/0 C/ 500GR	10,90	masterclip	0,0000	10,25	256,25
15	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 4/0 C/ 500GR	10,90	masterclip	0,0000	10,25	256,25
16	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 6/0 C/ 500GR	10,90	masterclip	0,0000	10,25	256,25



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

União da Vitória, 11 de Julho de 2019

*(Handwritten signature)*  
Clemente Jackiw  
Proprietário

**04.283.864/0001-19**  
**JACKIW ATACADISTA DE**  
**ALIMENTOS EIRELI**  
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259  
CEP: 84600-502  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 80/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitação: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 5/9

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**  
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro  
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502  
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972  
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 8/0 C/ 500GR	10,90	masterclip	0,0000	10,25	256,25
18	100,00	UN	COLA EM BASTÃO, TAMPAS HERMÉTICAS, NÃO TÓXICA, COR BRANCA, LAVÁVEL, PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10G	2,50	maped	0,0000	1,99	199,00
19	100,00	UN	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	1,00		0,0000	0,00	0,00
20	50,00	UN	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	30,00	maxi	0,0000	25,80	1.290,00
21	50,00	PCT	Elásticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.	4,50	fulgor	0,0000	4,49	224,50
22	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 185x248	0,30		0,0000	0,00	0,00
23	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 200x280	0,30		0,0000	0,00	0,00
24	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 240X340	0,30		0,0000	0,00	0,00
25	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 310X410	0,40		0,0000	0,00	0,00
26	500,00	UN	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	0,50		0,0000	0,00	0,00
27	30,00	UN	Destilador corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com trava de segurança	3,50	brw	0,0000	3,09	92,70
28	20,00	CX	Etiquetas / formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000	110,00		0,0000	0,00	0,00
29	50,00	UN	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	2,50	brw	0,0000	1,99	99,50
30	50,00	UN	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	10,90	norton	0,0000	10,85	542,50
31	50,00	UN	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	3,20	adere	0,0000	3,15	157,50

União da Vitória, 11 de Julho de 2019

Clemente Jackiw  
Proprietário

04.283.864/0001-19

**JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI**

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259  
CEP: 84600-502

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**ESTÁDO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 80/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitação: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 6/9

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**  
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro  
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502  
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972  
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	50,00	UN	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	3,20	adere	0,0000	3,15	157,50
33	100,00	UN	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	1,30	adere	0,0000	1,29	129,00
34	30,00	UN	GRAMPEADOR DE FERRO P/ 40 FOLHAS, GRAMPO 26/6, TAMANHO 135MM X 40MM X 60MM	38,00		0,0000	0,00	0,00
35	5,00	UN	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	85,00	brw	0,0000	82,90	414,50
36	100,00	CX	Grampo p/ grampeador 23/13, c/ 5.000 unidades.	8,00		0,0000	0,00	0,00
37	10,00	CX	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	4,90		0,0000	0,00	0,00
38	50,00	CX	GRAMPO TRILHO P/ PASTA 80MM C/ 50 UNIDADES, DE METAL	12,90	leonora	0,0000	12,60	630,00
39	50,00	CX	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	10,00		0,0000	0,00	0,00
40	150,00	UN	LÁPIS PRETO N.º02.	0,30		0,0000	0,00	0,00
41	50,00	UN	LIVRO ATA C/ 100FOLHAS, NUMERADO CAPA DURA.	16,90	sao domingos	0,0000	16,85	842,50
42	50,00	UN	LIVRO ATA C/ 50FOLHAS, NUMERADO CAPA DURA.	9,90	sao domingos	0,0000	9,49	474,50
43	50,00	UN	LIVRO MONO PROTOCOLO PEQUENO C/ 100FOLHAS.	15,00	sao domingos	0,0000	14,95	747,50
44	150,00	CX	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	190,00	copypaper	0,0000	189,95	28.492,50
45	3	CX	PAPEL CARBONO, COR PRETA	29,90		0,0000	0,00	0,00
46	20	PC	Papel fotografico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.	26,00	masterprint	0,0000	25,95	519,00

União da Vitória, 11 de Julho de 2019

Clemente Jackiw  
Proprietário

04.283.864/0001-19  
JACKIW ATACADISTA DE  
ALIMENTOS EIRELI  
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 126  
CEP: 84600-502  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 80/2019 - PR**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 7/9

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**  
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro  
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502  
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972  
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	50,00	CX	PAPEL VERGÊ 180 GM² BRANCO C/ 50 FOLHAS A4 210MMX297MM	18,00	jandaia	0,0000	17,95	897,50
48	50,00	UN	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	7,90		0,0000	0,00	0,00
49	50,00	UN	PASTA DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPÉIS, 12GR, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO	3,50	waleu	0,0000	3,20	160,00
50	1.000,00	UN	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação), com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm	6,30		0,0000	6,25	6.250,00
51	20,00	UN	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO 34CMX25CMX2CM	3,50		0,0000	0,00	0,00
52	50,00	UN	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO 34CMX25CMX6CM	4,50		0,0000	0,00	0,00
53	20,00	CX	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	125,00	dello	0,0000	124,95	2.499,00
54	10,00	UN	PEN DRIVE, USB 2.0, ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE 8GB	30,00		0,0000	0,00	0,00
55	20,00	UN	Replator até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	79,90		0,0000	0,00	0,00
56	30,00	UN	Papel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00		0,0000	0,00	0,00



União da Vitória, 11 de Julho de 2019

*[Handwritten signature]*  
Clemente Jaci  
Proprietário

04.283.864/0001-19  
JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI  
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 126  
CEP: 84600-502  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 80/2019 - PR

CNPJ nº 102.541/0001-58 Telefone:

RUA PADRE ANCHIETA, 126

CEP: 84600-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0

Processo Licitatório: 109/2019

Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 8/9

Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda

Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro

União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502

04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972

4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
37	30,00	UN	Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00		0,0000	0,00	0,00
38	30,00	UN	Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00		0,0000	0,00	0,00
39	30,00	UN	Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	2,00		0,0000	0,00	0,00
40	30,00	UN	Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	2,00		0,0000	0,00	0,00
41	20,00	UN	Prancheta em tamanho ofício (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	5,90	acrimet	0,0000	5,45	109,00
42	300,00	UN	Registrador A/Z com etiqueta personalizável, raios de travamento e mola de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem	10,90		0,0000	0,00	0,00
43	150,00	UN	Reguladores de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta	1,00	waleu	0,0000	0,96	144,00
44	20,00	UN	Resguardas com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.	11,90	brw	0,0000	10,90	218,00
45	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 8ml	3,90		0,0000	0,00	0,00
46	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 8ml	3,90		0,0000	0,00	0,00

União da Vitória, 11 de Julho de 2019

Clemente Jackiw  
Proprietário

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI

RUA: RANULFO COSTA PINTO, 126  
CEP: 84600-502  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature and several initials.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESEN**  
**Nº.: 80/2019 - P**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019  
Folha: 9/9

Fornecedor: **Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda**  
Endereço: Ranulfo Costa Pinto, - Bairro: Centro  
Cidade: União da Vitória UF: PR CEP: 84600-502  
CNPJ: 04.283.864/0001-19 Inscrição Estadual: 9022799972  
Telefone: 4235233045 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
67	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	3,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De acordo com o edital PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o edital PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: De acordo com o edital.

Total Geral: 50.445,45

(Valores expresso em Reais R\$)



Total por Extenso: (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

União da Vitória, 11 de Julho de 2019

Clemente Jackiw  
Proprietário

04.283.864/0001-19  
JACKIW ATACADISTA DE  
ALIMENTOS EIRELI  
RUA: RANULFO COSTA  
CEP: 84600-502  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



PREGÃO N.º080 /2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
VELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL : JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS -eireli  
CNPJ : 04283864/0001-19  
ENDEREÇO: RANULFO COSTA PINTO - 259  
TELEFONE / E MAIL: 42 3523 3045 - supermercadojackiw@sincronet.com.br



04.283.864/0001-19  
JACKIW ATACADISTA DE  
ALIMENTOS EIRELI  
RUA: RANULFO COSTA PINTO  
CEP: 84600-507  
UNIÃO DA VITÓRIA 2R

04.283.864/0001-19



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 80/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 1/9

Fornecedor: LEONARDO A VERZA  
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222  
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	CX	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	3,90	JOCAR	0,0000	3,78	189,00
2	10,00	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 147 X 61MM, COM FELTRO.	5,90	JOCAR	0,0000	5,72	57,20
3	50,00	UN	APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPÓSITO COM LÂMINA DE AÇO.	0,40	LEO&LEO	0,0000	0,39	19,50
4	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	7,50		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.	3,90	JOCAR	0,0000	3,78	189,00
6	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 75mm de largura x 75mm de altura.	7,50		0,0000	0,00	0,00
7	100,00	UN	BORRACHAS BRANCAS, MÉDIA N.º40.	0,80	REDBOR	0,0000	0,78	78,00
8	20,00	UN	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	13,90	VINIK	0,0000	13,48	269,60



PORTO UNIAO, 11 de Julho de 2019

*Leonardo Verza*

LEONARDO ANDRE VERZA  
PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 80/2019 - PR**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000      - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 109/2019  
 Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 2/9

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**  
 Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
 CNPJ: 07.460.912/0002-76      Inscrição Estadual: 258870222  
 Telefone: 4235232535      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	20,00	CX	Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	39,90	COMPACTOR	0,0000	38,70	774,00



*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.*

PORTO UNIAO, 11 de Julho de 2019

*Handwritten signature of Leonardo Andre Verza*

LEONARDO ANDRE VERZA  
 PROPRIETARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 80/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 3/9

Fornecedor: LEONARDO A VERZA  
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222  
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	20,00	CX	Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	39,90	COMPACTOR	0,0000	38,70	774,00



PORTO UNIAO, 11 de Julho de 2019

*Leonardo Verza*

LEONARDO ANDRE VERZA  
PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 80/2019 - PR**

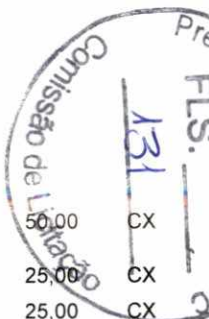
CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 4/9

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**  
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 07.460.912/0002-76      Inscrição Estadual: 258870222  
Telefone: 4235232535      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	20,00	CX	Caneta escrita grossa. cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	39,90	COMPACTOR	0,0000	38,70	774,00
12	50,00	CX	CANETA MARCA TEXTO VÁRIAS CORES, LUMI COLOR, PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER, CAIXA COM 12 UNIDADES.	24,00	JOCAR	0,0000	23,28	1.164,00
13	25,00	CX	Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr	10,90	JOCAR	0,0000	10,57	264,25
14	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 2/0 C/ 500GR	10,90	JOCAR	0,0000	10,57	264,25
15	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 4/0 C/ 500GR	10,90	JOCAR	0,0000	10,57	264,25
16	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 6/0 C/ 500GR	10,90	JOCAR	0,0000	10,57	264,25



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

PORTO UNIAO, 11 de Julho de 2019

*Handwritten signature of Leonardo Andre Verza*

LEONARDO ANDRE VERZA  
PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 80/2019 - PR**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 5/9

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**  
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222  
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 8/0 C/ 500GR	10,90	JOCAR	0,0000	10,57	264,25
18	100,00	UN	COLA EM BASTÃO, TAMP A HERMÉTICA, NÃO TÓXICA, COR BRANCA, LAVÁVEL, PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10G	2,50	LEO&LEO	0,0000	2,43	243,00
19	100,00	UN	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	1,00	PIRATININGA	0,0000	0,97	97,00
20	50,00	UN	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	30,00	RADEX	0,0000	29,10	1.455,00
21	50,00	PCT	Elásticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.	4,50	REDBOR	0,0000	4,37	218,50
22	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 185x248	0,30	RIPOM	0,0000	0,29	145,00
23	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 200x280	0,30	RIPOM	0,0000	0,029	14,50
24	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 240X340	0,30	RIPOM	0,0000	0,029	14,50
25	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 310X410	0,40		0,0000	0,00	0,00
26	500,00	UN	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	0,50	RIPOM	0,0000	0,49	245,00
27	30,00	UN	Estilete corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança	3,50	JOCAR	0,0000	3,40	102,00
28	20,00	CX	Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000 uni.	110,00	NASTRO	0,0000	106,70	2.134,00
29	50,00	UN	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	2,50	NASTRO	0,0000	2,43	121,50
30	50,00	UN	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	10,90	NASTRO	0,0000	10,57	528,50
31	50,00	UN	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	3,20	NASTRO	0,0000	3,10	155,00

PORTO UNIAO, 11 de Julho de 2019

*Leonardo Verza*  
LEONARDO ANDRE VERZA  
PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 80/2019 - PR**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 6/9

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**  
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222  
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	50,00	UN	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	3,20	NASTRO	0,0000	3,10	155,00
33	100,00	UN	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	1,30	NASTRO	0,0000	1,26	126,00
34	30,00	UN	GRAMPEADOR DE FERRO P/ 40 FOLHAS, GRAMPO 26/6, TAMANHO 135MM X 40MM X 60MM	38,00	JOCAR	0,0000	36,86	1.105,80
35	5,00	UN	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	85,00	JOCAR	0,0000	82,45	412,25
36	100,00	CX	Grampo p/ grampeador 23/13, c/ 5.000 unidades.	8,00		0,0000	0,00	0,00
37	10,00	CX	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	4,90	JOCAR	0,0000	4,75	47,50
38	50,00	CX	GRAMPO TRILHO P/ PASTA 80MM C/ 50 UNIDADES, DE METAL	12,90	JOCAR	0,0000	12,51	625,50
39	50,00	CX	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	10,00		0,0000	0,00	0,00
40	150,00	UN	LÁPIS PRETO N.º02.	0,30	LEO&LEO	0,0000	0,30	45,00
41	50,00	UN	LIVRO ATA C/ 100FOLHAS, NUMERADO CAPA DURA.	16,90	SAO DOMINGOS	0,0000	16,39	819,50
42	50,00	UN	LIVRO ATA C/ 50FOLHAS, NUMERADO CAPA DURA.	9,90	SAO DOMINGOS	0,0000	9,60	480,00
43	50,00	UN	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO C/ 100FOLHAS.	15,00	SAO DOMINGOS	0,0000	14,55	727,50
44	150,00	CX	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	190,00	MAGNUM	0,0000	184,30	27.645,00
45	3,00	CX	PAPEL CARBONO, COR PRETA	29,90	RADEX	0,0000	29,00	87,00
46	20,00	PC	Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.	26,00	OFF PAPER	0,0000	25,22	504,40

PORTO UNIAO, 11 de Julho de 2019

*Leonardo Verza*  
LEONARDO ANDRE VERZA  
PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 80/2019 - PR**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 7/9

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**  
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222  
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	50,00	CX	PAPEL VERGÊ 180 GM² BRANCO C/ 50 FOLHAS A4 210MMX297MM	18,00	OFF PAPER	0,0000	17,46	873,00
48	50,00	UN	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	7,90	ACP	0,0000	7,66	383,00
49	50,00	UN	PASTA DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPÉIS, 12GR, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO	3,50	WALEU	0,0000	3,40	170,00
50	1.000,00	UN	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação), com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm	6,30	POLIBRAS	0,0000	6,11	6.110,00
51	20,00	UN	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO 34CMX25CMX2CM	3,50	POLIBRAS	0,0000	3,40	68,00
52	50,00	UN	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO 34CMX25CMX6CM	4,50	POLIBRAS	0,0000	4,37	218,50
53	20,00	CX	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	125,00	TP	0,0000	121,25	2.425,00
54	10,00	UN	PEN DRIVE, USB 2.0, ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE 8GB	30,00	MULTILASER	0,0000	29,10	291,00
55	20,00	UN	Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	79,90	JOCAR	0,0000	77,50	1.550,00
56	30,00	UN	Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00	JOCAR	0,0000	1,94	58,20



PORTO UNIAO, 11 de Julho de 2019

*Leonardo Verza*  
LEONARDO ANDRE VERZA  
PROPRIETARIO



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 80/2019 - PR**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 8/9

Fornecedor: **LEONARDO A VERZA**  
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222  
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
57	30,00	UN	Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00	JOCAR	0,0000	1,94	58,20
58	30,00	UN	Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00	JOCAR	0,0000	1,94	58,20
59	30,00	UN	Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	2,00	JOCAR	0,0000	1,94	58,20
60	30,00	UN	Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	2,00	JOCAR	0,0000	1,94	58,20
61	20,00	UN	Prancheta em tamanho officio (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	5,90	CARBRINK	0,0000	5,72	114,40
62	300,00	UN	Registrador A/Z com etiqueta personalizável, raios de travamento e rolhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem níquelada de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta	10,90	FRAMA	0,0000	10,57	3.171,00
63	150,00	UN	Réguas plásticas com 30cm, transparente.	1,00	WALEU	0,0000	0,97	145,50
64	20,00	UN	Tesouras com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.	11,90	JOCAR	0,0000	11,54	230,80
65	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 28ml.	3,90		0,0000	0,00	0,00
66	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 28ml.	3,90		0,0000	0,00	0,00

PORTO UNIAO, 11 de Julho de 2019

*Leonardo Andre Verza*  
LEONARDO ANDRE VERZA  
PROPRIETARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 80/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 9/9

Fornecedor: LEONARDO A VERZA  
Endereço: RUA PEDRO MAZURECHEM - Bairro: SAO PEDRO  
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000  
CNPJ: 07.460.912/0002-76 Inscrição Estadual: 258870222  
Telefone: 4235232535 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
67	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	3,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral: 59.904,70

( Valores expressos em Reais R\$ )



07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro  
Cap 89400-000 - Porto União - SC

Total por Extenso: (cinquenta e nove mil novecentos quatro reais e setenta centavos)

PORTO UNIAO, 11 de Julho de 2019

*Leonardo A. Verza*

LEONARDO ANDRE VERZA  
PROPRIETARIO

1971-1972  
1971-1972

GEORGE V. PETERSON  
87-500018-00470

**PROPOSTA DE PREÇOS**

À  
**Prefeitura Municipal de Porto União**  
At. - Comissão Municipal de Licitações  
Ref.: - Pregão n.º 080-2019.

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO A VERZA	CNPJ: 07.460.912/0002-76
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 258.870.222	REPRESENTANTE: LEONARDO ANDRÉ VERZA
RG: 8.777.590-9	CPF: 040.950.039-95
CIDADE: PORTO UNIÃO	ESTADO: SC.
ENDEREÇO: RUA PEDRO MAZURECHEN Nº 133	BAIRRO: SÃO PEDRO
CEP: 89400-000	TELEFONE: 042 35232535
AGÊNCIA BANCÁRIA: 2450-3	C/C: 26.896-8
EMAIL: lvlicitacaofilial@gmail.com	

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 080/2019, acatando todas as estipulações consignadas:

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

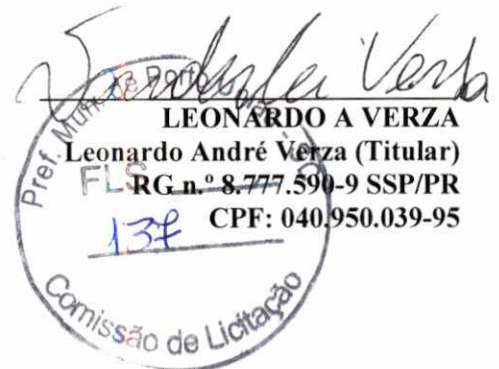
Entrega: Após o recebimento da autorização de fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Porto União, SC., 11 de julho de 2019.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro  
Cep 89400-000 - Porto União - SC



U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

LEONARD A. KERRY  
67-8000-518 6A1 10



Vendas e Assistência Técnica

LEONARDO A VERZA  
CNPJ: 07.460.912/0002-76  
Inscrição Estadual: 258.870.222  
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro  
CEP 89400-000 – Porto União SC.  
Tel. (42) 35232535  
lvinformaticafilial@gmail.com



PREGÃO N.º 080/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial  
RAZÃO SOCIAL **LEONARDO A VERZA**  
CNPJ **07.460.912/0002-76**  
ENDEREÇO PEDRO MAZURECHEM 133 SÃO PEDRO PORTO UNIÃO SC  
TELEFONE / E MAIL 042 35232535 lvlicitacaofilial@gmail.com

Pref. Porto União -11-Jul-2019-13:23-012612-1/2





Fênix Informática e Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791- Centro  
União da Vitória - PR CEP 84600-000  
Telefone/fax: (42) 3522 7166  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
I.E. 902.57886-29

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 080/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 109/2019**

Página 01-03

NOME DA EMPRESA: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA  
CNPJ: 05.047/599/0001-32  
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01  
E-MAIL: [fenix-informatica@hotmail.com](mailto:fenix-informatica@hotmail.com) Celular 42 99911-5597

**ANEXO I**

Apresentamos nossa proposta para *AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE*, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital, modalidade **Pregão n.º 080/2019**, acatando todas as estipulações consignadas:

ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 01  
FICA FIXADO O PREÇO MÁXIMO PARA O PRESENTE CERTAME EM:

Item	ESPECIFICAÇÕES OBJETO:	Quant.	UN.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit. Proposto	Valor Total Proposto
VALOR TOTAL: (SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)								RS 64.393,20
VALOR TOTAL PROPOSTO: (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)								RS 29.468,00

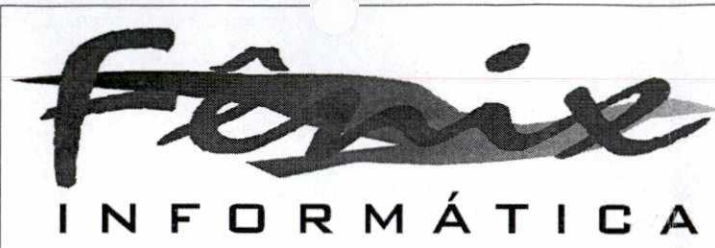
**JUSTIFICATIVA:** A aquisição se faz necessária para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias do Município.



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



**Fênix Informática e Telefonia Ltda.**  
Av. Manoel Ribas, 791- Centro  
União da Vitória - PR CEP 84600-000  
Telefone/fax: (42) 3522 7166  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
I.E. 902.57886-29

Página 02-03

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.**

Prazo mínimo de garantia dos equipamentos, nos seguintes termos:

GARANTIA de 1 ano aos equipamentos cotados.

Deverá ser citada a marca do produto cotado

**Validade da Proposta Comercial:** 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data limite para a entrega dos envelopes).

**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.


Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA:** A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto contratado, **CONFORME A NECESSIDADE** e solicitação da Secretaria responsável.

**Dados Bancarios:** BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0422 C/C 1053-6 OPERAÇÃO: 003

Data: 11-07-2019



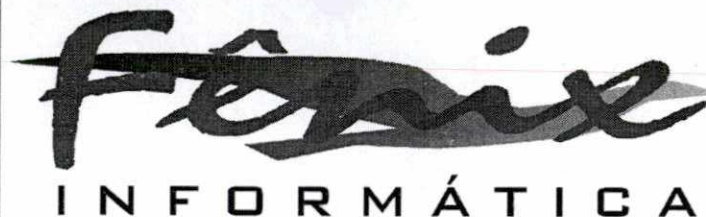
  
ODIRLEI DOZORSKI  
RG: 6.237.661-9 SSP/PR  
CPF: 029.451.369-88  
Sócio Administrador  
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR







**Fênix Info....ática e Telefonia Ltda.**  
Av. Manoel Ribas, 791- Centro  
União da Vitória - PR CEP 84600-000  
Telefone/fax: (42) 3522 7166  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
I.E. 902.57886-29

**PROPONENTE:** FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA  
**NOME LEGÍVEL:** ODIRLEI DOZORSKI  
**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) DIAS APARTIR DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02.  
**CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.  
Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega.  
Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.  
**ADJUDICAÇÃO:** ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:  
À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.  
A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

**CARIMBO:**

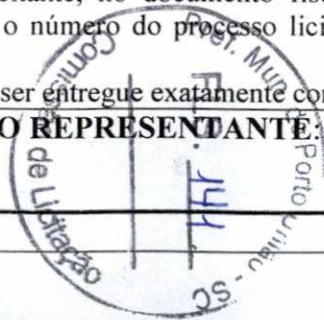
05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR

**DATA DA PROPOSTA:** 11/07/2019

**Local:** Prefeitura Municipal de Porto União - SC

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE:**



*Odilei Dozorski*

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 1/9

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**  
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000  
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629  
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	CX	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço níquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	3,90		0,0000	0,00	0,00
2	10,00	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 147 X 61MM, COM FELTRO.	5,90		0,0000	0,00	0,00
3	50,00	UN	APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPÓSITO COM LÂMINA DE AÇO.	0,40		0,0000	0,00	0,00
4	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	7,50		0,0000	0,00	0,00
5	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.	3,90		0,0000	0,00	0,00
6	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 75mm de largura x 75mm de altura.	7,50		0,0000	0,00	0,00
7	100,00	UN	BORRACHAS BRANCAS, MÉDIA N.º40.	0,80		0,0000	0,00	0,00
8	20,00	UN	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	13,90	VINIK	0,0000	13,90	278,00



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR

UNIÃO DA VITÓRIA, 10 de Julho de 2019

  
ODIRLEI DOZORSKI  
PROPRIETÁRIO

*[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]*

*[Faint text, possibly a signature or name, located in the upper right quadrant.]*

*[Faint handwritten text or initials, possibly '14/10', located in the lower right quadrant.]*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 109/2019  
 Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 5/9

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**  
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000  
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629  
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
16	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 6/0 C/ 500GR	10,90		0,0000	0,00	0,00
17	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 8/0 C/ 500GR	10,90		0,0000	0,00	0,00
18	100,00	UN	COLA EM BASTÃO, TAMPA HERMÉTICA, NÃO TÓXICA, COR BRANCA, LAVÁVEL, PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10G	2,50		0,0000	0,00	0,00
19	100,00	UN	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	1,00		0,0000	0,00	0,00
20	50,00	UN	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	30,00		0,0000	0,00	0,00
21	50,00	PCT	Elásticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.	4,50		0,0000	0,00	0,00
22	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 185x248	0,30	SCRITY	0,0000	0,29	145,00
23	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 200x280	0,30	SCRITY	0,0000	0,29	145,00
24	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 240X340	0,30	SCRITY	0,0000	0,30	150,00
25	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 310X410	0,40		0,0000	0,00	0,00
26	500,00	UN	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	0,50	SCRITY	0,0000	0,49	245,00
27	30,00	UN	Estilete corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança	3,50		0,0000	0,00	0,00
28	20,00	CX	Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000 un.	110,00		0,0000	0,00	0,00
29	50,00	UN	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	2,50		0,0000	0,00	0,00
30	50,00	UN	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	10,90		0,0000	0,00	0,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 10 de Julho de 2019

ODIRLEI DOZORSKI  
 PROPRIETÁRIO

FÊNIX Informática e  
 Telefonia Ltda.  
 Av. Manoel Ribas, 791  
 Sala 01 - Centro  
 União da Vitória - PR

05.047.599/0001-32



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 6/9

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**  
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000  
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629  
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
31	50,00	UN	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	3,20	VINIK	0,0000	3,20	160,00
32	50,00	UN	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	3,20	VINIK	0,0000	3,20	160,00
33	100,00	UN	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	1,30		0,0000	0,00	0,00
34	30,00	UN	GRAMPEADOR DE FERRO P/ 40 FOLHAS, GRAMPO 26/6, TAMANHO 135MM X 40MM X 60MM	38,00		0,0000	0,00	0,00
35	5,00	UN	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	85,00		0,0000	0,00	0,00
36	100,00	CX	Grampo p/ grampeador 23/13, c/ 5.000 unidades.	8,00		0,0000	0,00	0,00
37	10,00	CX	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	4,90		0,0000	0,00	0,00
38	50,00	CX	GRAMPO TRILHO P/ PASTA 80MM C/ 50 UNIDADES, DE METAL	12,90		0,0000	0,00	0,00
39	50,00	CX	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	10,00		0,0000	0,00	0,00
40	150,00	UN	LÁPIS PRETO N.º02.	0,30		0,0000	0,00	0,00
41	50,00	UN	LIVRO ATA C/ 100FOLHAS, NUMERADO CAPA DURA.	16,90		0,0000	0,00	0,00
42	50,00	UN	LIVRO ATA C/ 50FOLHAS, NUMERADO CAPA DURA.	9,90		0,0000	0,00	0,00
43	50,00	UN	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO C/ 100FOLHAS.	15,00		0,0000	0,00	0,00
44	150,00	CX	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	190,00	RINO	0,0000	186,00	27.900,00
45	3,00	CX	PAPEL CARBONO, COR PRETA	29,90		0,0000	0,00	0,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 10 de Julho de 2019

*Odilei Dozorski*  
ODIRLEI DOZORSKI  
PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e

Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 109/2019  
 Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 7/9

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**  
 Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000  
 CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629  
 Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
45	20,00	PCT	Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.	26,00		0,0000	0,00	0,00
47	50,00	CX	PAPEL VERGÊ 180 GM² BRANCO C/ 50 FOLHAS A4 210MMX297MM	18,00		0,0000	0,00	0,00
48	50,00	UN	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho officio 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	7,90		0,0000	0,00	0,00
49	50,00	UN	PASTA DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPÉIS, 12GR, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO	3,50		0,0000	0,00	0,00
50	1.000,00	UN	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação), com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm	6,30		0,0000	0,00	0,00
51	20,00	UN	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO 34CMX25CMX2CM	3,50		0,0000	0,00	0,00
52	50,00	UN	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO 34CMX25CMX6CM	4,50		0,0000	0,00	0,00
53	20,00	CX	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	125,00		0,0000	0,00	0,00
54	10,00	UN	PEN DRIVE, USB 2.0, ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE 8GB	30,00	SANDISK	0,0000	28,50	285,00
55	20,00	UN	Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	79,90		0,0000	0,00	0,00
56	30,00	UN	Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00		0,0000	0,00	0,00

UNIÃO DA VITÓRIA, 10 de Julho de 2019

ODIRLEI DOZORSKI  
 PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32  
 FÊNIX Informática e

Telefonia Ltda.  
 Av. Manoel Ribas, 791  
 Sala 01 - Centro  
 União da Vitória - PR



1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 9/9

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**  
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000  
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629  
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
67	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	3,90		0,0000	0,00	0,00

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

Total Geral: 29.468,00

( Valores expressos em Reais R\$ )



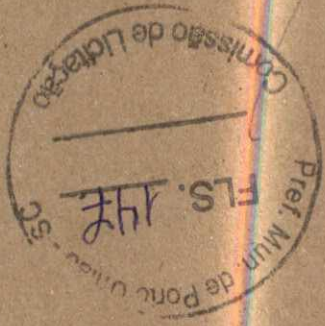
Total por Extenso: (vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e oito reais )

UNIÃO DA VITÓRIA, 10 de Julho de 2019

  
ODIRLEI DOZORSKI  
PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR



*Handwritten signature or initials in the top left corner.*

*Large handwritten signature or initials on the right side of the page.*

ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 791, CENTRO

UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TELEFONE / E MAIL: (42)3522-7166/ fenix-informatica@hotmail.com

Rec. Porto Uniao -11-Jul-2019-11

*Handwritten signature*



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2019

ANEXO IV

**PROPOSTA**

<b>NOME DA EMPRESA: PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA.</b>
<b>CNPJ: 03.657.494/0001-70</b>
<b>ENDEREÇO: AV.GETÚLIO VARGAS, Nº475, CENTRO DE PORTO UNIÃO/SC.</b>
<b>TELEFONE: (42)3522-6331 E-MAIL: protecmatriz@hotmail.com</b>

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de material de expediente, objeto da presente licitação, modalidade Pregão n.º 080/2019, acatando todas as estipulações consignadas:

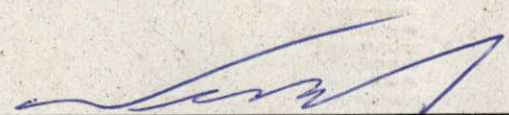
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
44	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2.	CAIXA	COPY PAPER	150	159,00	23.850,00

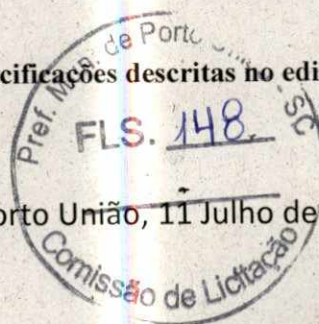
**VALOR TOTAL RS: VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.**

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

**Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.**  
**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 DIAS.**

Porto União, 11 Julho de 2019.

  
Waldemar Werle Junior – Sócio Administrador.



*(Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.)*



Handwritten text in cursive script, possibly reading "P. 100" or similar, located in the upper right corner of the page.

A) PREGÃO N.º 080/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial

RAZÃO SOCIAL: PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA.

CNPJ: 03.657.494/0001-70

ENDEREÇO: AV. Getúlio Vargas, Nº475 – Centro de Porto União;

TELEFONE: (42)3522-6331 E MAIL: [protecmatriz@hotmail.com](mailto:protecmatriz@hotmail.com)



Protocolo 0080-01-01-2019-13113-012810-172



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA  
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 80/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019


Folha: 1/9

Fornecedor: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI  
Endereço: RUA ADOLFO KONNDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL  
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982  
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	CX	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	3,90	Jocar	0,0000	3,71	185,50
2	10,00	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 147 X 61MM, COM FELTRO.	5,90	Radex	0,0000	5,61	56,10
3	50,00	UN	APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPÓSITO COM LÂMINA DE AÇO.	0,40	Jocar	0,0000	0,38	19,00
4	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	7,50	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
5	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.	3,90	Lyke	0,0000	3,71	185,50
6	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 75mm de largura x 75mm de altura.	7,50	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
7	100,00	UN	BORRACHAS BRANCAS, MÉDIA N.º40.	0,80	Leonora	0,0000	0,76	76,00
8	20,00	UN	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	13,90	Masterprint	0,0000	13,90	278,00



RIO NEGRINHO, 10 de Julho de 2019

  
Máxima Atacadista Eireli  
Juliano Hasselmann  
Procurador

JULIANO HASSELMANN  
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA  
EIRELI - ME  
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

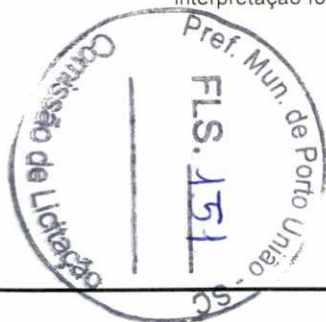
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 80/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019


Folha: 2/9

Fornecedor: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI  
Endereço: RUA ADOLFO KONNDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL  
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982  
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	20,00	CX	Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	39,90	Bic	0,0000	39,90	798,00



RIO NEGRINHO, 10 de Julho de 2019

  
Máxima Atacadista Eireli  
Juliano Hasselmann  
Procurador

JULIANO HASSELMANN  
PROCURADOR

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

26 716 048/0001-9

MÁXIMA ATACADISTA  
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 80/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 3/9


Fornecedor: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI  
Endereço: RUA ADOLFO KONNDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL  
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982  
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

10	20,00	CX	Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	39,90	Bic	0,0000	39,90	798,00
----	-------	----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	--------	-------	--------



RIO NEGRINHO, 10 de Julho de 2019

  
Máxima Atacadista Eireli  
Juliano Hasselmann  
Procurador

JULIANO HASSELMANN  
PROCURADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

26 716 048/0001-9.

**MÁXIMA ATACADISTA**  
**EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 4/9

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**  
Endereço: RUA ADOLFO KONDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL  
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982  
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	20,00	CX	Caneta escrita grossa. cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	39,90	Bic	0,0000	39,90	798,00
12	50,00	CX	CANETA MARCA TEXTO VÁRIAS CORES, LUMI COLOR, PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER, CAIXA COM 12 UNIDADES.	24,00	Leonora	0,0000	22,80	1.140,00
13	25,00	CX	Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr	10,90	New	0,0000	10,36	259,00
14	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 2/0 C/ 500GR	10,90	New	0,0000	10,36	259,00
15	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 4/0 C/ 500GR	10,90	New	0,0000	10,36	259,00
16	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 6/0 C/ 500GR	10,90	New	0,0000	10,36	259,00

Comissão de Licitação  
Pref. Porto União  
FLS. 153

*[Handwritten signatures and initials]*

RIO NEGRINHO, 10 de Julho de 2019

*Juliano Hasselmann*  
Máxima Atacadista Eireli  
Juliano Hasselmann  
Procurador

JULIANO HASSELMANN  
PROCURADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

26 716 048/0001-94

**MÁXIMA ATACADISTA**  
**EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 5/9

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**  
Endereço: RUA ADOLFO KONNDR, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL  
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982  
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 8/0 C/ 500GR	10,90	New	0,0000	10,36	259,00
18	100,00	UN	COLA EM BASTÃO, TAMP A HERMÉTICA, NÃO TÓXICA, COR BRANCA, LAVÁVEL, PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10G	2,50	Leonora	0,0000	2,38	238,00
19	100,00	UN	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	1,00	Piratininga	0,0000	0,95	95,00
20	50,00	UN	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	30,00	Frama	0,0000	28,50	1.425,00
21	50,00	PCT	Elásticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.	4,50	Premier	0,0000	4,28	214,00
22	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 185x248	0,30	Envopel	0,0000	0,29	145,00
23	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 200x280	0,30	Envopel	0,0000	0,29	145,00
24	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 240X340	0,30	Envopel	0,0000	0,29	145,00
25	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 310X410	0,40	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
26	500,00	UN	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	0,50	Envopel	0,0000	0,48	240,00
27	30,00	UN	Estilete corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança	3,50	Jocar	0,0000	3,33	99,90
28	20,00	CX	Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000 uni.	110,00	Maxprint	0,0000	104,50	2.090,00
29	50,00	UN	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	2,50	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
30	50,00	UN	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	10,90	Sicad	0,0000	10,36	518,00
31	50,00	UN	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	3,20	Roma	0,0000	3,04	152,00

RIO NEGRINHO, 10 de Julho de 2019

*Juliano Hasselmann*  
Máxima Atacadista Eireli  
Juliano Hasselmann  
Procurador

JULIANO HASSELMANN  
PROCURADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

26 716 048/0001-94

**MÁXIMA ATACADISTA**  
**EIRELI - ME**  
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 80/2019 - PR

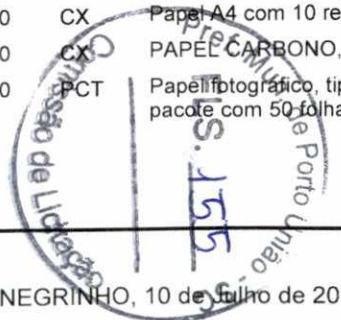
Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 28/06/2019

Folha: 6/9

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**  
Endereço: RUA ADOLFO KONNDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL  
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982  
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
32	50,00	UN	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	3,20	Roma	0,0000	3,04	152,00
33	100,00	UN	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	1,30	Sicad	0,0000	1,24	124,00
34	30,00	UN	GRAMPEADOR DE FERRO P/ 40 FOLHAS, GRAMPO 26/6, TAMANHO 135MM X 40MM X 60MM	38,00	Jocar	0,0000	36,10	1.083,00
35	5,00	UN	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	85,00	Jocar	0,0000	80,75	403,75
36	100,00	CX	Grampo p/ grampeador 23/13, c/ 5.000 unidades.	8,00	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
37	10,00	CX	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	4,90	Jocar	0,0000	4,66	46,60
38	50,00	CX	GRAMPO TRILHO P/ PASTA 80MM C/ 50 UNIDADES, DE METAL	12,90	Jocar	0,0000	12,26	613,00
39	50,00	CX	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	10,00	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
40	150,00	UN	LÁPIS PRETO N.º02.	0,30	Leonora	0,0000	0,29	43,50
41	50,00	UN	LIVRO ATA C/ 100FOLHAS, NUMERADO CAPA DURA.	16,90	São Domingos	0,0000	16,06	803,00
42	50,00	UN	LIVRO ATA C/ 50FOLHAS, NUMERADO CAPA DURA.	9,90	São Domingos	0,0000	9,41	470,50
43	50,00	UN	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO C/ 100FOLHAS.	15,00	São Domingos	0,0000	14,25	712,50
44	150,00	CX	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	190,00	Magnun	0,0000	180,50	27.075,00
45	3,00	CX	PAPEL CARBONO, COR PRETA	29,90	Cis	0,0000	28,41	85,23
46	20,00	PCT	Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.	26,00	Masterprint	0,0000	24,70	494,00

RIO NEGRINHO, 10 de Julho de 2019



*Juliano Hasselmann*  
Máxima Atacadista Eireli  
Juliano Hasselmann  
Procurador

JULIANO HASSELMANN  
PROCURADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

26 716 048/0001-

**MÁXIMA ATACADISTA**  
**EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nº.: 80/2019 - PR

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 7/9

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**  
Endereço: RUA ADOLFO KONNDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL  
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982  
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
47	50,00	CX	PAPEL VERGÊ 180 GM² BRANCO C/ 50 FOLHAS A4 210MMX297MM	18,00	Off Paper	0,0000	17,10	855,00
48	50,00	UN	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	7,90	Dac	0,0000	7,51	375,50
49	50,00	UN	PASTA DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPÉIS, 12GR, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO	3,50	Radex	0,0000	3,33	166,50
50	1.000,00	UN	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação), com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm	6,30	Alaplast	0,0000	5,99	5.990,00
51	20,00	UN	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO 34CMX25CMX2CM	3,50	Alaplast	0,0000	3,33	66,60
52	50,00	UN	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO 34CMX25CMX6CM	4,50	Alaplast	0,0000	4,28	214,00
53	20,00	CX	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	125,00	Icl	0,0000	118,75	2.375,00
54	10,00	UN	PEN DRIVE, USB 2.0, ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE 8GB	30,00	Multilaser	0,0000	28,50	285,00
55	20,00	UN	Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	79,90	Cavia	0,0000	75,91	1.518,20
56	30,00	UN	Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00	Jocar Top	0,0000	1,90	57,00



RIO NEGRINHO, 10 de Julho de 2019

*Juliano Hasselmann*  
Máxima Atacadista Eireli  
Juliano Hasselmann  
Procurador

JULIANO HASSELMANN  
PROCURADOR

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

26 716 048/0001-94

**MÁXIMA ATACADISTA**  
**EIRELI - ME**

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 8/9

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**  
Endereço: RUA ADOLFO KONNDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL  
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982  
Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
57	30,00	UN	Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00	Jocar Top	0,0000	1,90	57,00
58	30,00	UN	Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00	Jocar Top	0,0000	1,90	57,00
59	30,00	UN	Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	2,00	Lyke	0,0000	1,90	57,00
60	30,00	UN	Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	2,00	Lyke	0,0000	1,90	57,00
61	20,00	UN	Prancheta em tamanho officio (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	5,90	Souza	0,0000	5,61	112,20
62	300,00	UN	Registrador A/Z com etiqueta personalizável, rados de travamento e olhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta	10,90	Chies	0,0000	10,90	3.270,00
63	150,00	UN	Réguas plásticas com 30cm, transparente.	1,00	Walleu	0,0000	0,95	142,50
64	20,00	UN	Tesouras com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.	11,90	Jocar	0,0000	11,31	226,20
65	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 28ml.	3,90	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00
66	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 28ml.	3,90	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00



RIO NEGRINHO, 10 de Julho de 2019

*Juliano Hasselmann*  
Máxima Atacadista Eireli  
Juliano Hasselmann  
Procurador  
-----  
JULIANO HASSELMANN  
PROCURADOR



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

26 716 048/0001-94  
MÁXIMA ATACADISTA  
EIRELI - ME  
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 9/9

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**  
Endereço: RUA ADOLFO KONNDER, Nº 279 - Bairro: SÃO RAFAEL  
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000  
CNPJ: 26.716.048/0001-94      Inscrição Estadual: 258.204.982  
Telefone: 4736446300      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
67	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	3,90	Não Cotado	0,0000	0,00	0,00

**Reservado para**  
**Observações do**  
**Fornecedor:**

Validade da Proposta: 60 dias da data de entrega dos envelopes. Prazo de Entrega: 05 dias. Local de Entrega: Conforme AF. Pagamento: 30 dias após a entrega do objeto. Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.  
\*Banco do Brasil AG: 1394-3 CC: 3992-6 \*Bradesco AG: 0366-2 CC: 3741-9 Máxima Atacadista

**Total Geral:** 59.123,78

( Valores expressos em Reais R\$ )



Total por Extenso: (cinquenta e nove mil cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos)

RIO NEGRINHO, 10 de Julho de 2019

*Juliano Hasselmann*  
Máxima Atacadista Eireli  
Juliano Hasselmann  
Procurador

JULIANO HASSELMANN  
PROCURADOR

Proposta de Preços

**Licitante: Máxima Atacadista Eireli**

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.

Telefone: (47) 3644 6300

Conta Bancária para pagamento:

\*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6

\*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9

Representante: Juliano Hasselmann

Cargo: Procurador

CPF: 089.760.449-08 RG: 5.640.660

E-mail p/ envio de Pedidos: [faturamento@grupomaxima.com.br](mailto:faturamento@grupomaxima.com.br)

**Prefeitura Municipal de Porto União/SC**

**Pregão Presencial Nº 080/2019**

**Processo Licitatório Nº 109/2019**

**CONDIÇÕES GERAIS**

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, da data limite para a entrega dos envelopes.

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

Local da Entrega: sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Frete: CIF


Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

As demais cláusulas conforme Edital.

Declaramos que os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

Rio Negrinho, 11 de julho de 2019.



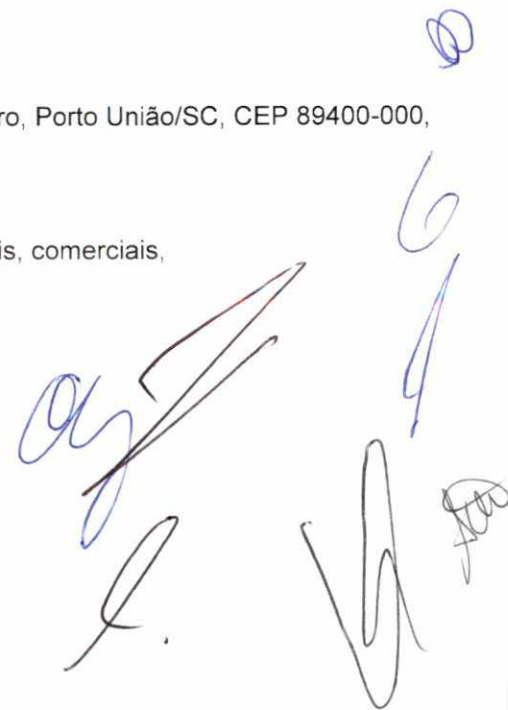
  
Máxima Atacadista Eireli  
Juliano Hasselmann  
Procurador

Fone:(47)3644 6300 E-mail:[licitacoes@grupomaxima.com.br](mailto:licitacoes@grupomaxima.com.br);[luiz@grupomaxima.com.br](mailto:luiz@grupomaxima.com.br)

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982

26 716 048/0001-94  
MÁXIMA ATACADISTA  
EIRELI - ME  
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREGÃO Nº 080/2019**

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA COMERCIAL

DATA DE ENTREGA: 11/07/2019 às 13h:30min

DATA DE ABERTURA: 11/07/2019 às 13h:45min

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone. (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: licitacoes@grupomaxima.com.br;luiz@grupomaxima.com.br



A B C D E

F G H I

J K L M N

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 80/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 1/9

Fornecedor: LUIS KAMINSKI-ME  
Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522  
CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727  
Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	CX	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	3,90	brw	0,0000	3,80	190,00
2	10,00	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 147 X 61MM, COM FELTRO.	5,90	louzart	0,0000	5,80	58,00
3	50,00	UN	APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPÓSITO COM LÂMINA DE AÇO.	0,40	cis	0,0000	0,38	19,00
4	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	7,50	notefix	0,0000	6,80	340,00
5	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.	3,90		0,0000	0,00	0,00
6	50,00	UN	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 75mm de largura x 75mm de altura.	7,50		0,0000	0,00	0,00
7	100,00	UN	BORRACHAS BRANCAS, MÉDIA N.º40.	0,80	leonora	0,0000	0,75	75,00
8	20,00	UN	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	13,90	brw	0,0000	13,90	278,00



11.473.982/0001-55

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2019

LUIS KAMINSKI - ME

LUIS KAMINSKI  
PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 80/2019 - PR**

CNPJ: 83.102.541/0001-58      Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000      - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 2/9

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**  
Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522  
CNPJ: 11.473.982/0001-55      Inscrição Estadual: 9050778727  
Telefone: 35222689      Enquadrado como MPE: Sim      MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
9	20,00	CX	Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	39,90	bic	0,0000	39,00	780,00



UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2019

11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI ME

LUIS KAMINSKI  
PROPRIETARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 80/2019 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 3/9

Fornecedor: LUIS KAMINSKI-ME  
Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522  
CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727  
Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
10	20,00	CX	Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	39,90	bic	0,0000	39,00	780,00



UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2019

11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI ME

Rua D. Pedro I, 207 Fundos  
84600-522 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
LUIS KAMINSKI  
PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 80/2019 - PR**

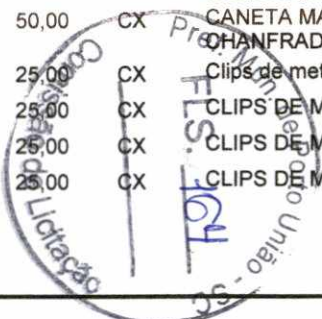
CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 4/9

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**  
Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522  
CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727  
Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
11	20,00	CX	Caneta escrita grossa. cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiafixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.	39,90	bic	0,0000	39,00	780,00
12	50,00	CX	CANETA MARCA TEXTO VÁRIAS CORES, LUMI COLOR, PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER, CAIXA COM 12 UNIDADES.	24,00	brw	0,0000	22,00	1.100,00
13	25,00	CX	Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr	10,90	brw	0,0000	10,80	270,00
14	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 2/0 C/ 500GR	10,90	brw	0,0000	10,80	270,00
15	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 4/0 C/ 500GR	10,90	brw	0,0000	10,80	270,00
16	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 6/0 C/ 500GR	10,90	brw	0,0000	10,80	270,00



11.473.982/0001-55

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2019

LUIS KAMINSKI - ME

*Luís Kaminski*  
LUIS KAMINSKI CEP 89400-000  
PROPRIETARIO RUA - PR



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 80/2019 - PR**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 5/9

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**  
Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522  
CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727  
Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
17	25,00	CX	CLIPS DE METAL N.º 8/0 C/ 500GR	10,90	brw	0,0000	10,80	270,00
18	100,00	UN	COLA EM BASTÃO, TAMP A HERMÉTICA, NÃO TÓXICA, COR BRANCA, LAVÁVEL, PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10G	2,50	maxi	0,0000	2,20	220,00
19	100,00	UN	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	1,00	maxi	0,0000	1,00	100,00
20	50,00	UN	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	30,00	maxi	0,0000	26,00	1.300,00
21	50,00	PCT	Elásticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.	4,50	mamhut	0,0000	4,30	215,00
22	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 185x248	0,30	scrity	0,0000	0,30	150,00
23	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 200x280	0,30	scrity	0,0000	0,30	150,00
24	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 240X340	0,30	scrity	0,0000	0,30	150,00
25	500,00	UN	Envelope saco branco 90gr 310X410	0,40	scrity	0,0000	0,40	200,00
26	500,00	UN	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	0,50	scrity	0,0000	0,50	250,00
27	30,00	UN	Estilete corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança	3,50	brw	0,0000	3,30	99,00
28	20,00	CX	Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000 uni.	110,00	pimaco	0,0000	100,00	2.000,00
29	50,00	UN	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	2,50	grampline	0,0000	2,40	120,00
30	50,00	UN	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	10,90	adelbras	0,0000	10,80	540,00
31	50,00	UN	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	3,20		0,0000	0,00	0,00
32	50,00	UN	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	3,20	adelbras	0,0000	3,10	155,00



UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2019

11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME

*Luís Kaminski*  
LUIS KAMINSKI  
PROPRIETÁRIO

*Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.*

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nº.: 80/2019 - PR**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 6/9

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**  
Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522  
CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727  
Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
33	100,00	UN	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	1,30	adelbras	0,0000	1,20	120,00
34	30,00	UN	GRAMPEADOR DE FERRO P/ 40 FOLHAS, GRAMPO 26/6, TAMANHO 135MM X 40MM X 60MM	38,00	grampline	0,0000	36,00	1.080,00
35	5,00	UN	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	85,00	grampline	0,0000	82,00	410,00
36	100,00	CX	Grampo p/ grampeador 23/13, c/ 5.000 unidades.	8,00		0,0000	0,00	0,00
37	10,00	CX	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	4,90	grampline	0,0000	4,80	48,00
38	50,00	CX	GRAMPO TRILHO P/ PASTA 80MM C/ 50 UNIDADES, DE METAL	12,90	grampline	0,0000	12,80	640,00
39	50,00	CX	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	10,00	dello	0,0000	10,00	500,00
40	150,00	UN	LÁPIS PRETO N.º02.	0,30	leonora	0,0000	0,30	45,00
41	50,00	UN	LIVRO ATA C/ 100FOLHAS, NUMERADO CAPA DURA.	16,90	s.domingos	0,0000	15,30	765,00
42	50,00	UN	LIVRO ATA C/ 50FOLHAS, NUMERADO CAPA DURA.	9,90	s.domingos	0,0000	9,40	470,00
43	50,00	UN	LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO C/ 100FOLHAS.	15,00	s.domingos	0,0000	14,30	715,00
44	150,00	CX	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	190,00	magnum	0,0000	185,00	27.750,00
45	3,00	CX	PAPEL CARBONO, COR PRETA	29,90	cis	0,0000	29,90	89,70
46	20,00	PCT	Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.	26,00	offpaper	0,0000	24,00	480,00
47	50,00	CX	PAPEL VERGÊ 180 GM² BRANCO C/ 50 FOLHAS A4 210MMX297MM	18,00	sistem	0,0000	16,00	800,00



11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2019

Rua D. Pedro I, 207 - Fundos  
Porto União - PR  
CEP 89400-000  
LUIS KAMINSKI  
PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

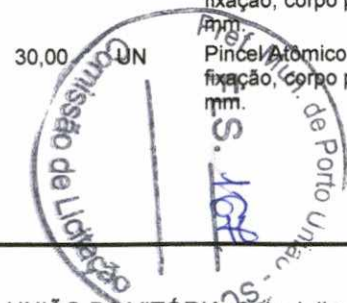
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 7/9

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**  
Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522  
CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727  
Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
48	50,00	UN	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	7,90	dac	0,0000	7,90	395,00
49	50,00	UN	PASTA DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPÉIS, 12GR, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO	3,50	radex	0,0000	3,40	170,00
50	1.000,00	UN	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação), com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm	6,30	polibras	0,0000	5,70	5.700,00
51	20,00	UN	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO 34CMX25CMX2CM	3,50	polibras	0,0000	3,40	68,00
52	50,00	UN	PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO 34CMX25CMX6CM	4,50	polibras	0,0000	4,30	215,00
53	20,00	CX	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	125,00	frama	0,0000	115,00	2.300,00
54	10,00	UN	PEN DRIVE, USB 2.0, ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE 8GB	30,00	multilaeser	0,0000	28,00	280,00
55	20,00	UN	Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	79,90	grampline	0,0000	79,00	1.580,00
56	30,00	UN	Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00	brw	0,0000	1,95	58,50
57	30,00	UN	Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00	brw	0,0000	1,95	58,50



UNIÃO DA VITÓRIA, 29 de Julho de 2019

11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME

LUIS KAMINSKI  
PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

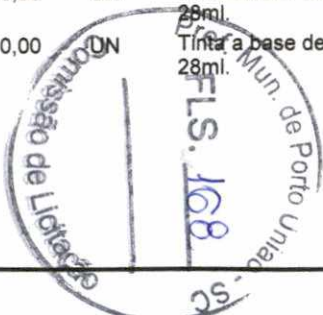
**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
Processo Licitatório: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 8/9

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**  
Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO  
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522  
CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727  
Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
58	30,00	UN	Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	2,00	brw	0,0000	1,95	58,50
59	30,00	UN	Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	2,00	brw	0,0000	1,95	58,50
60	30,00	UN	Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	2,00	brw	0,0000	1,95	58,50
61	20,00	UN	Prancheta em tamanho ofício (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	5,90	souza	0,0000	5,60	112,00
62	300,00	UN	Registrador A/Z com etiqueta personalizável, raios de travamento e olhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta	10,90	frama	0,0000	10,20	3.060,00
63	150,00	UN	Réguas plásticas com 30cm, transparente.	1,00	waleu	0,0000	1,00	150,00
64	20,00	UN	Tesouras com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.	11,90	brw	0,0000	9,50	190,00
65	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 28ml.	3,90	tinkol	0,0000	3,90	39,00
66	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 28ml.	3,90	tinkol	0,0000	3,90	39,00



11.473.982/0001-55

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2019

LUIS KAMINSKI - ME

LUIS KAMINSKI  
PROPRIETARIO

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO**

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:  
 RUA PADRE ANCHIETA, 126  
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº.: 80/2019 - PR**

Processo Administrativo: 0/0  
 Processo Licitatório: 109/2019  
 Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 9/9

Fornecedor: **LUIS KAMINSKI-ME**  
 Endereço: RUA D.PEDRO I, 207 FUNDOS - Bairro: SÃO BASILIO MAGNO  
 Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-522  
 CNPJ: 11.473.982/0001-55 Inscrição Estadual: 9050778727  
 Telefone: 35222689 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
67	10,00	UN	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	3,90	tinkol	0,0000	3,90	39,00

Reservado para  
 Observações do  
 Fornecedor:

Validade 60 dias, Nos preços cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens cotado atendem todas as especificação descrita no edital.

**Total Geral: 59.941,20**

( Valores expressos em Reais R\$ )



Total por Extenso: (cinquenta e nove mil novecentos e quarenta e hum reais e vinte centavos)

UNIÃO DA VITÓRIA, 9 de Julho de 2019

11.473.982/0001-55  
 LUIS KAMINSKI - ME  
  
 LUIS KAMINSKI  
 PROPRIETARIO

to

no

to

no

~~to~~

to

to



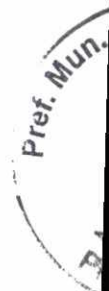
A

Prefeitura Porto União

Pregão 080/2019

ENVELOPE 01- PROPOSTA

LUIS KAMINSKI-ME



ALTERAÇÃO Nº 01 DO ATO CONSTITUTIVO DE  
"MÁXIMA ATACADISTA EIRELI"

CNPJ: 26.716.048/0001-94

**JOSE SENILTON KOHLBECK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 24/10/1976, empresário, CPF nº 868.877.189-87, portador da Carteira de Identidade nº 2.927.811 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Nilo Saldanha Franco nº 311, Bairro Ceramarte, CEP nº 89295-000, titular da empresa "**MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**", pessoa jurídica de direito privado, registrada na forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42600279507 em 14/12/2016, com sede em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 26.716.048/0001-94, resolve alterar seu ato constitutivo:

1ª. a) O titular **JOSE SENILTON KOHLBECK**, já qualificado, transfere neste ato, por toda, o capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o novo titular **LUIZ MARILDO MUELLER**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 16/07/1965, empresário, CPF nº 516.501.429-00, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 03656012560 expedida pela Detran/SC, residente e domiciliado em São Bento do Sul-SC, na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, CEP 89.280-393.

Alteração da administração da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 5ª, 7ª e 8ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

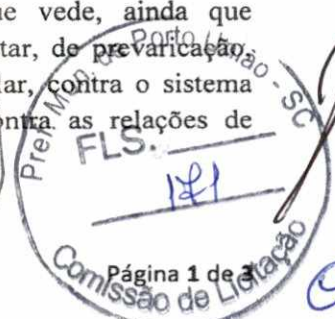
**Cláusula 5ª:** A empresa é administrada pelo seu titular, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 7ª:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**Cláusula 8ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*Jose Senilton Kohlbeck*

*[Handwritten signature]*



17/04/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 17/04/2018  
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018  
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 306168364009203  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;





À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial “MÁXIMA ATACADISTA EIRELI” e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, Rua Adolfo Konder nº 279 – sala 03, Bairro São Rafael, CEP nº 89295-000.

**Cláusula 2ª:** O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 3ª:** O objeto da empresa é o de comércio atacadista de materiais para escritório; papelaria e material escolar; livros; brinquedos e artigos recreativos; artigos esportivos; instrumentos musicais; bolsas e mochilas; confecções e acessórios; calçados; artigos de cama, mesa e banho; tecidos; armarinhos; material para artesanato; gêneros alimentícios; bebidas; produtos de higiene e limpeza; materiais, equipamentos e suprimentos de informática; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; móveis para escritório, escolar e hospitalar; material de construção; artigos de fotografia; equipamentos para escritório; D'S e DVD'S; equipamentos e materiais hidráulicos e elétricos; pneus; câmaras; motores; divisórias; esquadrias de ferro e alumínio; persianas; sementes; madeira e tefatos; produtos descartáveis; utensílios domésticos; artigos decorativos; bombas e impressores diversos; pilhas; baterias; materiais para sinalização; controle e alarme; lanças e acessórios; materiais de segurança; extintores; material de enfermaria; artigos de mecanografia e tipografia; material para gráficas; material de embalagem; materiais para condicionamento e refrigeração; fornos e equipamentos para secagem; ferramentas em geral; artigos de marcenaria e carpintaria; ferragens para móveis; artigos de colchoaria; comércio varejista de madeira e artefatos e ferragens para móveis; serviços de fotocópias e cadernações; serviços de montagem de móveis; serviços de representação comercial.

**Cláusula 4ª:** A empresa iniciou suas atividades em 14 de dezembro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** A empresa é administrada pelo seu titular, LUIZ AMARILDO WUELLER, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Cláusula 6ª:** O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 7ª:** O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

*Gerson Antonio Basso*

Pre. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 112  
Página 2 de 3  
Comissão de Licitação

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 17/04/2018  
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018  
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 306168364009203  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercício;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Padre Manoel da Santa Casa, 100 - Centro - Florianópolis - SC - CEP: 01301-000  
Fone: (48) 3241-1100 - Fax: (48) 3241-1101

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 68510205181332550604-2; Data: 02/05/2018 13:33:56

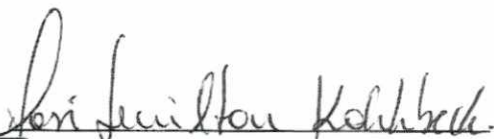
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV59452-1KEL  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

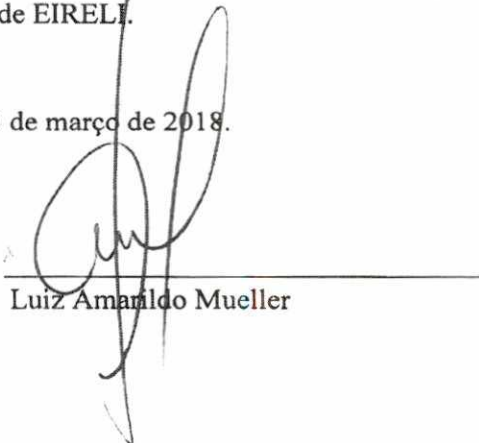


**Cláusula 8ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 9ª:** Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 23 de março de 2018.

  
Senilton Kohlbeck

  
Luiz Amarildo Mueller



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 17/04/2018  
Arquivamento 20189454121 Protocolo 189454121 de 10/04/2018  
Nome da empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI NIRE 42600279507  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 306168364009203  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2018  
por Gerson Antonio Basso - Secretário-geral em exercício;

17/04/2018  


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/05/2019 07:28:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 973229

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/04/2020 09:25:33 (hora local)**.

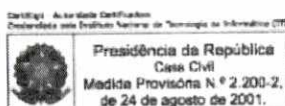
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550604-1 a 68510205181332550604-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1586e508dfc349c2833f2d12312bd3e705a2bbe575572e19dad8dfb12f7c9762478d04447429f265a85d7568b0a602b5185367b79037d6f23fc9e98d06b8dfd0



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,** Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.716.048/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/12/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MAXIMA ATACADISTA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>S/D</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R ADOLFO KONDER</b>	NÚMERO <b>279</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 03</b>
CEP <b>89.295-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO RAFAEL</b>	MUNICÍPIO <b>RIO NEGRINHO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3644-6300 / (47) 3644-2060</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/12/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2019** às **08:00:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

*[Handwritten signatures and initials]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.716.048/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/12/2016
NOME EMPRESARIAL <b>MAXIMA ATACADISTA EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 82.19-9-01 - Fotocópias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R ADOLFO KONDER	NÚMERO 279	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.295-000	BAIRRO/DISTRITO SAO RAFAEL	MUNICÍPIO RIO NEGRINHO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@GRUPOMAXIMA.COM.BR	TELEFONE (47) 3644-6300 / (47) 3644-2060	UF SC
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 08:00:08 (data e hora de Brasília).



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAXIMA ATACADISTA EIRELI**  
CNPJ: **26.716.048/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:05:49 do dia 23/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/11/2019.  
Código de controle da certidão: **D6B9.9BB4.DF4C.D02E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página para impressão



*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**  
CNPJ/CPF: **26.716.048/0001-94**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 190140064981959  
Data de emissão: 26/06/2019 08:56:35  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 25/08/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL RIO NEGRINHO  
ESTADO SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4907/2019**

**Contribuinte**

Nome/Razão: 389277 - MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 26.716.048/0001-94

Endereço: RUA ADOLFO KONDER, 279

Complemento: Sala 03

Bairro: SAO RAFAEL

Cidade: Rio Negrinho - SC

**Finalidade**

DATA DE EMISSÃO

**02/07/2019**

DATA DE VALIDADE

**60 dias**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado **C E R T I F I C O** que, em nome de **MAXIMA ATACADISTA EIRELI - ME** até a presente data não existem, em aberto, débitos de tributos municipais.

Rio Negrinho - SC, 2 de julho de 2019



Código de Autenticação: WGT211201-000-AFMKWR-299755925



Handwritten signatures and initials in blue ink.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.716.048/0001-94  
**Razão Social:** MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME  
**Endereço:** RUA ADOLFO KONDER / 279 / SAO RAFAEL RIO NEGRINHO - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2019 a 18/07/2019

**Certificação Número:** 2019061904485045385541

Informação obtida em 25/06/2019 16:55:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXIMA ATACADISTA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.716.048/0001-94

Certidão nº: 175243745/2019

Expedição: 04/07/2019 às 15:36:55

Validade: 30/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXIMA ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.716.048/0001-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO V

DECLARAÇÃO

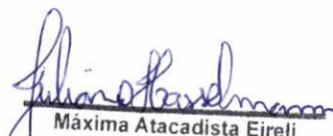
Máxima Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ n.º 26.71.6048/0001-94, por intermédio de seu representante legal, Sr. Juliano Hasselmann, portador da Carteira de Identidade n.º 5.640.660 e CPF n.º 089.760.449-08, DECLARA, para os devidos fins que:

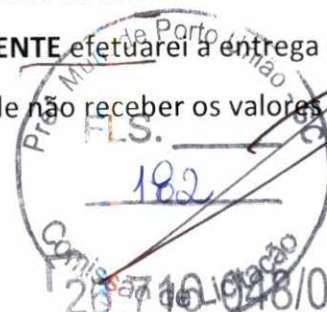
- \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- \* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. **Ressalva:**  
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuar a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens / serviços entregues.

Rio Negrinho, 11 de julho de 2019.

  
Máxima Atacadista Eireli  
Juliano Hasselmann  
Procurador  
RG: 5.640.660

  
MÁXIMA ATACADISTA  
EIRELI - ME  
RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03  
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000  
RIO NEGRINHO - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PREGÃO Nº 080/2019**

LICITANTE: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI

**ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO**

**DATA DE ENTREGA: 11/07/2019 às 13h:30min**

**DATA DE ABERTURA: 11/07/2019 às 13h:45min**



11/07/2019 13:45:00

Rua Adolfo Konder, nº 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho – CEP 89.295-000- SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982 Fone: (47) 3644-6300

Endereço Eletrônico: [licitacoes@grupomaxima.com.br](mailto:licitacoes@grupomaxima.com.br); [luiz@grupomaxima.com.br](mailto:luiz@grupomaxima.com.br)



Handwritten scribbles and symbols at the top of the page, including a circular mark with a vertical line, a large diagonal stroke, and several other abstract shapes.

Handwritten symbol resembling a stylized 'm' or 'n'.

Handwritten symbols, including a checkmark-like shape and a circular mark with a vertical line.

Handwritten symbol resembling a stylized 'm' or 'n' with a vertical line.

Handwritten symbols and scribbles at the bottom of the page, including a large diagonal stroke and several other abstract shapes.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - CNAE NA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete com o sobrenome)			
LUIZ KAMINSKI			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Casado(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	Comunhão parcial		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ANTONIO KAMINSKI		ROSA FERREIRA KAMINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
07-09-1955	1.208.867-1	I. I.	PR
CPF (número)			
253.970.369-00			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			
RUA DOM PEDRO I			NÚMERO
			207
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO BASÍLIO MAGNO	84600-000	
MUNICÍPIO			UF
UNIÃO DA VITÓRIA			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
LUIZ KAMINSKI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			
RUA DOM PEDRO I			NÚMERO
			207
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	SÃO BASÍLIO MAGNO	84600-000	
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
UNIÃO DA VITÓRIA		PR	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	(VINTE MIL REAIS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.		
4761-0/03			
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA		
4751-2/00			
4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	
04-01-2010			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
LUIZ KAMINSKI			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
04-01-2010	Luiz Kaminski		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
 <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGENCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2010 SOB NÚMERO: 41106740591 Protocolo: 10/040015-9, DE 14/01/2010 LUIZ KAMINSKI SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO			

FLS. 184  
 Comissão de Licitação

Prefeitura de Porto União  
**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Gracielle Carla Bordignon Rodrigues  
 Portaria 022 de 15/06/2009

15 JAN. 2010



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110674059-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUIS KAMINSKI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTONIO KAMINSKI		(mãe) ROSA FERREIRA KAMINSKI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/09/1955	IDENTIDADE (número) 12088671	Órgão Emissor II	UF PR
CPF (número) 253.970.369-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA DOM PEDRO I			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	NÚMERO 207
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		CEP 84600000	
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) R D PEDRO I			
COMPLEMENTO FDOS		BAIRRO / DISTRITO S BASÍLIO	NÚMERO 207
MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) roberto@escrituniao.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761003 Atividades secundárias 4751201 4754701 4646002	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USOS DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO (TOALHAS, GUARDANAPOS, LENÇOS, PAPEL HIGIÊNICO E SIMILARES)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/01/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.473.982/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gente) LUIS KAMINSKI - ME			
DATA DA ASSINATURA 22/07/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Luís Kaminski</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Alcides Faria Pacheco R.C. 1.245.403-4		28 JUL. 2014	
<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 28/07/2014 SOB NÚMERO: 20144282844 Protocolo: 14/428284-4, DE 28/07/2014</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL</p>			



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.473.982/0001-55 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 15/01/2010
NOME EMPRESARIAL LUIS KAMINSKI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LK MOVEIS P/ ESCRITORIO E SUPRIMENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R DOM PEDRO I	NÚMERO 207	COMPLEMENTO FUNDOS	
CEP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BASILIO MAGNO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-2028	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2019 às 14:20:41 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIS KAMINSKI  
CNPJ: 11.473.982/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:11:20 do dia 16/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/11/2019.  
Código de controle da certidão: **352A.8784.AE08.8468**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019922229-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.473.982/0001-55  
Nome: LUIS KAMINSKI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/07/2019 14h11min

Número 7020 Validade 07/08/2019

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

LUIS KAMINSKI - ME (MATRIZ) CNPJ: 11473982000155

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_

Contribuinte: LUIS KAMINSKI - ME (MATRIZ)

Endereço: Rua D PEDRO I, 207 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. FUNDOS - CEP 84.600-522

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWBUD3BUUKUCXTU1



A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 08 de Julho de 2019

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro  
União da Vitória (PR) - CEP: 84600900 - Fone: 4235211200

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.473.982/0001-55

**Razão Social:** LUIS KAMINSKI ME

**Endereço:** RUA DOM PEDRO I 207 FUNDOS / SAO BASILIO MAGNO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/07/2019 a 31/07/2019

**Certificação Número:** 2019070202032060141875

Informação obtida em 08/07/2019 14:08:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



*ey*

*6*

*Acw*

*1*

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIS KAMINSKI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.473.982/0001-55

Certidão nº: 172554996/2019

Expedição: 16/05/2019, às 14:19:31

Validade: 11/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **L U I S K A M I N S K I**  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**11.473.982/0001-55, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

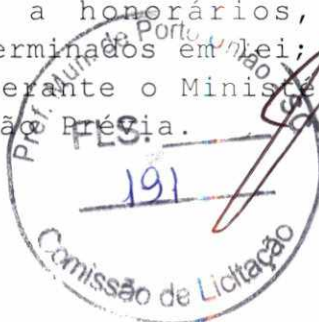
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO

ANEXO V

LUIS KAMINSKI – ME inscrita no CNPJ n.º 11473982/0001-55, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) LUIS KAMINSKI portador (a) da Carteira de Identidade n.º 1208867-1 CPF n.º 253970369-00 DECLARA, para os devidos fins que: \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas Mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93. \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -. \* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública. \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei. Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ). DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso. DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuarei a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entrega

União da Vitória 09 de julho de 2019

11.473.982/0001-55

LUIS KAMINSKI - ME


*Luís Kaminski*  
União da Vitória - PR  
CPF 253970369-00

LUIS KAMINSKI –ME

CNPJ 11473982/0001-55

CPF 253970369-00

Pref. Mun. de União da Vitória - SC  
FLS. 192  
Comissão de Licitação



Stos

4 11 10 10

10

10

10

10

A



Prefeitura Porto União

Pregão 080/2019

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS



LUIS KAMINSKI-ME



100-0.3111-02 100-0.3111-02







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105852949</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LEONARDO ANDRE VERZA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>ADÃO VERZA</b>	(mãe) <b>ANA LUIZA VERZA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>24/05/1981</b>	IDENTIDADE número <b>8.777.590-9</b>	Órgão emissor <b>SESP PR</b>	CPI (número) <b>PR 040 950 039-95</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) <b>RUA GABRIEL FERREIRA</b>			NUMERO <b>11</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINDOURO</b>	CEP <b>85170000</b>	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) <b>11</b>
MUNICÍPIO <b>PINHAO</b>	UF <b>PR</b>		

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
310	Outros Documentos de Interesse da Empresa	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
	DESCRIÇÃO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>LEONARDO A VERZA</b>			NUMERO <b>133</b>
LOGRADOURO (rua, av. etc) <b>RUA PEDRO MAZURECHEN</b>			CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial)
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	CEP <b>89400000</b>	CORREIO ELETRONICO (e-mail) <b>lv_informatica@hotmail.com</b>
MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>90.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>NOVENTA MIL REAIS</b>
--------------------------------------------	------------------------------------------------------------

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal 2621300 Atividades Secundárias 4763601 4763602 4744003 4782201 4789005 4789007 6202300 6203100 6204000 6209100</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>24/09/2018</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.460.912/</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL (se for o caso) NIRE anterior UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):  
**LEONARDO A. VERZA**

DATA DA ASSINATURA: **23/10/2018**  
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLICAR SE E ARQUIVAR SE <b>Margarida Bialasni</b> Matrícula 329 Escritório Regional da JUCESC em Porto União	AUTENTICAÇÃO
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

Requerimento Eletrônico: 81800001132043  
**29 OUT 2018**

Handwritten notes and stamps:  
- Arrow pointing left: **FIRMA RECONHECIDA**  
- Stamp: **Prof. Mun. de Porto União - SC**  
- Stamp: **FLS. 195**  
- Stamp: **Comissão de Licitação**  
- Page number: **Página 2 de 5**  
- Date: **29/10/2018**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/10/2018  
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741  
Nome da empresa LEONARDO A VERZA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 197232268710545  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105852949</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LEONARDO ANDRE VERZA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>ADÃO VERZA</b>		(mãe) <b>ANA LUIZA VERZA</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>24/05/1981</b>	IDENTIDADE número <b>8.777.590-9</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>040 950 039-95</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA GABRIEL FERREIRA</b>			NUMERO <b>11</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LINDOURO</b>	CEP <b>85170000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base de Junta Comercial) <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>PINHAO</b>			UF <b>PR</b>

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
310	Outros Documentos de Interesse da Empresa	029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL <b>LEONARDO A VERZA</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA PEDRO MAZURECHEN</b>		NUMERO <b>133</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	CEP <b>89400000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Base de Junta Comercial) <b>SC</b>
MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>lv_informatica@hotmail.com</b>	

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>90.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>NOVENTA MIL REAIS</b>
--------------------------------------------	------------------------------------------------------------

CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal</b> <b>2621300</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
<b>Atividades Secundárias</b> 6311900 7733100 8020001 9511800 4641902 2622100 3101200 3312102 3313999 4321500	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>24/09/2018</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07 460 912/</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE SOCIAL DE OUTRA UF NIRE anterior: XXXX UF: XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
----------------------------------------------------	---------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>LEONARDO A. VERZA</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DATA DA ASSINATURA <b>23/10/2018</b>	

BANK USU EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO <b>Margarida Bolecki</b> Metrícula 200 Escritório Regional da JUCESC em Porto União
-----------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Requerimento Eletrônico: 81800001132043  
**29 OUT 2018**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/10/2018  
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741  
Nome da empresa LEONARDO A VERZA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 197232268710545  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

*[Handwritten signatures and initials]*



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105852949</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LEONARDO ANDRE VERZA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>ADÃO VERZA</b>	(mãe) <b>ANA LUIZA VERZA</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>24/05/1981</b>	IDENTIDADE número <b>8 777.590-9</b>	Órgão emissor <b>SESP PR</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>040 950 039-95</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) <b>RUA GABRIEL FERREIRA</b>			
COMPLEMENTO <b>CASA</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>LINDOURO</b>	CEP <b>85170000</b>
MUNICÍPIO <b>PINHAO</b>		UF <b>PR</b>	NUMERO <b>11</b> CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO <b>310</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Outros Documentos de interesse da Empresa</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>029</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
NOME EMPRESARIAL <b>LEONARDO A VERZA</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc) <b>RUA PEDRO MAZURECHEN</b>			
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	CEP <b>89400000</b>
MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>		UF <b>SC</b>	PAIS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>90.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>NOVENTA MIL REAIS</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>lv_informatica@hotmail.com</b>	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA <b>(CNAE Fiscal)</b> <b>Atividade Principal</b> <b>2621300</b> <b>Atividades Secundárias</b> <b>4322301</b> <b>4511101</b> <b>4511102</b> <b>4530701</b> <b>4530703</b> <b>4530705</b> <b>4744005</b> <b>4642702</b> <b>4649405</b> <b>4651601</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>24/09/2018</b>	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>07.460.912/</b>	TRANSFERENCE DA SEDE DE FILIAL DE OUTRO PAIS NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>LEONARDO A. VERZA</b>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA <b>23/10/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA REFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Margarita Bialski</b> Matrícula 119 Escritório Regional da JUCESC em Porto União			
Requerimento Eletrônico: 81800001132043			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 29/10/2018  
Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741  
Nome da empresa LEONARDO A VERZA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 197232268710545  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Prof. Mun. de Porto União - SC  
FLS. 197  
Comissão de Licitação  
Página 4 de 5  
29/10/2018

*(Handwritten signatures and stamps)*



## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: **41105852949** NIRE (DA FILIAL) (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações): **LEONARDO ANDRE VERZA**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

SEXO: **MASCULINO** REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): **ADÃO VERZA** (mãe): **ANA LUIZA VERZA**

NASCIDO EM (data de nascimento): **24/05/1981** IDENTIDADE número: **8.777.590-9** Orgão emissor: **SESP PR** UF: **PR** CPF (número): **040.950.039-95**

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)

**RUA GABRIEL FERREIRA** BAIRRO/DISTRITO: **LINDOURO** CEP: **85170000** UF: **PR**

COMPLEMENTO: **CASA**

MUNICÍPIO: **PINHAO**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
<b>310</b>	<b>Outros Documentos de Interesse da Empresa</b>	<b>029</b>	<b>ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: **LEONARDO A VERZA**

LOGRADOURO (rua, av, etc.): **RUA PEDRO MAZURECHEN**

COMPLEMENTO: **SALA 01**

MUNICÍPIO: **PORTO UNIAO** UF: **SC** BAIRRO/DISTRITO: **SAO PEDRO** CEP: **89400000** País: **BRASIL**

CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): **lv\_informatica@hotmail.com**

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>90.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>NOVENTA MIL REAIS</b>
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal <b>2621300</b>	
Atividades Secundárias	
4661300 4664800 4669999 4672900 4741500 4742300 4743100 4744001	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: **24/09/2018**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **07.460.912/**

TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF:

NIRE anterior: UF: USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

1 - SIM  
3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): **LEONARDO A. VERZA**

DATA DA ASSINATURA: **23/10/2018**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA: DEFERIDO: PUBLICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO: **Margarida Bialski** Matrícula 229 Escritório Regional do JUCESC em Porto União

AUTENTICAÇÃO:

**Margarida Bialski**  
 Matrícula 229  
 Escritório Regional do JUCESC  
 em Porto União

Requerimento Eletrônico: **81800001132043**

29 OUT 2018

Página 5 de 5




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 29/10/2018  
 Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741  
 Nome da empresa LEONARDO A VERZA  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 197232268710545  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018

*Handwritten signature and initials*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE, DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a ser) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONECCOES, CALÇADOS E OUTROS, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/10/2018



Handwritten signatures and initials in blue ink.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se a filial estiver ativa) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4530701, 4530703, 4530705, 4641902	Descrição do Objeto CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

29/10/2018



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040.950.039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
		UF PR	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO xxx	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO xxx	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01;	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS. SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO MÁQUINAS APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE INSTALAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPORTE DA SEDE DE EMPRESAS DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

29/10/2018

*[Handwritten signatures and initials]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	UF PR	CPF (numero) 040 950 039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NUM. RP 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUM. RP 133
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4672900, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744003	Descrição do Objeto MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GAS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS, ALUGUEL DE MÁQUINAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:



29/10/2018

*Handwritten signatures and initials:*  
04  
G  
Atu  
A



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS:(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	Mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 040 950 039-95			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545


Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



29/10/2018

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials to the left.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	Mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CEP 040 950 039-95	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN			NÚMERO 133
COMPLEMENTO SALA 01.	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União		UF SC	BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4756300, 4759801, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;




*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	UF PR	CDF (numero) 040 950 039-95
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NUM. MERC. 11
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PEDRO MAZURECHEN			NUM. MERC. 133
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) iv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA


Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADÃO VERZA	mãe ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPI (numero) 040 950 039-95	
DOMICILIADO POR (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GABRIEL FERREIRA			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000
MUNICÍPIO Pinhão		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
UF PR			
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA PEDRO MAZURECHEN		NÚMERO 133	
COMPLEMENTO SALA 01:	BAIRRO/DISTRITO SÃO PEDRO	CEP 89400-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008623 - Porto União
MUNICÍPIO Porto União	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 90.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) noventa mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 6204000, 6209100, 6311900, 7733100, 8020001, 9511800	Descrição do Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SC
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gorente)		AUTENTICAÇÃO	
Assinado 24/09/2018 digitalmente por: LEONARDO ANDRE VERZA:04095003995			
		PR2180002058315	

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2018 13:26 SOB Nº 20185715419.  
PROTOCOLO: 185715419 DE 25/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
11804083989. NIRE: 41105852949.  
LEONARDO A. VERZA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 27/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 29/10/2018

Arquivamento 42901219741 Protocolo 187921245 de 29/10/2018 NIRE 42901219741

Nome da empresa LEONARDO A VERZA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197232268710545

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including '04', '06', and '9'.*



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.460.912/0002-76</b> FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>29/10/2018</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LEONARDO A VERZA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**LV - INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
- 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R PEDRO MAZURECHEN**

NÚMERO  
**133**

COMPLEMENTO  
**SALA 01**

CEP  
**89.400-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**SAO PEDRO**

MUNICÍPIO  
**PORTO UNIAO**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**LV\_INFORMATICA@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(42) 8825-6161**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**29/10/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

*Handwritten signatures and stamps:*

Stamp: **Comissão de Licitação** (Circular stamp with text around the perimeter)

Stamp: **FLS. 209** (Handwritten in blue ink)

Stamp: **Ref. Mun. de Porto União - SC** (Handwritten in blue ink)

Handwritten initials: **cy**, **9**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2019** às **08:47:40** (data e hora de Brasília).



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.460.912/0002-76</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/2018</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LEONARDO A VERZA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R PEDRO MAZURECHEN</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
-----------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.400-000</b>	BAIRO/DISTRITO <b>SAO PEDRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(42) 8825-6161</b>
----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2018</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2019** às **08:47:40** (data e hora de Brasília).



Página: 2/3



NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
07.460.912/0002-76  
FILIAL

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
29/10/2018

NOME EMPRESARIAL  
LEONARDO A VERZA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação  
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R PEDRO MAZURECHEN

NÚMERO  
133

COMPLEMENTO  
SALA 01

CEP  
89.400-000

BARRO/DISTRITO  
SAO PEDRO

MUNICÍPIO  
PORTO UNIAO

UF  
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LV\_INFORMATICA@HOTMAIL.COM

TELEFONE  
(42) 8825-6161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
29/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2019 às 08:47:40 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LEONARDO A VERZA**  
**CNPJ: 07.460.912/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:05 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: **C79A.C04C.A023.C668**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



08/06/2019 08:21



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LEONARDO A VERZA**  
CNPJ/CPF: **07.460.912/0002-76**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 190140053072057  
Data de emissão: 27/05/2019 09:35:30  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 26/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Mun. de Porto União - SC  
FLS. 211  
Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 27/05/2019 09:35:30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2688/2019

Nome / Razão Social

LEONARDO A VERZA CNPJ: 07460912000276

Endereço

LOGRADOURO: PEDRO MAZURECHEN

BAIRRO: São Pedro

NÚMERO: 133

COMPL: SALA 01

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30(TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Porto União (SC), 21 de Junho de 2019

Código de Controle

CWGH7XFFEPSAKP61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.portouniao.sc.gov.br>



Voltar Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.460.912/0002-76  
**Razão Social:** LEONARDO A VERZA ME  
**Endereço:** R PEDRO MAZURECHEN / 133 / SAO PEDRO PORTO UNIAO - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2019 a 16/07/2019

**Certificação Número:** 2019061702130798036264

Informação obtida em 26/06/2019 13:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei, esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONARDO A VERZA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.460.912/0002-76

Certidão n°: 173044700/2019

Expedição: 27/05/2019, às 09:41:21

Validade: 22/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONARDO A VERZA** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.460.912/0002-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

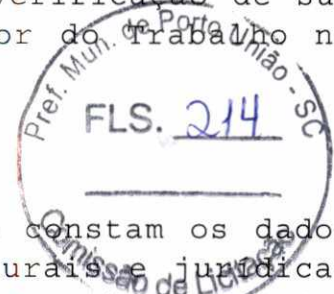
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ANEXO V**

À  
**Prefeitura Municipal de Porto União**  
At. - Comissão Municipal de Licitações  
Ref.: - Pregão n.º 080-2019.

**DECLARAÇÃO**

A empresa **LEONARDO A VERZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **07.460.912/0002-76**, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **LEONARDO ANDRÉ VERZA**, portador da Carteira de Identidade n.º 8.777.590-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.950.039-95, **DECLARA**, para os devidos fins que:

- \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- \* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, SOMENTE efetuará a entrega dos mesmos mediante o RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Porto União, SC., 11 de julho de 2019.

07.460.912/0002-76

LEONARDO A. VERZA

Rua Pedro Mazurechen, 133 - Bairro São Pedro  
Cep 89400-000 - Porto União - SC



  
**LEONARDO A VERZA**  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95



LEONARDO A VERZA  
CNPJ: 07.460.912/0002-76  
Inscrição Estadual: 258.870.222  
Rua Pedro Mazurechen, 133 São Pedro  
CEP 89400-000 – Porto União SC.  
Tel. (42) 35232535  
lvinformaticafilial@gmail.com

PREGÃO N.º 080/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
RAZÃO SOCIAL **LEONARDO A VERZA**  
CNPJ **07.460.912/0002-76**  
ENDEREÇO PEDRO MAZURECHEM 133 SÃO PEDRO PORTO UNIÃO SC  
TELEFONE / E MAIL 042 35232535 lvlicitacaofilial@gmail.com



07.460.912/0002-76

~~10~~ 10 = 10 10 10

10

~~10~~ 10 10 10 10



1

**FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**  
**CNPJ 05.047.599/0001-32**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ODIRLEI DOZORSKI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA QUINTA:** Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:



Handwritten signatures and initials at the bottom of the document, including a large signature on the left and another on the right.

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/1.1./PR, CPF 029.451.369-88 e FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/1.1./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:  
→ Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)  
→ Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)  
→ Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)  
→ Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)  
→ Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 04 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM ORIGINAL

11.7.11

Mun. de União da Vitória - PR

218

Francis

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
 CNPJ 05.047.599/0001-32  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

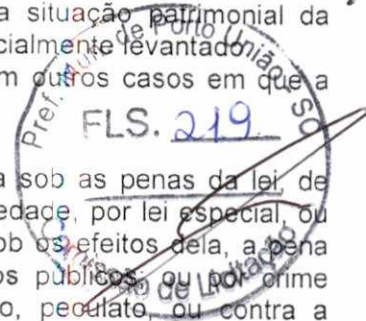
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.  
 Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pelo crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)



*[Handwritten signatures and initials]*  
 Francis

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME  
CNPJ 05.047.599/0001-32  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

*Odinei Dozorski*  
ODIRLEI DOZORSKI

*Francis Moraes*  
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES



JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014  
 SOB NÚMERO: 20143630660  
 Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014

Empresa: 41 2 0479797 1  
 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA  
 - ME

*Motta*  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

*Alcides Faria Pacheco*  
 R.G. 1.245.439-4 / PR

12 JUN. 2014



*[Handwritten signatures and initials]*

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.047.599/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 09/05/2002
NOME EMPRESARIAL FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX TELEINFORMATICA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.600-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-7166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2019 às 09:19:54 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Pref. Mun. de Porto União - RS  
FLS. 221  
Comissão de Licitação  
Página: 1/1

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**  
CNPJ: **05.047.599/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:59 do dia 13/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/12/2019.

Código de controle da certidão: **59DB.F1E5.9629.1B38**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



*[Assinaturas manuscritas em azul]*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020139932-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.047.599/0001-32  
Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME CNPJ: 05047599000132

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
Endereço: INTERVENTOR MANOEL RIBAS, 791 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-280



Código de Controle

CWGSE4B1DRNGF581

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 09 de Julho de 2019



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.047.599/0001-32  
**Razão Social:** FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA  
**Endereço:** AV MANOEL RIBAS 801 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/07/2019 a 02/08/2019

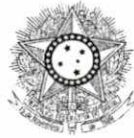
**Certificação Número:** 2019070404261971232690

Informação obtida em 09/07/2019 10:04:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials below the stamp.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.047.599/0001-32

Certidão nº: 174486159/2019

Expedição: 24/06/2019, às 09:57:51

Validade: 20/12/2019 + 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.047.599/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ANEXO V

DECLARAÇÃO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 05.047.599/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr. Odirlei Dozorski portador da Carteira de Identidade RG nº 6.237.661-9/IIPR CPF n.º 029.451.368-88 DECLARA, para os devidos fins que:

\* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

\* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

\* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

\* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

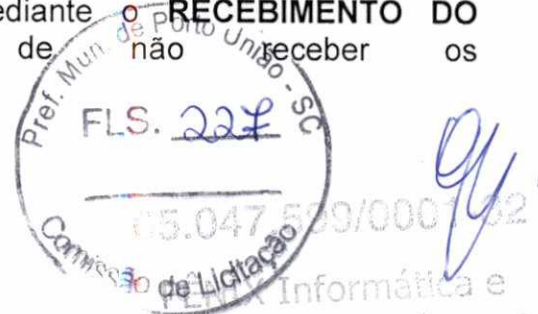
Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, Paraná, em 09 de julho 2019.

*Odirlei Dozorski*  
\_\_\_\_\_  
Odirlei Dozorski  
RG nº 6.237.661-9/IIPR  
Sócio Administrador  
CNPJ: 05.047.599/0001-32



Fênix Informática e  
Telefonia Ltda.  
Av. Manoel Ribas, 791  
Sala 01 - Centro  
União da Vitória - PR





*[Handwritten signature]*

B) PREGÃO N.º 080/2019  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC  
ENVELOPE N.º 02 – Documentação  
FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME  
CNPJ: 05.047.599/0001-32  
ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS, 791, CENTRO  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR  
TELEFONE / E MAIL: (42)3522-7166/ fenix-informatica@hotmail.com



Porto União - 11-Jul-2019 - 13:25 - 012814-2/2

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA ME**

**SELMIRA WERLE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária natural de Porto União Estado de Santa Catarina, nascida no dia 02 de março de 1949, carteira de Identidade RG nº 1.504.572 - SESPII-PR, CPF nº 850.128.669-91, residente e domiciliada, na Rua Isaura Ferro nº 630 no Bairro Itapema Norte em Itapoá – SC CEP 89.249-000, EMPRESARIA denominada SELMIRA WERLE ME com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 475, Centro de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42102997572 com arquivamento do Ato Constitutivo em 17.02.2000 e no CNPJ sob nº 03.657.494/0001-70, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIA** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, uma vez que admitiu o sócio:

**WALDEMAR WERLE JUNIOR**, brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de União da Vitória-Pr, nascido no dia 20.08.1974, Carteira de identidade RG nº 2/R-3.000.098/SSP-SC, CPF nº 770.798.179-00, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 572, Bairro São Pedro, em Porto União-SC, CEP 89.400-000.

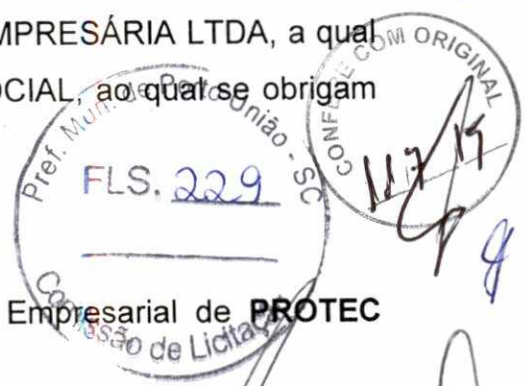
Passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, a qual se regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**Do nome Empresarial**

**CLÁUSULA 1ª:** A sociedade gira sob o nome Empresarial de **PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA ME.**

**Da Sede**

**CLÁUSULA 2ª:** A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas nº 475, sala 2 e 3, Centro de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000.



WWJ

Handwritten signature

6

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabellião Interino  
Rua Prudente de Morais, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AGENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 11 de julho de 2019.



PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabellião Interino-Emolumentos R\$ 3,55+ selo R\$ 1,95 -- Total R\$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNJ84236-6WTM Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
 PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
 PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA ME**

**Das Filiais**

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 4ª:** A Sociedade Empresária possui uma filial com sede na Estrada Rio Negro nº 343, Centro, São Bento do Sul- SC CEP 89.290-000, registrada sob NIRE nº 42 9 0053673 4 e CNPJ nº 03.657.494/0002-50.

**CLÁUSULA 5ª:** A Sociedade Empresária possui uma filial com sede na Rua Tenente Antonio João nº 1.385, sala 01, térreo, Bairro Bom Retiro em Joinville-SC CEP 89.222-400, registrada sob NIRE nº 42 9 0056698 6 e CNPJ nº 03.657.494/0003-31.

**Do Capital Social**

**CLÁUSULA 4ª:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado pelo acervo da empresária SELMIRA WERLE ME no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

Nome	Cotas	Valor R\$
<b>WALDEMAR WERLE JUNIOR</b>	93.000 cotas	R\$ 93.000,00
<b>SELMIRA WERLE</b>	7.000 cotas	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>	100.000 cotas	R\$ 100.000,00

**§ 1º:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Handwritten notes and stamps on the right side of the page:

- A circular stamp: "COMPRADO COM ORIGINAL" with handwritten "117/14" and a signature.
- A rectangular stamp: "Pref. Mun. de Porto União" with "FLS. 230" handwritten inside.
- Handwritten initials "WVJ" and a signature.
- Other illegible handwritten marks and signatures.





1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 11 de julho de 2019.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino-Emolumentos R\$ 3,55 + 95% R\$ 1,95 --  
Total R\$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNU84237-JPNQ  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO  
PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA ME**

§ 2º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Do Objetivo Social**

**CLÁUSULA 5ª:** O objeto social é de - Comércio varejista de Equipamentos de segurança para uso industrial e comercial e Comércio varejista de artigos de livraria e papelaria.

**Do Prazo de Duração**

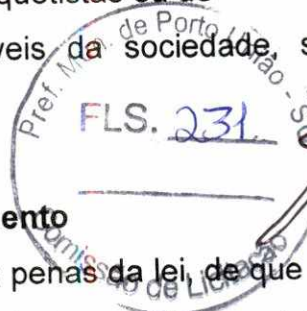
**CLÁUSULA 6ª:** A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Da Administração**

**CLÁUSULA 7ª:** A administração da sociedade caberá aos sócios **SELMIRA WERLE** e **WALDEMAR WERLE JUNIOR** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**Da Declaração de Não Impedimento**

**CLÁUSULA 8ª :** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'WWTJ' and other illegible marks.



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
 Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
 Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
 89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO** - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Porto União, 11 de julho de 2019.

**PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino** - Emolumentos R\$ 3,55 + selo R\$ 1,95 --  
 Total R\$ 5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNJ84239-9JBK  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO D EMPRESÁRIO**  
**PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
**PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA ME**

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Porto União, 18 de abril de 2017

*WVJR*

**WALDEMAR WERLE JUNIOR**

CPF: 770.798.179-00

*Selmira Werle*

**SELMIRA WERLE**

CPF: 850.128.669-91



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2017 SOB Nº: 42205593067  
 Protocolo: 17/010336-6, DE 03/05/2017

PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA  
 SABER LTDA ME

*[Signature]*

**HENRY GOY PETRY NETO**  
 SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signatures and initials]*



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União  
Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé, Porto União, 11 de julho de 2019.

PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino-Emolumentos R\$ 3,55 + selo de 1,95 --  
Total R\$5,50 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FNJ84240-TBEB  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA**

**CNPJ nº 03.657.494/0001-70**

**WALDEMAR WERLE JUNIOR** nacionalidade brasileira, nascido em 20/08/1974, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 770.798.179-00, carteira de identidade nº 3.000.098, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Barão Do Rio Branco, 572, São Pedro, Porto União, SC, CEP 89.400-000, Brasil.

**SELMIRA WERLE** nacionalidade brasileira, nascida em 02/03/1949, casada em comunhão universal de bens, empresaria, cpf nº 850.128.669-91, carteira de identidade nº 1.504.572, órgão expedidor SESPII - PR, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Isaura Ferro, 630, Itapema Norte, Itapoa, SC, CEP 89249000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205593067, com sede Avenida Getulio Vargas, 475, Sala 2 e 3, Centro Porto União, SC, CEP 89.400-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.657.494/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Retira-se da sociedade o sócio(a) **SELMIRA WERLE**: detentora de 7.000,00 (sete mil ) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio(a) **SELMIRA WERLE** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$7.000,00 (Sete Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio **WALDEMAR WERLE JUNIOR**, da seguinte forma: **VENDA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** Diante da presente alteração o capital ~~totalmente~~ integralizado no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), fica assim distribuído:

**WALDEMAR WERLE JUNIOR**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

Req: 81800001161493

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 20187860840 Protocolo 187860840 de 01/11/2018 NIRE 42205593067

Nome da empresa PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125256285144060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

14/11/2018

*[Handwritten signatures and stamps]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PROTEC LIVRARIA E  
PAPELARIA SABER LTDA**

**CNPJ nº 03.657.494/0001-70**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) WALDEMAR WERLE JUNIOR com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, Estrada Rio Negro, 343 ,Centro, São Bento Do Sul, CEP 89.290-000 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900536734 e CNPJ nº 03.657.494/0002-50.

**CLÁUSULA OITAVA.** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada, R Tenente Antonio João, 1385, Sala 01 - Terreo, Bom Retiro, Joinville, CEP 89.222-400 SC, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42900566986 e CNPJ nº 03.657.494/0003-31.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PORTO UNIÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81800001161493

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/11/2018

Arquivamento 20187860840 Protocolo 187860840 de 01/11/2018 NIRE 42205593067

Nome da empresa PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 125256285144060

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

14/11/2018

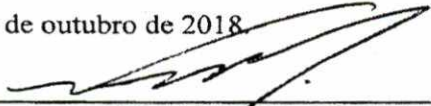
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE PROTEC LIVRARIA E  
PAPELARIA SABER LTDA

CNPJ nº 03.657.494/0001-70

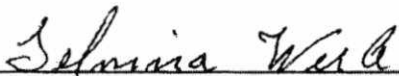
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PORTO UNIÃO, 30 de outubro de 2018

1º Tabelionato de  
Notas e Protestos  
Porto União - SC

  
WALDEMAR WERLE JUNIOR  
CPF: 770.798.179-00

1º Tabelionato de  
Notas e Protestos  
Porto União - SC

  
SELMIRA WERLE  
CPF: 850.128.669-91



Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Paulo Martins de Souza - Tabellão Interino  
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC  
Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com  
REC. Nº: 189970 - Reconheço a(s) assinatura(s) per AUTÊNTICA de:  
(1) SELMIRA WERLE, (2) WALDEMAR WERLE JUNIOR  
Porto União, 01 de novembro de 2018



PAULO MARTINS DE SOUZA Tabellão Interino  
Emolumento: R\$ 9,30 + selo: R\$ 3,80 - Total: R\$ 13,10  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHB0298-VW1.8,  
FHB0299-MXEF  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



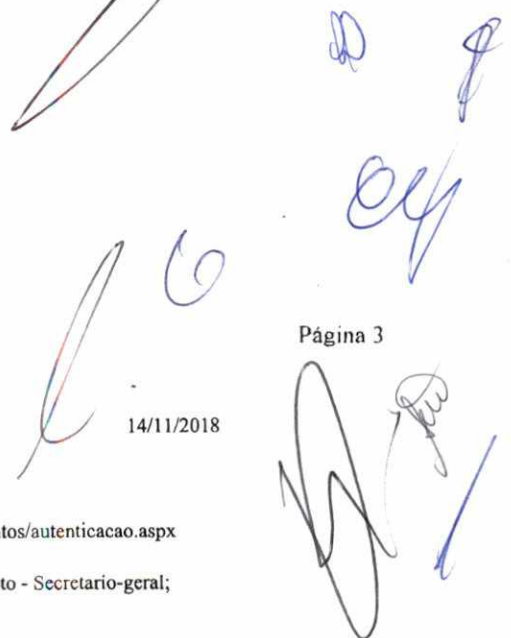
Req: 81800001161493

Página 3

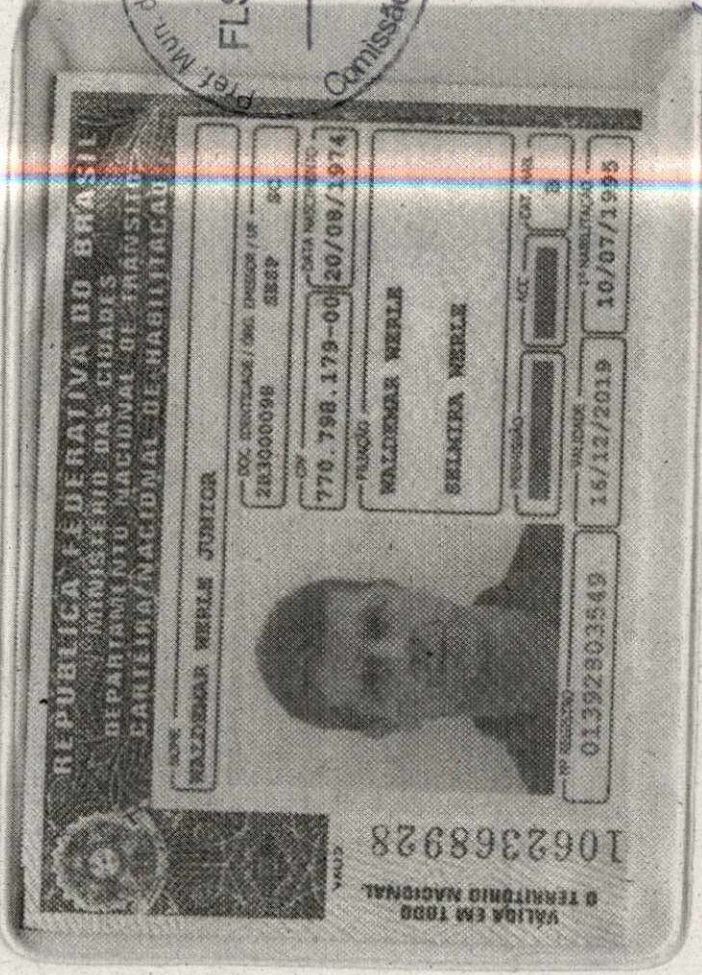
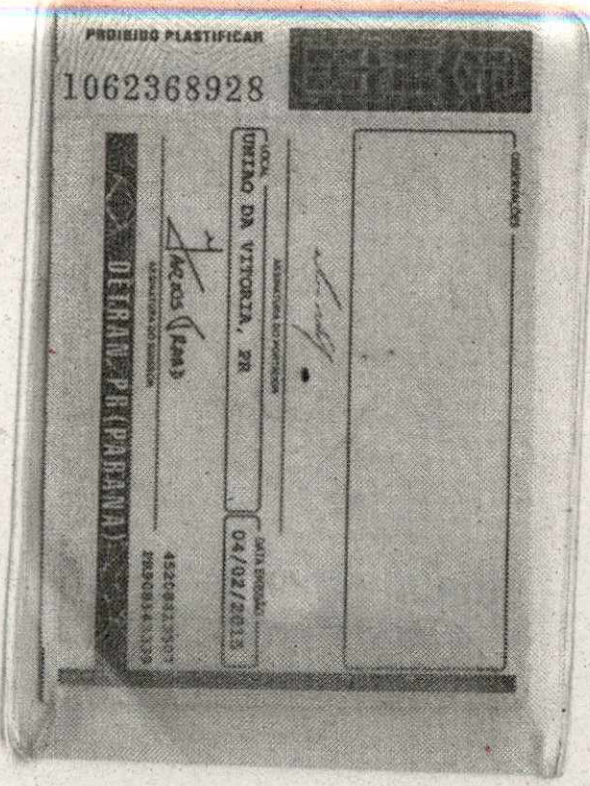


Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 14/11/2018  
Arquivamento 20187860840 Protocolo 187860840 de 01/11/2018 NIRE 42205593067  
Nome da empresa PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chanceia 125256285144060  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/11/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

14/11/2018







Pref. Mun. de Porto União - SC  
**FLS. 234**  
Comissão de Licitação

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.657.494/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>17/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROTEC</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GETULIO VARGAS</b>	NÚMERO <b>475</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 2 E 3</b>	
CEP <b>89.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO UNIAO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PROTECMATRIZ@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(42) 3522-6331</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/07/2019** às **11:19:38** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA  
CNPJ: 03.657.494/0001-70


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:27:30 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/09/2019.  
Código de controle da certidão: **F543.972A.AD72.03BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA  
CNPJ/CPF: 03.657.494/0001-70

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140054788595
Data de emissão:	29/05/2019 17:14:19
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 29/05/2019 17:14:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ✓

Nº 2888/2019 ✓

Nome / Razão Social

PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA CNPJ: 03657494000170 ✓

Endereço

LOGRADOURO: AV. GETULIO VARGAS  
COMPL: SALAS 02 E 03

BAIRRO: Centro

NÚMERO: 475

APTO:

Finalidade

Mensagem

O Município de Porto União, CERTIFICA, para devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA(M) PENDÊNCIA(S) referente(s) a Tributos Municipais, relativo à inscrição abaixo caracterizada, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão É VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.



Porto União (SC), 03 de Julho de 2019

Código de Controle

CWKDTKMTILSWSBX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.portouniao.sc.gov.br>

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.657.494/0001-70**Razão Social:** PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA ME**Endereço:** AV GETULIO VARGAS 475 SALAL 2 E 3 / CENTRO / PORTO UNIAO / SC /  
89400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/07/2019 a 01/08/2019**Certificação Número:** 2019070301535976019358

Informação obtida em 03/07/2019 11:23:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Mun. de Porto União - SC  
FLS. 242  
Comissão de Licitação  
[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.657.494/0001-70

Certidão nº: 173247408/2019

Expedição: 29/05/2019, às 17:20:17

Validade: 24/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.657.494/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

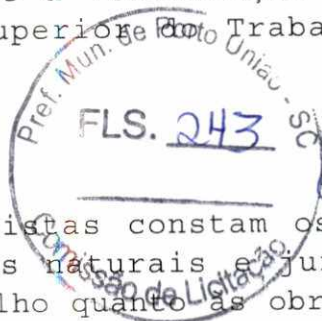
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.







ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2019

### DECLARAÇÃO

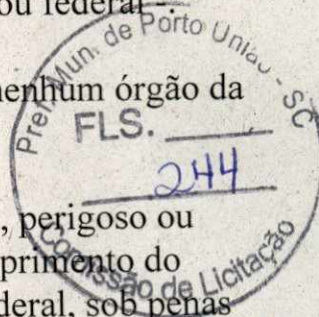
Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda, inscrita no CNPJ 03.657.494/0001-70 por intermédio de seu representante legal Srº Waldemar Werle Junior portador Carteira de Identidade n.º 2/R 3.000.098 CPF n.º 77079817900. DECLARA, para os devidos fins que:

- \* não possuem em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal estadual ou federal.
- \* não estamos “Suspensos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, de que **TODOS** os documentos

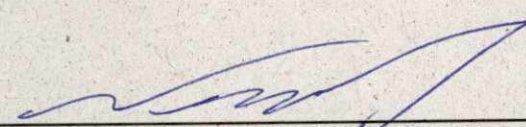




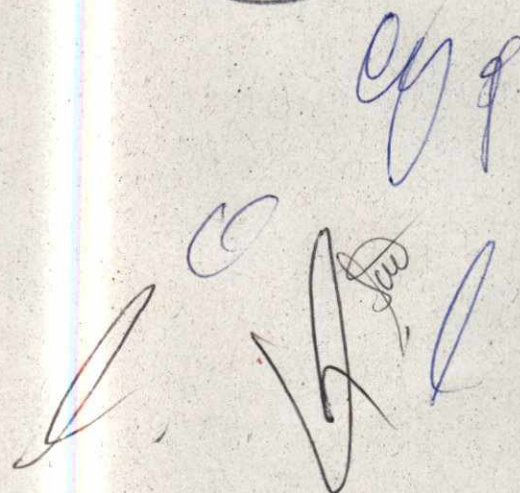
apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito às penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, de que se **VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Porto União, 11 Julho de 2019.

  
Waldemar Werle Junior – Sócio Administrador.  
CNPJ: 03.657.494/0001-70







B) PREGÃO N.º080/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL: PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA.

CNPJ: 03.657.494/0001-70

ENDEREÇO: AV. Getúlio Vargas, Nº475 – Centro de Porto União;

TELEFONE: (42)3522-6331 E MAIL: protecmatriz@hotmail.com



Pref. Porto União -11-Jul-2019-13:13-012810-2/2



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 239**

Data da Inscrição: 05/02/2009      Data da Renovação: 20/11/2018      Válido Até: 20/11/2019

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP**      Data do Cadastro: 03/01/2005  
 Código: 179671      Ativ.Econ.:      Tipo de Empresa: Fornecedor

Endereço: RUA RANULFO COSTA PINTO, 259  
 Bairro: CENTRO      e-mail: supermercadojackiw@sincronet.com.br  
 Cidade: União da Vitória      Estado: PR      País: Brasil  
 C.E.P.: 84600-000      Telefone: 423523-3045      Fax: 4235233045  
 CNPJ: 04.283.864/0001-19      Inscr. Estadual: 90227999-72      Inscr. Municipal: 2085  
 Responsável: CLEMENTE JACKIW      Identificação:

Capital Social: 0,00      Faturamento Mensal: 0,00      Qtde Funcion.: 0  
 Área Disponível:      Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Principais Fornecedores:

Outras Informações: Comércio atacadista de Gêneros Alimentícios, Enlatados, Comércio Atacadista de Bebidas e Refrigerantes, Comércio Atacadista de Carnes e Derivados, Comércio Atacadista de Produtos de Limpeza, Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, Comércio Atacadista de Artigos de Perfumaria, Comércio Atacadista de Artigos Escolares, Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática, e Comércio Atacadista de Produtos de Padaria e Confeitaria.

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA	02102018	07/10/2018	31/12/2999
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	160474136/2018	14/04/2019	X
CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA - RECEITA FEDERAL	A3C5.7860.F44E.2098	29/08/2018	X
CNPJ	04.283.864/0001-19	20/11/2018	31/12/2999
ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL	41600775937	08/10/2018	31/12/2999
FAZENDA ESTADUAL	019072401-06	20/11/2018	20/03/2019
FAZENDA MUNICIPAL	12089	05/11/2018	05/12/2018
FGTS	2018103100222163946458	17/11/2018	28/11/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Porto União, 20 de Novembro de 2018

*Clemente Jackiw*  
 Responsável pelo Setor Compras  
 Greice Carla B. Rodrigues  
 Departamento de Licitações  
 Prefeitura Municipal de Porto União



*Handwritten marks and signatures in blue ink.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.283.864/0001-19

Certidão nº: 170927816/2019

Expedição: 13/04/2019 às 17:32:50

Validade: 09/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.283.864/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI**  
CNPJ: **04.283.864/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2/10/2014. Emitida às 11:33:53 do dia 20/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2019.

Código de controle da certidão: **3FBF.7555.6677.870D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019952696-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.283.864/0001-19**  
Nome: **JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



*Handwritten initials*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS - EIRELI CNPJ: 04283864000119

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Imóvel: 01.02.096.0360.001 - Matrícula 11492  
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 259 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. ATACADO - CEP 84.600-502

Imóvel: 01.02.096.0360.002 - Matrícula 11492  
Endereço: RANULFO COSTA PINTO, 257 - Bairro SAO BASILIO MAGNO - Compl. MERCADO - CEP 84.600-502



Código de Controle

CWTTAGBUON8278S1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 02 de Julho de 2019

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.283.864/0001-19  
**Razão Social:** JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA RANULFO COSTA PINTO 259 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2019 a 03/08/2019

**Certificação Número:** 2019070504102186582885

Informação obtida em 05/07/2019 16:16:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ - 04.283.864/0001-19  
RUA: RANULFO COSTA PINTO - 259 - U.V.A- PR. FONE 3523 30 45

ANEXO V

DECLARAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019  
PREGÃO No 080/2019

JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ n.04.283.864/0001-19, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) Clemente Jackiw portador (a) da Carteira de Identidade n.º 3997 405 3 SSP/PR CPF n.º 551.418.119-72 DECLARA, para os devidos fins que:

- \* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- \* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- \* não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.
- \* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS também que, para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 080/2019, de que se VENCEDOR de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

União da Vitória, 10 de julho de 2019.

Clemente Jackiw (proprietário)  
RG 3997 405 3 SSP/PR  
exp.04/05/1995  
CPF 551.418.119-72  
CNPJ  
04.283.864/0001-19

04.283.864/0001-19  
JACKIW ATACADISTA DE  
ALIMENTOS EIRELI  
RUA: RANULFO COSTA PINTO, 259  
CEP: 84600-502  
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

FLS. 253  
Comissão de Licitação

B) PREGÃO N.º 080 /2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ENVELOPE N.º 02 – Documentação

RAZÃO SOCIAL : JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS -eireli

CNPJ : 04283864/0001-19

ENDEREÇO: RUA: JOSE COSTA PINTO - 259

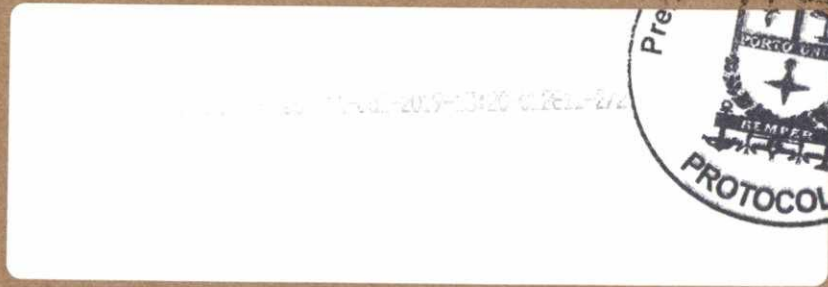
TELEFONE / E MAIL: 42 3523 3045 - supermercaodojackiw@sincronet.com.br



04.283.864/0001-19

JACKIW ATACADISTA DE  
ALIMENTOS EIRELI

RUA: RUA JOSE COSTA PINTO - 259  
CEP: 84600-502  
UNIAO DA VITORIA - PR



UNIT  
RVA: RVA  
ALI  
04.21

~~Handwritten scribble~~

Handwritten text on the right side of the page, possibly including the letters 'ey' and other illegible characters.

**Edital de Pregão Presencial N° 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Reuniram-se no dia 11/07/2019, as 13:59:13, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 001 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL COM SUA RESPECTIVA EQUIPES DE APOIO. tratando do Edital de Pregão Presencial N° 80 destinado a A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital. .

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

170526 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	CNPJ: 05.047.599/0001-32
179671 JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	CNPJ: 04.283.864/0001-19
199889 LEONARDO A VERZA	CNPJ: 07.460.912/0002-76
196552 LUIS KAMINSKI - ME	CNPJ: 11.473.982/0001-55
198490 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	CNPJ: 26.716.048/0001-94
143359 PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	CNPJ: 03.657.494/0001-70

**ITEM 1 - Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação pa natural, caixa com 50 unidades**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	3,8000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,7800
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	3,7800
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	3,7100

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,5000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,4900	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	3,7800
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,4000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,3800	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,3500	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,3000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,2800	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,3500
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,2500	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,2300	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,1500	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,1300	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,0500	
6	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,0000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,9000	
7	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	2,8800	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,8000	
8	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	2,7800	
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,6000	
9	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	2,5800	
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,4700	
10	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	2,4500	
10	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,4700

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 2,4500 (dois reais e quarenta e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 2 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO 147 X 61MM, COM FELTRO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,8500
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	5,8000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	5,7200
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	5,6100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	5,5800	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,5500	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	5,7200
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,5000	
?	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	5,5800
?	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,4500	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,4000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,3800	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,3000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,2500	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	5,1500	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,0000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,8000	
6	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,7500	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,7000	
7	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,6000	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,5000	
8	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,3500	
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,3000	
9	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,2800	
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,2500	
10	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,2000	
10	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,2500

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 4,2000 (quatro mil e vinte centavos).





**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 3 - APONTADOR PLÁSTICO SEM DEPÓSITO COM LÂMINA DE AÇO.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	0,3900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	0,3900
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	0,3800
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	0,3800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	0,3900
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	0,3900
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	0,3600	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	0,3500	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	0,3300	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	0,3000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	0,3300

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 0,3000 (trinta centavos).

**ITEM 4 - Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	6,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	6,8000	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 6,8000 (seis reais e oitenta centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**Edital de Pregão Presencial N° 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 5 - Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 51mm de largura x 38mm de altura.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	3,7800
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	3,7100
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,4900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	3,7800
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,4800	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,4700	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,4500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,4400	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,4000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,3500	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,3000	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,2500	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,2000	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,1000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,0500	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,0000	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,9500	
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,9000	
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,8000	
8	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,7000	
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,6000	
9	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,5500	
10	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	2,6000

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 2,5500 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).



**Edital de Pregão Presencial N° 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 7 - BORRACHAS BRANCAS, MÉDIA N.º40.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	0,7600
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	0,7500
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	0,5900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	0,5800	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	0,7500
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	0,5500	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	0,5400	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	0,5300	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	0,5000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	0,4800	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	0,4500	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	0,4300	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	0,4000	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	0,3800	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	0,3500	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	0,3400	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	0,3200	
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	0,3400

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 0,3200 (trinta e dois centavos).

**ITEM 8 - Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	13,9000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	13,9000
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	13,9000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	13,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	13,4500	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	13,4300	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	13,9000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	13,4800
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	13,4000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	13,3800	
3	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	13,3000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	13,3800

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 13,3000 (treze reais e trinta centavos).

FLS. 259

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 9 - Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Id	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	39,9000
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	39,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	39,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	39,9000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

Observação: AS EMPRESAS JACKIW ATACADISTA E LEONARDO A VERZA FORAM DESCLASSIFICADAS NO ITEM 09 POR SEUS PRODUTOS NÃO ATENDEREM O EXIGIDO EM EDITAL

**ITEM 10 - Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

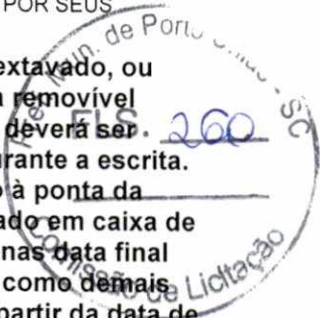
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	39,9000
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	39,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	39,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	39,9000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

Observação: AS EMPRESAS JACKIW ATACADISTA E LEONARDO A VERZA FORAM DESCLASSIFICADAS NO ITEM 10 POR SEUS PRODUTOS NÃO ATENDEREM O EXIGIDO EM EDITAL



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

**Edital de Pregão Presencial N° 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 11 - Caneta escrita grossa. cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

go	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	39,9000
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	39,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	39,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	39,9000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).

Observação: AS EMPRESAS JACKIW ATACADISTA E LEONARDO A VERZA FORAM DESCLASSIFICADAS NO ITEM 11 POR SEUS PRODUTOS NÃO ATENDEREM O EXIGIDO EM EDITAL



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials and marks.

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 12 - CANETA MARCA TEXTO VÁRIAS CORES, LUMI COLOR, PONTA CHANFRADA DE POLIÉSTER, CAIXA COM 12 UNIDADES.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	23,2800
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	22,8000
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	22,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	21,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	21,8500	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	21,8000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	21,7000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	21,6500	
2	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	21,8500
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	21,6000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	21,5000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	21,4500	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	21,3000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	21,2500	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	21,2000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	21,0000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	20,9000	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	20,8000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	20,7000	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	20,6000	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	20,5000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	20,4000	
6	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	20,3000	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	20,2000	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	20,0000	
7	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	19,9000	
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,8000	
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,7000	
8	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	19,6000	
8	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,5000	
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,4000	
9	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	19,3000	
9	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	19,2000	
10	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	19,0000	
10	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	18,9000	
10	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	18,8000	
11	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	18,6000	
11	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	18,5000	
11	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	18,2000	
12	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	18,0000	
12	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	18,5000
12	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	17,9000	
13	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	17,7000	
13	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	17,6000	
14	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	17,5000	
14	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	17,4000	
15	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	17,3000	
15	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	17,2000	



**Edital de Pregão Presencial N° 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
16	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	17,0000	
16	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	17,2000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 17,0000 (dezesete reais).

**ITEM 13 - Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	10,8000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	10,5700
199490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	10,3600
71	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,2500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	10,2000	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	10,5700
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	10,1500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	10,1000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	10,0000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	9,9000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,8000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	9,7000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	9,6500	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,6000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	9,5000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	9,4500	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,4000	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	9,3500	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	9,3000	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,2000	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	9,1000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	9,0000	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,9000	
7	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	9,1000
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,8500	
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,8000	
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,7500	
8	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,6500	
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,6000	
9	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,5000	
10	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,4500	
10	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,4000	
11	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,3500	
11	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	8,4000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 8,3500 (oito reais e trinta e cinco centavos).



*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial N° 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 14 - CLIPS DE METAL N.º 2/0 C/ 500GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	10,8000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	10,5700
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	10,3600
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	10,8000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	10,5700
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,3500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	10,2500

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 8,3500 (oito reais e trinta e cinco centavos).

**ITEM 15 - CLIPS DE METAL N.º 4/0 C/ 500GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	10,8000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	10,5700
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	10,3600
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	10,8000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	10,5700
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,3500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	10,2500

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 8,3500 (oito reais e trinta e cinco centavos).

**ITEM 16 - CLIPS DE METAL N.º 6/0 C/ 500GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	10,8000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	10,5700
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	10,3600
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	10,8000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	10,5700
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,3500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	10,2500

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 8,3500 (oito reais e trinta e cinco centavos).

Pref. Municipal de Porto União - SC  
FLS. 264  
Sessão de Licitação



**Edital de Pregão Presencial N° 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 17 - CLIPS DE METAL N.º 8/0 C/ 500GR**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	10,8000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	10,5700
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	10,3600
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	10,8000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	10,5700
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	8,3500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	10,2500

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 8,3500 (oito reais e trinta e cinco centavos).

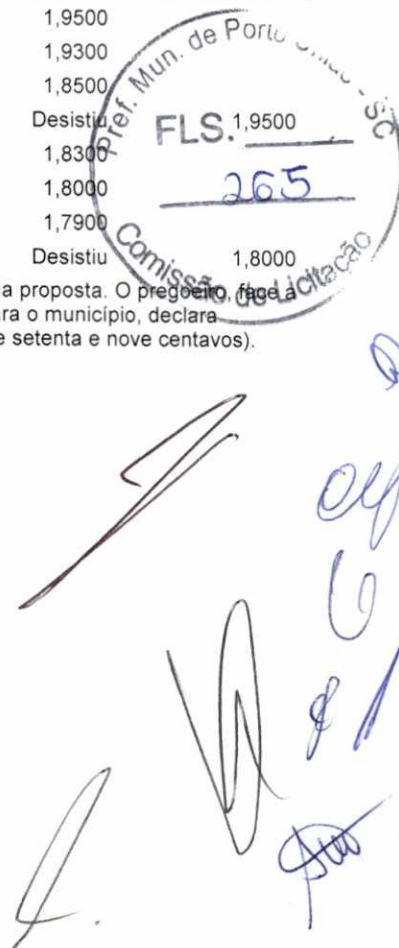
**ITEM 18 - COLA EM BASTÃO, TAMPA HERMÉTICA, NÃO TÓXICA, COR BRANCA, LAVÁVEL, PARA USO EM PAPEL, SECAGEM INSTANTÂNEA, COM 10G**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	2,3800
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	2,2000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	1,9500	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	1,9300	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,8500	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	1,8300	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,8000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	1,7900	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,8000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 1,7900 (um real e setenta e nove centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 19 - Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	1,0000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	0,9700
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	0,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	0,9500	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	1,0000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	0,9700

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 0,9500 (noventa e cinco centavos).



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 20 - Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	28,5000
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	26,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	25,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	25,7000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	25,6000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	25,5000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	25,4000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	25,3000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	25,2000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	25,0000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	24,9000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	23,8000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	23,7000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	23,6000	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	23,5000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	23,4000	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	23,3000	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	23,2000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	23,4000
6	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	23,1000	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	23,0000	
7	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	22,9000	
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	22,8000	
8	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	22,7000	
8	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	22,6000	
9	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	22,5000	
9	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	22,4000	
10	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	22,3000	
10	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	22,2500	
11	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	22,2000	
11	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	22,1000	
12	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	22,0000	
12	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	22,1000



O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 22,0000 (vinte e dois reais).

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 21 - Elásticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	4,4900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,3700
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,3000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	4,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	4,4900
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,3700
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,2000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,1500	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,1000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	4,0500	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,0000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,9500	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,9000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,8500	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,8000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,7500	
6	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,7000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,6500	
7	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,6000	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,5500	
8	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,5000	
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,4500	
9	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,4000	
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,3500	
10	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,3000	
10	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,2500	
11	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,2000	
11	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,1500	
12	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,1000	
12	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,0500	
13	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,0000	
13	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2,9500	
14	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	3,0000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 21 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 2,9500 (dois reais e noventa e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 22 - Envelope saco branco 90gr 185x248**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	0,3000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	0,2900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	0,2900
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	0,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	0,2800	
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	0,2700	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	0,2900
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2900
2	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	0,2800

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 22 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,2700 (vinte e sete centavos).

**ITEM 23 - Envelope saco branco 90gr 200x280**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	0,3000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	0,2900
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	0,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	0,3000
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	0,2700	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2900

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 23 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,2700 (vinte e sete centavos).

Observação: A EMPRESA LEONARDO A VERZA SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM 23 EM VIRTUDE DE ERRO DE DIGITAÇÃO NO VALOR ( PREÇO INEXEQUIVEL)

**ITEM 24 - Envelope saco branco 90gr 240X340**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	0,3000
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	0,3000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	0,2900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	0,2700	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	0,3000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2900

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 24 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,2700 (vinte e sete centavos).

Observação: A EMPRESA LEONARDO A VERZA SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO NO ITEM 24 EM VIRTUDE DE ERRO DE DIGITAÇÃO NO VALOR ( PREÇO INEXEQUIVEL)



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 25 - Envelope saco branco 90gr 310X410**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	0,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	0,4000	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 25 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 0,4000 (quarenta centavos).

**ITEM 26 - Envelope saco Ouro 90gr 260x360**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	0,5000
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	0,4900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	0,4900
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	0,4800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	0,4700	
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	0,4600	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	0,4900
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,4800
2	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	0,4700

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 26 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,4600 (quarenta e seis centavos).

**ITEM 27 - Estilete corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	3,3300
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	3,3000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,0900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,0500	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,0000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,9900	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,0500
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	2,9500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	2,9300	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	2,9100	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	2,9300

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 27 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 2,9100 (dois reais e noventa e um centavos).

FLS. 270  
Comissão de Licitação

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 28 - Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000 uni.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	106,7000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	104,5000
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	100,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	106,7000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	99,9500	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	99,7000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	99,6000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	99,5000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	99,4000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	99,3000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	98,5000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	98,0000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	97,5000	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	97,0000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	96,5000	
6	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	96,0000	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	95,9000	
7	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	95,0000	
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	94,5000	
8	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	94,4000	
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	94,2000	
9	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	94,0000	
10	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	93,0000	
10	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	92,5000	
11	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	91,5000	
11	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	90,0000	
12	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	89,5000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	89,0000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	87,5000	
13	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	87,0000	
14	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	86,5000	
14	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	86,0000	
15	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	85,5000	
15	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	85,0000	
16	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	84,9000	
16	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	84,0000	
17	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	83,9000	
17	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	83,0000	
18	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	82,9000	
18	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	82,5000	
19	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	82,4000	
19	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	82,0000	
20	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	81,5000	
20	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	81,0000	
21	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	80,9000	
21	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	80,0000	
22	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	79,0000	
22	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	78,0000	
23	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	75,0000	



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
23	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	74,0000	
24	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	73,0000	
24	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	72,0000	
25	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	70,0000	
25	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	69,0000	
26	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	68,0000	
26	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	67,0000	
27	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	65,0000	
27	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	64,0000	
28	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	60,0000	
28	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	59,0000	
29	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	58,0000	
29	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	57,0000	
30	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	56,0000	
0	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	55,0000	
31	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	54,0000	
31	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	53,0000	
32	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	52,0000	
32	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	51,0000	
33	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	50,0000	
33	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	49,0000	
34	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	48,0000	
34	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	47,0000	
35	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	46,5000	
35	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	46,0000	
36	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	45,5000	
36	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	45,0000	
37	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	44,5000	
37	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	44,0000	
38	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	43,5000	
38	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	43,0000	
39	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	42,5000	
9	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	42,0000	
-0	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	41,5000	
40	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	41,0000	
41	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	40,5000	
41	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	40,0000	
42	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	39,0000	
42	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	40,0000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 28 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 39,0000 (trinta e nove reais).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



**Edital de Pregão Presencial N° 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 29 - Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	2,4300
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	2,4000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,9900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	2,4300
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	1,9700	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	1,9600	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	1,9500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,9600

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 29 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 1,9500 (um real e noventa e cinco centavos).

**ITEM 30 - Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,8500
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	10,8000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	10,5700
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	10,3600

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	10,8500
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	10,3500	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	10,5700
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	10,3600

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 30 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 10,3500 (dez reais e trinta e cinco centavos).

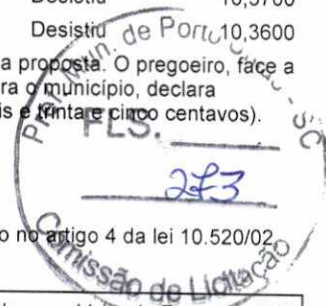
**ITEM 31 - Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	3,2000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,1500
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	3,1000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	3,0400

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	3,0400	
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,2000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,1500
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	3,1000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 31 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 3,0400 (três reais e quatro centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 32 - Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	3,2000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,1500
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	3,1000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	3,1000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	3,0400

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3,2000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,1500
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,0000	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	3,1000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,0400

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 32 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 3,0000 (três reais).

**ITEM 33 - Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	1,2900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	1,2600
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	1,2400
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	1,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	1,2000	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	1,2900
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	1,2600
	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,2400

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 33 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 1,2000 (um real e vinte centavos).

**ITEM 34 - GRAMPEADOR DE FERRO P/ 40 FOLHAS, GRAMPO 26/6, TAMANHO 135MM X 40MM X 60MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	36,8600
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	36,1000
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	36,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	35,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	36,1000
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	34,0000	
2	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	35,0000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 34 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 34,0000 (trinta e quatro reais).

Man. de Porto Uniao  
Comissão de Licitação  
274  
[Handwritten signatures and stamps]

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 35 - Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	82,9000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	82,4500
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	82,0000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	80,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	82,9000
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	80,0000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	79,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	79,8000	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	77,0000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	76,0000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	79,8000
3	LEONARDO A VERZA	0,0000	70,0000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	69,0000	
4	LEONARDO A VERZA	0,0000	65,0000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	69,0000

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 35 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 65,0000 (sessenta e cinco reais).

**ITEM 37 - Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,8000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,7500
90	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	4,6600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,6500	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	4,7500
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,6600

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 37 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 4,6500 (quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Mun. de Porto Uniao  
Comissão de Licitação  
275  
F.L.S.  
[Handwritten signatures and marks]

**Edital de Pregão Presencial N° 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 38 - GRAMPO TRILHO P/ PASTA 80MM C/ 50 UNIDADES, DE METAL**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	12,8000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	12,6000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	12,5100
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	12,2600

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	12,2500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	12,2000	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	12,5100
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	12,1900	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	12,1500	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	12,1000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	12,1900
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	12,0000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	12,1000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 38 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).

**ITEM 39 - Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	10,0000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	10,0000	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 39 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

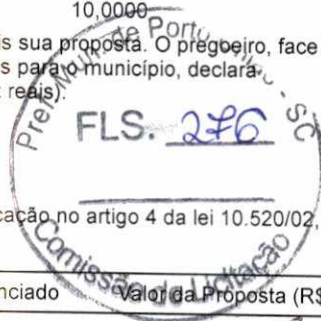
**ITEM 40 - LÁPIS PRETO N.º02.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	0,3000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	0,3000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	0,2900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	0,2800	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	0,3000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,2900

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 40 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 0,2800 (vinte e oito centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 41 - LIVRO ATA C/ 100FOLHAS, NUMERADO CAPA DURA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	16,3900
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	16,0600
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	15,3000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	15,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	14,9900	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	14,9000	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	14,8500	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	14,9900
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	14,8000	
3	LEONARDO A VERZA	0,0000	14,7000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	14,6000	
4	LEONARDO A VERZA	0,0000	14,0000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	13,9000	
5	LEONARDO A VERZA	0,0000	13,8500	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	13,8000	
6	LEONARDO A VERZA	0,0000	13,0000	
6	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	13,8000

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 41 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

**ITEM 42 - LIVRO ATA C/ 50FOLHAS, NUMERADO CAPA DURA.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	9,6000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	9,4900
90	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	9,4100
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	9,4000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	9,6000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,3500	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	9,4100
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	9,3000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,2500	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	9,2000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	9,2500

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 42 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 9,2000 (nove reais e vinte centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 43 - LIVRO DE PROTOCOLO PEQUENO C/ 100FOLHAS.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	14,9500
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	14,5500
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	14,3000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	14,2500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	14,2000	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	14,5500
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	14,1500	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	14,1000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	14,0000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	13,9000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	13,8000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	14,0000
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	13,7000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	13,6500	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	13,6000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	13,5500	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	13,5000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	13,4500	
6	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	13,4000	
6	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	13,0000	
7	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	12,8000	
7	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	12,7000	
8	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	12,6000	
8	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	12,5000	
9	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	12,4000	
9	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	12,2000	
10	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	12,1000	
10	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	12,0000	
11	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	12,1000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 43 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 12,0000 (doze reais).



**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 44 - Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	184,3000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	180,5000
143359	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	Sim	159,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	158,9900	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	158,9000	
1	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	158,5000	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	158,0000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	157,5000	
2	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	157,4000	
3	LEONARDO A VERZA	0,0000	157,0000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	156,0000	
3	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	155,5000	
4	LEONARDO A VERZA	0,0000	155,4000	
4	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	155,0000	
4	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	154,0000	
5	LEONARDO A VERZA	0,0000	152,0000	
5	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	155,0000
5	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	151,5000	
6	LEONARDO A VERZA	0,0000	151,4000	
6	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	151,3000	
7	LEONARDO A VERZA	0,0000	151,2000	
7	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	151,1000	
8	LEONARDO A VERZA	0,0000	151,0000	
8	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	150,0000	
9	LEONARDO A VERZA	0,0000	149,9000	
9	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	149,0000	
10	LEONARDO A VERZA	0,0000	148,0000	
0	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	147,9000	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	146,0000	
11	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	145,0000	
12	LEONARDO A VERZA	0,0000	144,9000	
12	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	144,8000	
13	LEONARDO A VERZA	0,0000	144,7000	
13	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	144,6500	
14	LEONARDO A VERZA	0,0000	144,6000	
14	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	144,5900	
15	LEONARDO A VERZA	0,0000	144,5000	
15	PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	0,0000	144,4900	
16	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	144,5000

O licitante PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 44 deste Pregão Presencial o fornecedor PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME pelo valor de R\$ 144,4900 (cento e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom and several smaller initials.

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 45 - PAPEL CARBONO, COR PRETA**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	29,9000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	29,0000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	28,4100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	28,4000	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	29,0000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	28,4100

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 45 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 28,4000 (vinte e oito reais e quarenta centavos).

**IT 46 - Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	25,9500
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	25,2200
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	24,7000
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	24,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	25,9500
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	23,9000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	24,7000
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	23,8000	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	23,0000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	22,9000	
3	LEONARDO A VERZA	0,0000	22,0000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	22,9000

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 46 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 22,0000 (vinte e dois reais).



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 47 - PAPEL VERGÊ 180 GM² BRANCO C/ 50 FOLHAS A4 210MMX297MM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	17,4600
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	17,1000
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	16,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	17,4600
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	15,9700	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	15,8000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	15,7000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	15,6000	
3	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	15,5000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	15,6000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 47 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 15,5000 (quinze reais e cinquenta centavos).

**ITEM 48 - Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	7,9000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	7,6600
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	7,5100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	7,5000	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	7,4800	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	7,5100
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	7,5000

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 48 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 7,4800 (sete reais e quarenta e oito centavos).

Pref. Mun. de Porto Uniao - SC  
 FLS. 284  
 Comissão de Licitação

*(Handwritten signatures and marks)*

**Edital de Pregão Presencial N° 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 49 - PASTA DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPÉIS, 12GR, ATÓXICO, NÃO GORDUROSO**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	3,4000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	3,4000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	3,3300
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	3,2000

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,1800	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	3,4000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,3300
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,1500	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,1400	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	3,1000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,0500	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	3,1000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 49 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 3,0500 (três reais e cinco centavos).



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 50 - Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação), com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	6,2500
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	6,1100
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	5,9900
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	5,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	6,2500
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	5,6500	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,9900
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,6000	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	5,5000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,4000	
3	LEONARDO A VERZA	0,0000	5,3000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,2000	
4	LEONARDO A VERZA	0,0000	5,1000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,0000	
5	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,9900	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,9000	
6	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,8000	
6	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,7000	
7	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,5000	
7	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,4000	
8	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,3000	
8	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,2000	
9	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,0000	
9	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,2000

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 50 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 4,0000 (quatro reais).

**ITEM 51 - PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO 34CMX25CMX2CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	3,4000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	3,4000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	3,3300

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,3000	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	3,4000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	3,3300

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 51 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 3,3000 (três reais e trinta centavos).

Pref. Municipal de Porto União - SC  
**FLS. 283**  
Comissão de Licitação

*[Handwritten signatures and initials]*

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 52 - PASTA EM PLÁSTICO POLIONDA, TAMANHO 34CMX25CMX6CM**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	4,3700
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	4,3000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	4,2800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,2000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,1000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	4,2800
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,0000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,9000	
3	LEONARDO A VERZA	0,0000	3,8000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,7000	
4	LEONARDO A VERZA	0,0000	3,6000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	3,7000

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 52 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 3,6000 (três reais e sessenta centavos).

**ITEM 53 - Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	124,9500
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	121,2500
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	118,7500
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	115,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	124,9500
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	121,2500
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	114,9000	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	115,0000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 53 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 114,9000 (cento e quatorze reais e noventa centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'ey' and other initials.

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 54 - PEN DRIVE, USB 2.0, ALTA VELOCIDADE, CAPACIDADE 8GB**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	29,1000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	28,5000
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	28,5000
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	28,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	29,1000
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	27,5000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	28,5000
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	28,0000

O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 54 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 27,5000 (vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**ITEM 55 - Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	79,0000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	77,5000
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	75,9100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	75,9100	
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	79,0000
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	77,5000

O licitante MÁXIMA ATACADISTA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 55 deste Pregão Presencial o fornecedor MÁXIMA ATACADISTA EIRELI pelo valor de R\$ 75,9100 (setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**ITEM 56 - Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	1,8500
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	1,9400
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	1,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	1,8500	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	1,9400
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,9000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 56 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).

Mun. de Porto Uniao  
FLS. 285  
9/10

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 57 - Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	1,9500
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	1,9400
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	1,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	1,8500	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	1,9400
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,9000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 57 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).

**ITEM 58 - Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	1,9500
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	1,9400
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	1,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	1,8500	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	1,9400
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,9000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 58 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).

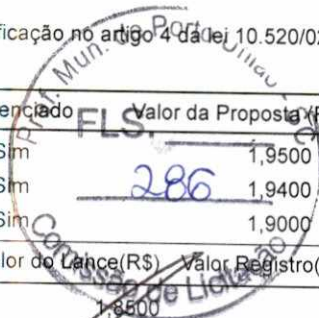
**IT 59 - Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	1,9500
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	1,9400
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	1,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	1,8500	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	1,9400
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,9000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 59 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).



Handwritten signatures and initials in blue ink are present at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 60 - Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	1,9500
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	1,9400
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	1,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	1,8500	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	1,9400
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	1,9000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 60 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).

**ITEM 61 - Prancheta em tamanho ofício (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	5,7200
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	5,6100
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	5,6000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	5,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	5,4000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	5,6100
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,3500	
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	5,4500
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	5,3000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,2000	
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	5,1000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	5,0000	
4	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,9000	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	4,8000	
5	LEONARDO A VERZA	0,0000	4,7000	
5	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	4,8000

O licitante LEONARDO A VERZA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 61 deste Pregão Presencial o fornecedor LEONARDO A VERZA pelo valor de R\$ 4,7000 (quatro reais e setenta centavos).

Fls. 287  
 Comissão de Licitação

**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 62 - Registrador A/Z com etiqueta personalizável, rados de travamento e olhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	10,9000
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	10,5700
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	10,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	10,9000
1	LEONARDO A VERZA	0,0000	10,1900	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	10,1500	
2	LEONARDO A VERZA	0,0000	10,0000	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	8,9500	
3	LEONARDO A VERZA	0,0000	8,9000	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	8,8000	
4	LEONARDO A VERZA	0,0000	8,7900	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	8,7000	
5	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	8,7900

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 62 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 8,7000 (oito reais e setenta centavos).

**ITEM 63 - Réguas plásticas com 30cm, transparente.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	1,0000
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	0,9900
199889	LEONARDO A VERZA	Sim	0,9700
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	0,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	Desistiu	Desistiu	1,0000
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	0,9400	
1	LEONARDO A VERZA	Desistiu	Desistiu	0,9700
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	0,9500

O licitante JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 63 deste Pregão Presencial o fornecedor JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP pelo valor de R\$ 0,9400 (noventa e quatro centavos).



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature that appears to be 'F. A.' and another that looks like 'J. A.'.



**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 64 - Tesouras com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
198490	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	11,3100
179671	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Sim	10,9000
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	9,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	11,3100
1	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,4500	
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	9,4000	
2	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,3500	
2	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	9,3000	
3	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,2500	
3	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	9,2000	
4	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,1500	
4	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	9,1000	
5	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	9,0000	
5	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	8,9000	
6	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	0,0000	8,7000	
6	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	8,6000	
7	JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	Desistiu	Desistiu	8,7000

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 64 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 8,6000 (oito reais e sessenta centavos).

**ITEM 65 - Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 28ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,9000	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 65 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

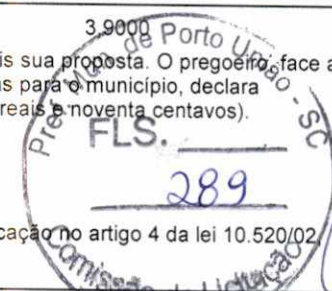
**ITEM 66 - Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 28ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,9000	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 66 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).



**Edital de Pregão Presencial Nº 80**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ITEM 67 - Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
196552	LUIS KAMINSKI - ME	Sim	3,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LUIS KAMINSKI - ME	0,0000	3,9000	

O licitante LUIS KAMINSKI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 67 deste Pregão Presencial o fornecedor LUIS KAMINSKI - ME pelo valor de R\$ 3,9000 (três reais e noventa centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: AS 13:30 HORAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2019 REUNIRAM-SE NA SALA DE LICITAÇÕES O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO PARA A PRÁTICA DOS ATOS INERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO 109/2019 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, ONDE JUNTAMENTE SE FIZERAM PRESENTES OS REPRESENTANTE DAS EMPRESAS LEONARDO A. VERZA, JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA-ME, PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA, MAXIMA ATACADISTA EIRELI-ME E LUIS KAMINSKI - ME INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO CERTAME. APRESENTADAS AS DOCUMENTAÇÕES DO CUMPRIMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL TODAS AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DE ENVELOPES DAS PROPOSTAS. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS TODAS AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCES ONDE TODAS AS EMPRESAS FORAM VENCEDORAS EM ITENS OFERTADOS. APÓS A FASE DE LANCES AS MESMAS APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL SENDO, PORTANTO, CONSIDERADAS HABILITADAS.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:10 horas do dia 11 de Julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

**Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.**

ORLANDO JOSÉ SCHMIDT ..... Pregoeiro

VANESSA NALON DOS SANTOS ..... SECRETÁRIA

ANDRESSA CACIANE DE MIRANDA BOZEKI ..... MEMBRO

RUAN GUILHERME WOLF ..... SUPLENTE

EL BOLSONI SCHIAVAN ..... SUPLENTE

ELISABETE DA ROCHA ..... MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

VANDERLEI VERSA ..... LEONARDO A. VERZA

CLEMENTE JACKIW ..... JACKIW ATACADISTA

ODIRLEI DOZORSKI ..... FENIX

ISMAEL EURIDES SUSKI ..... PROTEC LIVRARIA SABER

JULIANO HASSELMANN ..... MAXIMA

LISANDRA CRISTINA KAMISNKI ..... KAMISNKI



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 109/2019  
b) Licitação Nr.: 80/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 12/07/2019  
e) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 170526 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	6	0,0000	1.176,00
- 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	2	0,0000	268,50
- 199889 - LEONARDO A VERZA	7	0,0000	6.063,00
- 196552 - LUIS KAMINSKI - ME	33	0,0000	11.444,50
- 198490 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	16	0,0000	8.306,45
- 143359 - PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	1	0,0000	21.673,50
	65		48.931,95



Porto União, 12 de Julho de 2019.

ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.541/0001-58  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 1/2

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 109/2019  
b) Licitação Nr.: 80/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 12/07/2019  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, com as demais características constantes no Termo de Referência, anexo a este Edital.

			(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 170526 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	6	0,0000	1.176,00
- 179671 - JACKIW ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	2	0,0000	268,50
- 199889 - LEONARDO A VERZA	7	0,0000	6.063,00
- 196552 - LUIS KAMINSKI - ME	33	0,0000	11.444,50
- 198490 - MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	16	0,0000	8.306,45
- 143359 - PROTEC LIVRARIA E PAPELARIA SABER LTDA - ME	1	0,0000	21.673,50
	<u>65</u>		<u>48.931,95</u>



ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 83.102.541/0001-58  
RUA PADRE ANCHIETA, 126  
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:  
Processo de Licitação: 109/2019  
Data do Processo: 26/06/2019

Folha: 2/2

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.005.3.3.90.00.00.00.00 (14), 2.033.3.3.90.00.00.00.00 (123)



  
ELISEU MIBACH  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 198/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Getúlio Vargas, Nº 475 – sala 2 e 3, cidade de Porto União - Centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 03.657.494/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Waldemar Werle Junior, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 109/2019 modalidade Pregão Presencial 080/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente que serão fornecidos conforme a requisição do Departamento de compras de Porto União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 080/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 21.673,50 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
44	Papel A4 com 10 resmas cada caixa, 210X297 mm, 75g/m2	Caixa	Copy Paper	150	144,49	21.673,50

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

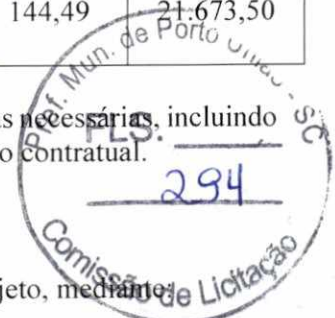
Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

*Ew*

*[Assinatura]*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 198/2019

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias

n.º:

*Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes  
Atividade 2006 – Manutenção de Administração e Esportes  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 14*

*Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município  
Atividade 2033 – Encargos Gerais do Município  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 123*

*Complemento 33903016 – Material de Expediente*

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



*[Handwritten signatures]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 198/2019

- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

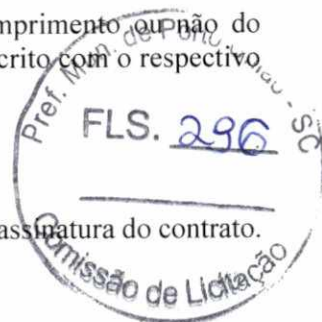
### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO







## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 198/2019

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 12 de julho de 2019.

  
**Eliseu Mibach**  
**CONTRATANTE**

  
**Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 199/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Fênix Informática e Telefonia LTDA – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Fênix Informática e Telefonia LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Manoel Ribas, nº 791 – sala 01, Centro, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-280, telefone (42) 3522-7166, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 05.047.599/0001-32, neste ato representada por seu diretor, Sr. Odirlei Dozorski, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 109/2019 modalidade Pregão Presencial 080/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente que serão fornecidos conforme a requisição do Departamento de compras de Porto União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 080/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Calculadora Eletrônica de Mesa: com visor inclinado, 12 dígitos e números grandes, inversão de sinais e tecla duplo zero, porcentagem e raiz quadrada, indicador uso de memória, desligamento automático, fonte de energia: pilha.	UND	Vinik	20	13,30	266,00
22	Envelope saco branco 90gr 185x248	UND	Scrity	500	0,27	135,00
23	Envelope saco branco 90gr 200x280	UND	Scrity	500	0,27	135,00
24	Envelope saco branco 90gr 240X340	UND	Scrity	500	0,27	135,00
26	Envelope saco Ouro 90gr 260x360	UND	Scrity	500	0,46	230,00
54	Pen Drive, USB 2.0, alta velocidade, capacidade 8gb	UND	Sandisk	10	27,50	275,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 199/2019

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes  
Atividade 2006 – Manutenção de Administração e Esportes  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 14

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município  
Atividade 2033 – Encargos Gerais do Município  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 123

Complemento 33903016 – Material de Expediente

### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 199/2019

b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

#### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



*Cu* *Udalu*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 199/2019

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 12 de julho de 2019.

  
**Eliseu Mibach**  
**CONTRATANTE**

  
**Fênix Informática e Telefonia LTDA – ME**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_  
Assinatura e CPF





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 200/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.

A Prefeitura Municipal de Porto União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Ranulfo Costa Pinto, nº 259, Centro, Município de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3523-3045, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 04.283.864/0001-19, neste ato representada pelo Sr. Clemente Jackiw, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 109/2019 modalidade Pregão Presencial 080/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente que serão fornecidos conforme a requisição do Departamento de compras de Porto União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 080/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) conforme abaixo discriminado:

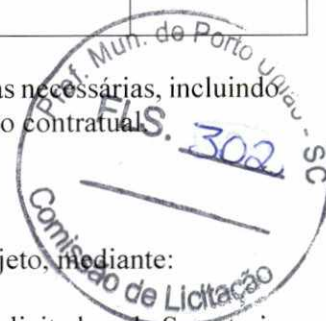
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
5	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	UND	BRW	50	2,55	127,50
63	Régua plástica com 30cm, transparente.	UND	VVALEU	150	0,94	141,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.



*Cu*

*ef*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 200/2019

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes  
Atividade 2006 – Manutenção de Administração e Esportes  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 14

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município  
Atividade 2033 – Encargos Gerais do Município  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 123

Complemento 33903016 – Material de Expediente

#### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;



*Eu*

*ey* 2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 200/2019

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.



*Eu*

*Oey*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 200/2019

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 12 de julho de 2019.

  
**Eliseu Mibach**  
**CONTRATANTE**

  
**Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 201/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Luis Kaminski – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Luis Kaminski – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Dom Pedro I, nº 207 – fundos, Bairro São Basílio Magno, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-000, Telefone (42) 3522-2689, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 11.473.982/0001-55, neste ato representada por seu diretor, Sr. Luis Kaminski, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 109/2019 modalidade Pregão Presencial 080/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente que serão fornecidos conforme a requisição do Departamento de compras de Porto União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 080/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 11.444,50 (onze mil reais, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Alfinete - cabeça esférica em plástico, colorido, comprimento 10mm em aço niquelado, aplicação para mural, caixa com 50 unidades	Caixa	BRW	50	2,45	122,50
2	Apagador para quadro branco 147 x 61mm, com feltro.	UND	Louzart	10	4,20	42,00
4	Bloco de recados autoadesivos removíveis, 100 folhas, pacote com 04 blocos medindo 50mm de largura x 50mm de altura.	UND	Notefix	50	6,80	340,00
9	Caneta escrita grossa, cor azul esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com	Caixa	Bic	20	39,00	780,00



*Em*



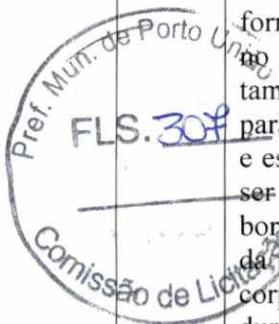
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 201/2019

	<p>tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.</p>					
10	<p>Caneta escrita grossa, cor preta esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou</p>	Caixa	Bic	20	39,00	780,00



*Eu*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 201/2019

	apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.					
11	Caneta escrita grossa. cor vermelha esferográfica. O produto poderá ser cilíndrico ou sextavado, ou ainda outro formato anatômico, com orifício lateral no centro do tubo (meia altura), com tampa removível antiasfixiante, haste para adaptação ao bolso, ponta metálica e esfera de tungstênio. A escrita deverá ser macia e uniforme, sem falhas e borrões, sem folga que permita retração da ponta da caneta durante a escrita. O corpo da caneta deverá ser resistente e durável até o término da carga, principalmente junto à ponta da escrita. Apresentar superfície lisa, sem formas pontiagudas. O produto deverá ser acondicionado em caixa de papelão com até 50 unidades, devendo constar: data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, quantidade, composição, componentes e indicação da esfera de tungstênio, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto seja superior ao mínimo exigido, prevalecerá o maior. Obs.: Serão considerados de acordo as datas de fabricação ou os prazos de validade gravados na própria carga ou no corpo da caneta ou ainda na embalagem desde	Caixa	Bic	20	39,00	780,00



*Eur*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 201/2019

	que acompanhadas se necessário da correta interpretação fornecida pelo fabricante.					
18	Cola em bastão, tampa hermética, não tóxica, cor branca, lavável, para uso em papel, secagem instantânea, com 10g	UND	Maxi	100	1,79	179,00
20	Corretivo líquido 18 ml c/ secagem ativa, a base de água, com 12 unidades.	UND	Maxi	50	22,00	1.100,00
25	Envelope saco branco 90gr 310X410	UND	Scrity	500	0,40	200,00
27	Estilete corpo plástico 15cm, lâmina de aço largura 18mm, com tratamento anti-ferrugem e trava de segurança	UND	BRW	30	2,91	87,30
29	Extrator de grampos, aço inoxidável resistente, tipo espátula, comprimento aproximado 145x17mm	UND	Grampline	50	1,95	97,50
30	Fita adesiva larga 5cmX50m, de papel crepado.	UND	Adelbras	50	10,35	517,50
32	Fita adesiva larga transparente 48mmX45m, de plástico.	UND	Adelbras	50	3,00	150,00
33	Fita adesiva pequena, transparente, rolo medindo 12mmX30m.	UND	Adelbras	100	1,20	120,00
34	Grampeador de Ferro p/ 40 folhas, grampo 26/6, tamanho 135mm X 40mm X 60mm	UND	Grampline	30	34,00	1.020,00
37	Grampo p/ grampeador 26/6, c/ 5.000 unidades.	Caixa	Grampline	10	4,65	46,50
38	Grampo trilho p/ pasta 80mm c/ 50 unidades, de metal	Caixa	Grampline	50	12,00	600,00
39	Grampo trilho plástico estendido branco p/600fls 75gr c/ 50 unidades, medidas: espelho:11/base:30cm	Caixa	Dello	50	10,00	500,00
40	Lápis preto n.º02.	UND	Leonora	150	0,28	42,00
42	Livro ata c/ 50folhas, numerado capa dura.	UND	S. Domingos	50	9,20	460,00
45	Papel carbono, cor preta	Caixa	CIS	3	28,40	85,20
49	Pasta de dedos para manusear papéis, 12gr, atóxico, não gorduroso	UND	Radex	50	3,05	152,50
51	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX2cm	UND	Polibras	20	3,30	66,00
56	Pincel Atômico TINTA COR AZUL, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	UND	BRW	30	1,85	55,50
57	Pincel Atômico TINTA COR PRETA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	UND	BRW	30	1,85	55,50

de 45 rto  
FLS 51  
309  
Comissão de Licitação

C



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 201/2019

58	Pincel Atômico TINTA COR VERMELHA, Tinta À Base De Álcool de rápida fixação, corpo plástico, pavio e ponta de feltro chanfrada. Traço de 5 mm.	UND	BRW	30	1,85	55,50
59	Pincel Marcador Permanente TINTA COR AZUL, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	UND	BRW	30	1,85	55,50
60	Pincel Marcador Permanente TINTA COR PRETA, de Ponta Redonda Utilizado para Escrever em Acrílico, Papel, Vidro, CD, Madeira, Metal, Cartão, Papelão e Plástico. Ponta de Acrílico 4.5 mm Redonda. Tinta de Difícil Remoção e Resistente A Água.	UND	BRW	30	1,85	55,50
62	Registrador A/Z com etiqueta personalizável, rados de travamento e olhal de metal no dorso, bordas reforçadas com metal e ferragem niquelada de alta precisão, 34x8x28,07 cor preta	UND	Frama	300	8,70	2.610,00
64	Tesouras com lâmina de aço, 21 cm, cabo de polipropileno.	UND	BRW	20	8,60	172,00
65	Tinta a base de água para carimbo automático, cor azul, contendo 28ml.	UND	Tinkol	10	3,90	39,00
66	Tinta a base de água para carimbo automático, cor preta, contendo 28ml.	UND	Tinkol	10	3,90	39,00
67	Tinta a base de água para carimbo automático, cor vermelha, contendo 28ml.	UND	Tinkol	10	3,90	39,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

*Cur*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 201/2019

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes  
Atividade 2006 – Manutenção de Administração e Esportes  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 14

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município  
Atividade 2033 – Encargos Gerais do Município  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 123

Complemento 33903016 – Material de Expediente

#### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 201/2019

- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.



*Cm*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 201/2019

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 12 de julho de 2019.

  
**Eliseu Mibach**  
CONTRATANTE

  
**Luis Kaminski – ME**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 202/2019

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Máxima Atacadista EIRELI – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Máxima Atacadista EIRELI – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Adolfo Konder, nº 279 – Sala 03, Bairro São Rafael, cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, CEP 89.295-000, telefone (47) 3644-6300, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 26.716.048/0001-94, neste ato representada por seu diretor, Sr. Luiz Amarildo Mueller, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 109/2019 modalidade Pregão Presencial 080/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente que serão fornecidos conforme a requisição do Departamento de compras de Porto União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 080/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 8.306,45 (oito mil, trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3	Apontador plástico sem depósito com lâmina de aço.	UND	Jocar	50	0,30	15,00
7	Borrachas brancas, média n.º40.	UND	Leonora	100	0,32	32,00
12	Caneta marca texto várias cores, lumi color, ponta chanfrada de poliéster, caixa com 12 unidades.	Caixa	Leonora	50	17,00	850,00
13	Clips de metal n.º 0/0 c/ 500gr	Caixa	New	25	8,35	208,75
14	Clips de metal n.º 2/0 c/ 500gr	Caixa	New	25	8,35	208,75
15	Clips de metal n.º 4/0 c/ 500gr	Caixa	New	25	8,35	208,75
16	Clips de metal n.º 6/0 c/ 500gr	Caixa	New	25	8,35	208,75
17	Clips de metal n.º 8/0 c/ 500gr	Caixa	New	25	8,35	208,75
19	Cola tipo branca escolar, lavável, não tóxica, com bico dosificador, peso líquido 40 g	UND	Piratinga	100	0,95	95,00
21	Elásticos de borracha, tipo látex n.º18, com 100gr.	Pacote	Premier	50	2,95	147,50
28	Etiquetas p/ formulário contínuo 36,5X101,06mm auto adesiva c/ 1.000 uni.	Caixa	Maxprint	20	39,00	780,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 202/2019

31	Fita adesiva larga marrom 48mmX45m, de plástico.	UND	Roma	50	3,04	152,00
43	Livro de protocolo pequeno c/ 100folhas.	UND	São Domingos	50	12,00	600,00
47	Papel vergê 180 gm <sup>2</sup> branco c/ 50 folhas A4 210mmx297mm	Caixa	Off Paper	50	15,50	775,00
53	Pastas suspensas marmorizadas c/ 50 unid. Com visor transparente, etiqueta, grampo e trilho metálico.	Caixa	lcl	20	114,90	2.298,00
55	Perfurador até 60 folhas. Dimensões 115 x 165 x 180mm, aberturas de 10mm, distância entre furos 80mm, distância de margem 8mm, base e cabo de ferro fundido.	UND	Cavia	20	75,91	1.518,20

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, **CONFORME A NECESSIDADE**, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias

n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 202/2019

*Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes  
Atividade 2006 – Manutenção de Administração e Esportes  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 14*

*Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município  
Atividade 2033 – Encargos Gerais do Município  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 123*

*Complemento 33903016 – Material de Expediente*

#### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avançadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

##### **PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

##### **PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

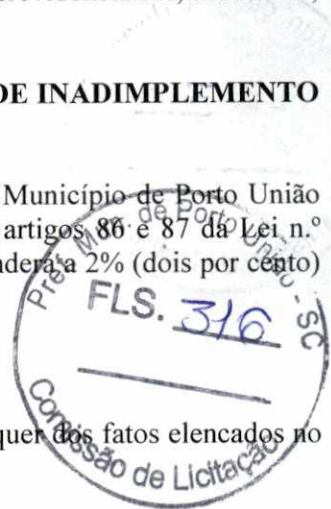
- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avançadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.



*Cu*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 202/2019

#### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



  
Eliseu Mibach  
CONTRATANTE

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

Porto União - SC, 12 de julho de 2019.

  
Máxima Atacadista EIRELI – ME  
CONTRATADA

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

licitaoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 203/2019

Contrato de fornecimento que se celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Leonardo A. Verza – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Leonardo A. Verza – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Pedro Mazurechen, nº 133 – sala 01, Bairro São Pedro, Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, CEP 89.400-000, Telefone (42) 3523-2535, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 26.716.048/0001-94, neste ato representada pelo, Sr. Leonardo André Verza, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 109/2019 modalidade Pregão Presencial 080/2019, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de expediente que serão fornecidos conforme a requisição do Departamento de compras de Porto União.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 080/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 6.063,00 (seis mil e sessenta e três reais) conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
35	Grampeador de mesa para grampear até 100 folhas, utiliza grampos 23/6 até 23/13, grampeador para utilização pesada, apresentar design moderno e ergonômico, possuir guia reguladora de papel base e corpo de metal.	UND	Jocar	5	65,00	325,00
41	Livro ata c/ 100folhas, numerado capa dura.	UND	São Domingos	50	13,00	650,00
46	Papel fotográfico, tipo brilhante, tamanho A4, gramatura 180 g/m2, pacote com 50 folhas.	Pacote	Off Paper	20	22,00	440,00
48	Pasta catálogo 20 folhas, sacos plásticos de no mínimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel tamanho ofício 2 (descontada a furação), revestida com capa em PVC preto dotada de portaidentificação frontal com visor transparente	UND	ACP	50	7,48	374,00
50	Pasta em plástico polionda tipo CAIXA ARQUIVO DESMONTÁVEL, com áreas de picote (parede de ventilação),	UND	Polibras	1.000	4,00	4.000,00



*Em* *D*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 203/2019

	com parte do lacre e fechamento da caixa demarcados, dimensões mínimas de 36,5cmx25cmx13,5cm					
52	Pasta em plástico polionda, tamanho 34cmX25cmX6cm	UND	Polibras	50	3,60	180,00
61	Prancheta em tamanho ofício (320x220 mm), com pegador de metal em chapa de ferro galvanizado.	UND	Carbrink	20	4,70	94,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Prefeitura Municipal de Porto União, efetuará os pedidos do item através da autorização de fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Após o recebimento da autorização de Fornecimento, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Porto União - Departamento de Compras-, situada na Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro, Porto União/SC, CEP 89400-000, de segunda a sexta feira, no horário das 08 h às 11:30h e das 13h às 17:30h, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a contratada, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a imediata substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

#### CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União  
Unidade 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Esportes  
Atividade 2006 – Manutenção de Administração e Esportes  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 14

Unidade 0210 – Encargos Gerais do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 203/2019

Atividade 2033 – Encargos Gerais do Município  
Modalidade 3390-100 – Aplicações Diretas  
Cód. 123

Complemento 33903016 – Material de Expediente

#### CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

##### PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

##### PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

#### CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

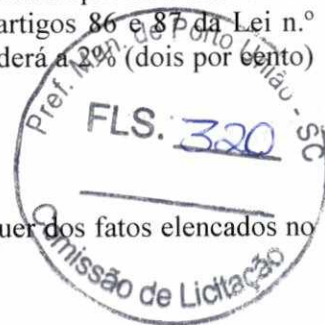
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

#### CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.



*Handwritten signatures*





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro  
Porto União – Santa Catarina – 89400-000  
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

### CONTRATO 203/2019

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 12 de julho de 2019.



  
**Eliseu Mibach**  
**CONTRATANTE**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

  
**Leonardo A. Verza – ME**  
**CONTRATADA**

2ª \_\_\_\_\_

Assinatura e CPF

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**LEONARDO A VERZA**, estabelecida na rua Pedro Mazurechen nº 133, bairro São Pedro em Porto União SC, com CNPJ: 07.460.912/0002-76 neste ato representada pelo titular Sr. Leonardo André Verza, portador do RG 8.777.590-9 SSP/PR e CPF 040.950.039-95, residente e domiciliado na rua Gabriel Ferreira nº 11, Bairro Lindouro em Pinhão - PR.

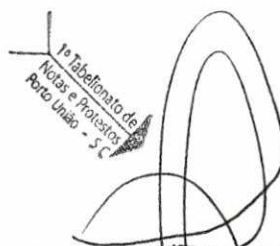
### OUTORGADO

**Vanderlei Versa**, Brasileiro, Casado, Portador do CPF: 081.856.439-38 e RG: 10.364.256-6, residente e domiciliado na Rua Noêmia Fonseca, nº 09 no Bairro Lagoa Dourada, na cidade União da Vitória, Paraná CEP 84.603-786.

### OJETIVOS E PODERES

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, interpor recursos e desistir de sua interposição, formular lances, negociar preço, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes "ad judicium" e substabelecer com ou sem reserva de poderes.

Pinhão, 23 de Novembro de 2018.

  
LEONARDO ANDRÉ VERZA  
Outorgante



1º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Porto União

Paulo Martins de Souza - Tabelião Interino

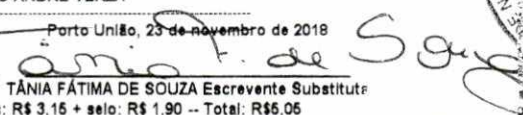
Rua Prudente de Moraes, 06, Sala, Centro, Porto União - SC

89.400-000 - Fone: (42) 3522-4157 - E-mail: tab1portouniao@hotmail.com

REC. Nº: 170013 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de:

(1) LEONARDO ANDRÉ VERZA

Porto União, 23 de novembro de 2018

  
TÂNIA FÁTIMA DE SOUZA Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 3,15 + selo: R\$ 1,90 -- Total: R\$5,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FHQ55425-VPZP

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 078/2019**

Publicação Nº 2101852

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 107/2019.  
Pregão Presencial 078/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Paulinéia Lottermann Reis – ME.  
Porto União SC, 10 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 079/2019**

Publicação Nº 2101857

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 108/2019.  
Pregão Presencial 079/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Márcia Regina Arendt – ME.  
Porto União SC, 11 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 080/2019**

Publicação Nº 2101865

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 109/2019.  
Pregão Presencial 080/2019.  
Termo de Homologação  
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda ME, Fênix Informática e Telefonia LTDA – ME, Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP, Luis Kaminski – ME, Máxima Atacadista EIRELI – ME e Leonardo A. Verza – ME.  
Porto União SC, 12 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 081/2019**

Publicação Nº 2101866

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 110/2019.  
Pregão Presencial 081/2019.  
Termo de Revogação  
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, para fins de readequação de edital.  
Porto União SC, 11 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS 008/2019 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 2101869

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Processo Licitatório 035/2019 – EDUCAÇÃO.  
Tomada de Preços 008/2019.  
Termo de Revogação  
Revoga-se o aludido processo licitatório com base no artigo 49 da lei 8.666/93, tendo em vista que deu-se deserta conforme ata da comissão.  
Porto União SC, 11 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.

Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 076/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 12 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 198/2019**

Publicação N° 2101858

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 198/2019.  
Partes: Município de Porto União e Protec Livraria e Papelaria Saber Ltda ME.  
Objeto: Fornecimento de material de expediente.  
Valor: R\$ 21.673,50 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 080/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 12 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
rotec Livraria e Papelaria Saber Ltda ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 199/2019**

Publicação N° 2101860

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 199/2019.  
Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia LTDA – ME.  
Objeto: Fornecimento de material de expediente.  
Valor: R\$ 1.176,00 (um mil, cento e setenta e seis reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 080/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 12 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Fênix Informática e Telefonia LTDA – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 200/2019**

Publicação N° 2101861

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 200/2019.  
Partes: Município de Porto União e Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.  
Objeto: Fornecimento de material de expediente.  
Valor: R\$ 268,50 (duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 080/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 12 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Jackiw Atacadista de Alimentos Eireli – EPP.  
Contratada.



**EXTRATO DE CONTRATO 201/2019**

Publicação N° 2101862

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 201/2019.  
Partes: Município de Porto União e Luis Kaminski – ME.  
Objeto: Fornecimento de material de expediente.  
Valor: R\$ 11.444,50 (onze mil reais, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 080/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 12 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Luis Kaminski – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 202/2019**

Publicação N° 2101862

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 202/2019.  
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista EIRELI – ME.  
Objeto: Fornecimento de material de expediente.  
Valor: R\$ 8.306,45 (oito mil, trezentos e seis reais e quarenta e cinco centavos).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 080/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 12 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Máxima Atacadista EIRELI – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 203/2019**

Publicação N° 2101864

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato 203/2019.  
Partes: Município de Porto União e Leonardo A. Verza – ME.  
Objeto: Fornecimento de material de expediente.  
Valor: R\$ 6.063,00 (seis mil e sessenta e três reais).  
Vigência: 12 (doze) meses.  
Base legal: Pregão Presencial 080/2019, Lei 8.666/93.  
Porto União SC, 12 de julho de 2019.  
Eliseu Mibach.  
Prefeito Municipal.  
Leonardo A. Verza – ME.  
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO 025/2019 - FAS**

Município de Porto União  
Estado de Santa Catarina  
Extrato de Contrato Aditivo 025/2019 – FAS.  
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 041/2018 – FAS.  
Partes: Município de Porto União e Funerária Luto Santa Rita Ltda - ME.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 12 (doze) meses.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.